# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

DANIELLE DE FÁTIMA EUGÊNIO

Saber-fazer em ambiente colonial: as arrematações de obras públicas em Vila do Carmo/ Cidade de Mariana

Versão corrigida

# DANIELLE DE FÁTIMA EUGÊNIO

# Saber-fazer em ambiente colonial: as arrematações de obras públicas em Vila do Carmo/ Cidade de Mariana

Versão corrigida

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em História.

Área de Concentração: História Social

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Regina Barros da Silva

São Paulo

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

# Catalogação na Publicação Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Eugênio, Danielle de Fátima

Saber-fazer em ambiente colonial: as arrematações de obras públicas em Vila do Carmo/Cidade de Mariana

/ Danielle de Fátima Eugênio ; orientadora Márcia Regina Barros da Silva. - São Paulo, 2020.

149 f.

Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de concentração: História Social.

1. técnicas construtivas. 2. saber-fazer. 3. obras públicas. 4. artefatos. 5. empreiteiros. I. Silva, Márcia Regina Barros da, orient. II. Título.



# ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Ciência e Concordância do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Danielle de Fátima Eugênio

Data da defesa: 12/12/2019

Nome do Prof. (a) orientador (a): Márcia Regina Barros da Silva

Nos termos da legislação vigente, declaro <u>ESTAR CIENTE</u> do conteúdo deste <u>EXEMPLAR</u>

<u>CORRIGIDO</u> elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me <u>plenamente favorável</u> ao seu encaminhamento e publicação no <u>Portal Digital de Teses da USP</u>.

São Paulo, 10/02/2020

Maria R. Barros da Silver

(Assinatura do (a) orientador (a)



### **AGRADECIMENTOS**

Lembro-me de quando ficava imaginando o momento em que escreveria esta parte. Por vezes, pareceu impossível chegar até aqui, mas há uma esperança firme que nunca nos abandona, nem quando tudo parece perdido. De modo muito especial, venho agradecer à minha orientadora, Profa. Dra. Márcia Regina Barros da Silva. São muitos os motivos e eu gostaria de registrá-los aqui: Agradeço pelo modo que me recebeu quando cursei a disciplina *História e Historiografia das Ciências* como aluna especial e pelo convite para participação nas reuniões e atividades do Laboratório de Ciência, Tecnologia e Sociedade, que foram essenciais para minha definição pela linha de pesquisa; por ter acolhido e acreditado no tema desta pesquisa; pelo suporte para que eu pleiteasse a bolsa de estudos; pelo encorajamento, incentivo, respeito e orientação para que eu chegasse à defesa da presente tese.

Agradeço ao CNPq pelo financiamento desta pesquisa. Ao Programa de Pós-Graduação em História Social por sua excelência, pela obtenção da bolsa de estudos através do processo de seleção e pareceres recebidos.

Agradeço imensamente aos professores que compuseram as bancas dos exames de qualificação pelas sugestões e direcionamentos apontados: Profa. Dra. Beatriz Bueno, pelas reflexões e indicações preciosas; Prof. Dr. José Newton Meneses, a quem sempre serei grata pelo aceite em participar das minhas bancas de defesa e por cada contribuição concedida; Prof. Dr. Thomás Haddad, pela disposição constante em ajudar desde o início da pesquisa; às Profas. Dra. Maria Aparecida Borrego e Marina de Mello e Souza, que fizeram das aulas que cursei momentos tão especiais e enriquecedores; ao Prof. Dr. Carlos Alberto Pereira, por se alegrar com as conquistas de seus alunos e ex-alunos.

À Jéssica Silveira, por ter cuidado de mim, com tanta paciência, desde que cheguei na USP e durante o período de moradia estudantil; agradeço de coração pelos cafés, risadas e longas conversas, das quais me lembro com saudades. À Denise Tedeschi, por sempre ter me ajudado em tudo que precisei, pelo fornecimento de materiais, pelas longas horas dispensadas para me socorrer; sou grata por tudo o que fez por mim. Ao colega Fabrício Pereira, pela lembrança e história da técnica. À Laissa Peixoto, pela gentileza e grande ajuda em revisar este texto.

Pessoas muito especiais me acompanharam durante essa trajetória, algumas de perto, outras de longe, mas com amor constante.

Agradeço ao Renato Nascimento, meu esposo, pelo que fez por mim e por nunca ter desistido deste sonho, que é nosso! Te amo. "Fighting"!

Agradeço à minha mãe, Ana Maria, por tudo o que fez por mim para que eu concluísse este trabalho, pela coragem e força! A ela, o meu amor e admiração. Meu pai-avô e mestre da tornearia mecânica, Sr. Texaco, com seus 93 aninhos de experiência, agradeço por alegrar a minha vida e pela certeza da conclusão desta etapa. Em memória da nossa amada Therezinha, agradeço por sua força, valentia e por ter me passado, ainda em vida, o que de mais precioso eu poderia ter em meu coração. À minha tia Fátima, forte e incansável, pelo apoio, intercessões diárias e amor. Ao meu tio Vicente, pela ajuda, torcida e por ser mais que vencedor de uma grande batalha. Ao Felipe, primeiro irmão que Deus me concedeu, suas palavras de incentivo e admiração acalentaram o meu coração em momentos que a esperança parecia fugir, seu amor me encorajou a continuar. À tia Regina e ao tio Sebastião, pelas orações e amor.

Para estudar em São Paulo, contei com o forte apoio e acolhida dos meus sogros Sr. Raimundo e Conceição. Espero um dia poder retribuir tudo o que fizeram e continuam a fazer por mim, pelo amor e zelo de pais. Agradeço à Conceição pela compreensão de minhas ausências, pelas orações intensificadas e por acompanhar em cada parte desse processo com amor, cuidado e paciência. Às minhas tias Ivani, Lourdes e Fátima, pelo apoio, orações, alegria e abraços gostosos. Ricardo e Lívia, agradeço por se fazerem presentes na grande distância, pelas orações e apoio, especialmente pela Marina, princesa que nasceu forte e deu forças para a titia. À Rafaela, pela companhia e pelos momentos especiais. À Rísia, ao Paulo e à Laura, pelo refúgio e fé que marcaram meu coração. Amo vocês!

Agradeço à Sra. Ésina, em representação à memória de meu pai, Sr. Manoel Justino, cuja história de vida foi fundamental para a continuidade e conclusão do doutorado. Aos presentes de Deus que vieram quando eu menos esperava e fizeram o meu coração transbordar de felicidade e amor: meus irmãos Sandro, Manuella, André e ao Rodrigo, que não pude conhecer, mas faz parte de mim e dessa vitória. Agradeço pela força, incentivo e por terem me recebido com tanto amor, quando eu mais precisava!

Pela transmissão de vida daqueles que caminharam junto comigo: às ICMs da Saúde, Asa Sul, Conjunto Nacional e Ipatinga. Em especial Prs. Ura *in memoriam*, João Cidade, De Nardi, Pedroza, Pinheiro, Túlio Zanina, Mauro Dias, Samuel Oliveira e Augusto Billi. Aos amigos que marcaram esse período com amor e dedicação inexplicáveis: Dra. Glades Zanina, Lisa e Bela; Gláucia Girão, Isa, Carol e Mateus; Maria Clara filha; amigas-irmãs Ana Barreto e Ari; Eduardo Peixoto, Dra. Ana Lúcia e Ismael; Sarah; Eramar e Enilse; Dr. Daniel Azevedo; Dr. João Marcos Schimenes; Lília Dourado, Lilian Ferreira, Flavinha e Mônica. *Maranata!* "Todo o louvor seja dado a Deus, por tudo que tem feito em nossa vida, nossa gratidão a Jesus o Rei, foi Ele Quem nos sustentou até aqui".

### **RESUMO**

Este trabalho se propõe ao estudo das técnicas construtivas executadas pelos oficiais mecânicos que atuaram junto às arrematações das obras públicas, na região de Vila de Nossa Senhora do Carmo, posterior Cidade Mariana. Considero a produção de artefatos como construções sociais, aqui representada pelos processos que envolveram este setor da construção civil. As edificações municipais seguiram um percurso burocrático que atendia às disposições contidas nas Ordenações do Reino de Portugal, através das quais as obras superiores à quantia de 1\$000 (mil réis) deveriam ser levadas a pregão e contratadas por meio de empreitadas. Para a Vila do Carmo, indico a investigação dos serviços relativos às pontes, calçadas, caminhos e estradas leiloados pela Câmara Municipal, arrematados pelos empreiteiros que oferecessem o menor lance e executados juntamente às suas equipes laborais. Proponho-me à compreensão de elementos variados que compuseram uma fábrica construtiva, perpassada por relações estabelecidas entre Reino, Senado, ofícios mecânicos e habitantes locais. Aponto que este contato também dizia respeito ao domínio sobre um profícuo mercado de trabalho, por parte dos empreiteiros e, nesta perspectiva, a Câmara representou uma importante clientela, para além de órgão regulamentador dos ofícios mecânicos. Até o presente, não localizei manuais práticos ou tratados sob autoria dos construtores analisados; deste modo, privilegiei as fontes camarárias, mais detidamente os Registros das Condições, que consistem em fontes manuscritas nas quais foram registradas as diretrizes para feitura das obras arrematadas. Nestes apontamentos, que representaram a versão em texto dos projetos desenhados - denominados riscos ou plantas – busquei as informações relativas às técnicas, ferramentas e matérias-primas que deveriam ser empregadas pelos construtores; e, nas entrelinhas das informações encontradas, inferi diálogos engendrados entre autoridades locais, riscadores e obreiros. Defendo a compreensão desta parcela do universo construtivo colonial, cujos elementos materiais da cultura participaram da confecção das realidades sociais em que foram produzidos; campo este relegado pela historiografia que aborda a história da técnica no período colonial no Brasil.

Palavras-chave: técnicas construtivas, empreiteiros, construção civil, obras públicas, artefatos, arrematações, registros das condições

### **ABSTRACT**

This work aims to study the constructive techniques performed by the craftsmen who acted on the bids of public works, in the region of Vila de Nossa Senhora do Carmo, later City of Mariana. I consider the production of artifacts as social constructions, represented here by the processes that involved this sector of building. The municipal edifications followed a bureaucratic path linked to the provisions contained in the Ordenações do Reino de Portugal, through which the works over a 1\$000 (one thousand réis) should be brought to a public auction sale and contracted out by master builders. To the Vila do Carmo I indicate the investigation of services related to bridges, sidewalks, paths and roads, auctioned by the City Council, whose auction was won by the builder offering the lowest price and executed together with their labor teams. I propose to understand the various elements that made up a constructive manufactory, permeated by relations established between Kingdom, Senate, craftsmen and locals. I point out that this contact also concerned the mastery of a fruitful labor market by contractors, and, in this perspective, in addition to being a regulatory body, the Chamber was configured as a profitable client for contractors. Thus far, I have not found practical manuals or treatises authored by the analyzed builders, so I have favored the city hall sources, more closely the Condition Records, which consist of handwritten sources in which the guidelines for making the works were recorded. In these notes, which represented the text version of the designed projects - called risks or plants – I sought information on the techniques, tools, and raw materials that should be employed by the builders; and, by the information found between the lines, I infer dialogues engendered between local authorities, scribers and workers. I defend the understanding of this part of the colonial constructive universe, whose material elements of culture participated in the making of the social realities in which they were produced. This field is relegated by historiography that addresses the history of technique in the colonial period in Brazil.

Keyword: construction techniques, contractors, civil construction, bids, artifacts, condition records

# Lista de ilustrações e gráficos

FIGURA 2: Vila do Carmo (1711-1745)	FIGURA 1: Pelourinho de Mariana	58
FIGURA 4: Procedimentos para Arrematação de Obras Públicas na Câmara de Mariana (1745-1800)	FIGURA 2: Vila do Carmo (1711-1745)	60
1800)	FIGURA 3: Caminhos que levavam a Ouro Preto	62
FIGURA 5: Acórdãos86FIGURA 6: Editais89FIGURA 7: Auto de Arrematação91FIGURA 8: Registro das Condições93FIGURA 9: Registro das Condições - listagem95FIGURA 10: Registro das Despesas99	FIGURA 4: Procedimentos para Arrematação de Obras Públicas na Câmara o	de Mariana (1745-
FIGURA 6: Editais	1800)	85
FIGURA 7: Auto de Arrematação	FIGURA 5: Acórdãos	86
FIGURA 8: Registro das Condições	FIGURA 6: Editais	89
FIGURA 9: Registro das Condições - listagem	FIGURA 7: Auto de Arrematação	91
FIGURA 10: Registro das Despesas	FIGURA 8: Registro das Condições	93
	FIGURA 9: Registro das Condições - listagem	95
	FIGURA 10: Registro das Despesas	99
FIGURA 11: Assinaturas nos Registros das Condições	FIGURA 11: Assinaturas nos Registros das Condições	115
GRÁFICO 1 - Pontes, calçadas e caminhos x Demais obras	GRÁFICO 1 - Pontes, calçadas e caminhos x Demais obras	119

### Listas de abreviaturas e siglas

AHCMM - Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

AHCMOP - Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Ouro Preto

APM - Arquivo Público Mineiro

AHCSM - Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

CEAB - Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia

FAU-USP - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

FFLCH - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LABCITE - Laboratório de Ciência tecnologia e Sociedade

PPGHIS-USP - Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo

SBHC - Sociedade Brasileira de História da Ciência

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

USP - Universidade de São Paulo

INTRODUÇÃO	12
Capítulo 1: OFÍCIOS MECÂNICOS NAS EDIFICAÇÕES COLONIAIS	19
1.1 Oficiais mecânicos e técnicas construtivas em perspectiva historiográfica	19
a) Os oficiais mecânicos nos primeiros levantamentos documentais realizados pelo IPHA	4N 19
b) História da arte e arquitetura colonial: o barroco mineiro	37
c) História social: oficiais mecânicos no setor da construção civil	40
1.2 Setor da construção civil: as obras públicas	48
1.3 O espaço urbano da Vila de Nossa Senhora do Carmo	52
Capítulo 2: UNIVERSO CONSTRUTIVO EM AMBIENTE COLONIAL	67
2.1 A fábrica construtiva	67
2.2 Casa de Câmara e ofícios mecânicos: regulamentação e fiscalização	70
2.3 O ensino de ofícios mecânicos	79
2.4 As arrematações das obras públicas: Percurso burocrático	83
Capítulo 3: ARTEFATOS E TÉCNICAS	100
3.1 Obras públicas: construções sociais	100
3.2 Arrematações e Apontamentos: contextos de produção	105
3.3 Pontes, calçadas, caminhos e estradas – a constituição das vias públicas	116
À GUISA DE CONCLUSÃO	131
FONTES E BIBLIOGRAFIA	134

# INTRODUÇÃO

Iniciei a proposição desta tese quando procurei continuar com o tema da dissertação de mestrado, sob uma nova ótica, com enfoque em outros objetos. Este novo empreendimento se deu através da escolha e ingresso, como aluna especial, na disciplina *História e Historiografia das Ciências* ministrada pela orientadora da presente tese, Profa. Dra. Márcia Regina Barros da Silva. Busquei uma matéria da área de História da Ciência e da Técnica porque eu não havia tratado das condições de trabalho dos construtores coloniais, sob os preceitos norteadores dessa área, durante a monografia do bacharelado e dissertação de mestrado. Então, através do curso e da participação nas reuniões do Laboratório de Ciência Tecnologia e Sociedade (LABCITE), entrei em contato com novas abordagens e discussões sobre ciência e tecnologia. No entanto, não via muitos debates, na área, que envolvessem o período colonial do Brasil ou sobre outras formas de conhecimento que não relativas ao chamado conhecimento científico. Os oficiais mecânicos da colônia luso-americana pareciam não ser objetos de análise nesse campo, eu não via trabalhos sobre estes sujeitos históricos em congressos voltados à História da Ciência<sup>1</sup> ou, quando sim, só havia algumas raras comunicações esparsas sobre a colônia.

Assim, em dado momento da pesquisa, comecei a investigar o surgimento História da Técnica na USP, como disciplina institucionalizada. Foi quando me deparei com os nomes de Júlio Katinsky, Milton Vargas e Rui Gama, todos estes professores ligados à FAU. Através dos trabalhos destes autores, pude observar a temática das técnicas construtivas praticadas durante o período colonial.

A história da técnica no âmbito da PPGHIS da USP é marcada por estudos de grande impacto sobre a historiografia brasileira, mas as análises recaem sobre outros períodos históricos, como os séculos XIX e XX, e também se voltam a outros agentes históricos – como, por exemplo, os engenheiros militares ou os engenheiros ligados à construção da malha viária brasileira. Outros temas, como a confecção de instrumentos científicos ou instrumentos de laboratórios, fazem parte da história da técnica, mas se lançam mais a periodizações contemporâneas. Desse modo, há uma lacuna sobre o período colonial e a atuação de outros grupos sociais.

Foi diante desse quadro que projetei o estudo dos oficiais mecânicos numa perspectiva de história da técnica. O intento inicial consistiu em considerar estes indivíduos na

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Como os da Sociedade Brasileira de História da Ciência (SBHC).

qualidade de produtores de conhecimento, o que implicava na análise da produção de conhecimento desses homens. Em si, já era algo complicado, uma vez que não há indícios do registro de textos cuja autoria seja atribuída a pedreiros, carpinteiros, canteiros, em suma, aos construtores coloniais. Os registros que inferem sobre suas condições de vida e de trabalho se encontram fragmentados em documentações diversas, tais como as fontes de cunho camarário, cartorial e nas correspondências com o governo ultramarino. Nada que, de fato, tenha sido redigido pelos próprios oficiais mecânicos. Conclui-se que o registro de técnicas ficava basicamente ao encargo dos escrivões que redigiam os documentos.

Para a leitura da documentação da Câmara acerca das arrematações de obras públicas, deparei-me com uma linguagem técnica, de difícil transcrição e interpretação, muitas vezes por não se tratar de uma locução familiar aos historiadores que atuam na área de história social, mas a outros profissionais, como pedreiros e carpinteiros ou então a arquitetos e engenheiros. Acredito que, como defendido pela Oficina de Cantaria<sup>2</sup> da Universidade Federal de Ouro Preto, a interdisciplinaridade entre arquitetura e história é fundamental para a percepção de outras nuances relativas à participação destes construtores nas sociedades em que viveram, moraram, ofereceram seus serviços, trabalharam, constituíram família e participaram de círculos sociais, tais como as agremiações religiosas. Em síntese, na prática de suas atividades, estes homens imprimiram suas marcas e participaram da conformação social que ocorria à época.

Por outro lado, se abordarmos somente os modos nos quais estes indivíduos viveram, por exemplo, através da prosopografia, relegamos as práticas de seus ofícios manuais, deixamos de lado as transformações que ocorreram no desenvolvimento de um conhecimento técnico que se dava em contexto colonial. Tudo isto é algo que não pode ser apagado, bem como as práticas de cientistas, letrados, de homens de formação nas escolas militares e universidades que são estudados até o presente. Por que relegar ao esquecimento ou à falta de importância a atividade laboral dos homens de ofícios mecânicos? Também estamos diante de sujeitos que, ao praticarem seus ofícios, quer por escolha, imposição, tradição ou história de vida, participaram da construção histórica dos locais por onde passaram; e o contexto colonial é de especial interesse, porque ali estes obreiros encontraram outros lugares de atuação para além do ofício que, no reino, não tiveram acesso, tais como as participações nos cargos da Câmara, hegemonia sobre os contratos de obras públicas e a participação na contratação das

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Oficina de Cantaria do departamento de Engenharia de Minas, da Universidade Federal de Ouro Preto, sob a tutela do Prof. Dr. Carlos Alberto Pereira, que congrega pesquisadores cuja formação acadêmica se refere à História, Arquitetura, Turismo e Engenharias, especialmente a Engenharia de Minas.

rendas municipais; também o fato de terem possuído plantéis de escravos, dentre os quais podemos identificar a presença de cativos especializados nos ofícios manuais. O fato de alguns destes empreiteiros terem alçado lugar de proeminência nas sociedades coloniais é indício de que algo diferente ocorria na conformação social destes lugares. Portugal setecentista e de princípios do oitocentos também resguardava suas peculiaridades, mas o meu interesse é sobre os homens de ofício que desenvolveram suas atividades práticas, técnicas, na colônia lusoamericana, onde também engendraram outros tipos de relações.

Antes, eu buscava o reconhecimento do papel desses homens na produção de um conhecimento técnico que participasse da conformação do conhecimento chamado científico; mas, agora, defendo que contribuir à história da técnica, lançando luzes sobre a atuação prática destes oficiais como sujeitos históricos, consiste no esforço desta tese.

O argumento central é o de que as técnicas construtivas e suas histórias não podem faltar à nossa compreensão sobre a história do Brasil e o de que questões referentes à composição do setor construtivo fazem parte da feição mais ampla com base na qual, entre o século XVIII e início do XIX, configurou-se determinada sociedade colonial.

Falar das técnicas construtivas praticadas pelos empreiteiros da região de Vila do Carmo é, aqui, uma tentativa de interpretar as ações dos arrematantes de obras públicas na organização do setor da construção civil setecentista.

No cenário colonial, a atividade laboral dos oficiais mecânicos ganhou contornos diferentes da metrópole, ao passo que também guardou determinadas semelhanças. Trata-se de um ambiente em que o *saber-fazer* dos homens de ofícios mecânicos relacionados às edificações também participou da conformação sociocultural, política e econômica da Capitania de Minas. O ensino e a transmissão dos ofícios manuais obedeceram a uma lógica diversa do Reino, visto que, na colônia, especialmente nas regiões de extração aurífera, o impacto da escravidão modificou as relações também no que dizia respeito aos ofícios mecânicos.

O tema principal é em relação às técnicas para construção civil utilizadas e sugeridas pelos oficiais mecânicos, que fazem parte da história da técnica brasileira. Parto de um grupo de obreiros envolvidos nas arrematações de obras públicas. Trata-se de um grupo heterogêneo cujas diferenças são percebidas através da naturalidade, cor, posses e distinção dentre os arrematantes proeminentes. Foram participantes ativos de uma sociedade colonial em formação; participaram da configuração de um amplo universo construtivo, em ambiente colonial; estabeleceram uma configuração específica do conhecimento técnico naquele espaço.

Meu interesse está voltado à conexão entre a prática de técnicas construtivas e o universo laboral que estava se constituindo na colônia, no período marcado pela mineração e

diversificação da economia. Podemos acompanhar essas vinculações através da análise da composição do setor da construção civil como parte importante desse universo laboral, em conjunto com as *condições* para a realização das obras públicas arrematadas junto à Casa de Câmara.

O tema de pesquisa contemplado na presente tese se refere ao âmbito da construção civil em formação no Brasil durante o período colonial. O enfoque das análises aqui empreendidas recai sobre uma parcela específica que compôs o amplo e complexo domínio construtivo da colônia: refiro-me às obras públicas, arrematadas ao longo do século XVIII e princípios do século XIX, na região compreendida pela Vila de Nossa Senhora do Carmo/cidade de Mariana, e seu termo, pertencente à Comarca de Vila Rica, capitania de Minas Gerais<sup>3</sup>.

Em meio aos imóveis públicos no Brasil, estavam os edifícios oficiais, como os palácios e os quartéis, cujos recursos para pagamentos eram obtidos por meio dos rendimentos d'El-Rei, dos donatários, dos alcaides e das câmaras; por fintas especialmente criadas; por contribuições das câmaras de outras vilas e cidades; por empréstimos ou por donativos particulares<sup>4</sup>. Já as demais obras públicas eram contratadas através dos próprios rendimentos da Câmara, que provinham das rendas dos contratos, tributos e multas<sup>5</sup>. Meu enfoque recai sobre as edificações arrematadas junto à Câmara Municipal.

Primeiramente, as obras públicas se iniciaram na capitania de Minas Gerais a partir de 1711, quando foram criadas suas primeiras vilas. Porquanto ao estabelecimento de uma vila seguia-se à formação da câmara, através da eleição de seu presidente, vereadores e procurador da capitania. As Casas de Câmara controlavam as demandas por serviços, dentre os quais estiveram as necessidades por edificações e reparos dos bens públicos, tais como as construções de pontes, chafarizes, estradas, caminhos e calçadas. Conforme as leis constantes nas *Ordenações do Reino*<sup>6</sup>, com referência às construções a serem realizadas nas vilas e cidades, as obras superiores ao preço de 1\$000 (mil réis) deveriam ser colocadas em pregão e feitas por

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "Para resolver os conflitos de interesses na região, foi criada, em 1711, a capitania de São Paulo e Minas do Ouro, desmembrada da Capitania do Rio de Janeiro. Mais tarde, em 1720, com a Revolta de Felipe dos Santos, criavase a Capitania das Minas do Ouro, separada daquela de São Paulo." CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Introdução ao Barroco Mineiro*: cultura barroca e manifestações do rococó em Minas Gerais. Belo Horizonte: Crisálida, 2006, p. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 11, 1947.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> BORREGO, Maria Aparecida de Meneses. *Códigos e práticas*: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004, p. 143.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> ALMEIDA, Candido Mendes de. *Codigo philippino ou ordenações e leis do reino de Portugal*. 14º edição, Rio de Janeiro, Tipografia do Instituto Filomático, 1870.

empreitadas<sup>7</sup>. Aos serviços inferiores a esta quantia poderiam ser contratados os préstimos de oficiais mecânicos jornaleiros<sup>8</sup> sem a necessidade do leilão.

Por certo, anteriormente à formação das primeiras Casas de Câmara das vilas criadas em 1711, já havia construções edificadas na circunscrição das Minas do Ouro, posto que os primeiros desbravadores que adentraram o território em busca de metais preciosos, ao encontrarem os veios auríferos, estabeleceram os primeiros arraiais. O Arraial do Carmo possuía caminhos rústicos que o ligava a outras paragens, com destaque para o Arraial de Ouro Preto. As primitivas construções compunham estes primeiros aglomerados, apresentando capelas simples, modestas edificações civis, largos, pontes e pinguelas de madeira. Os caminhos abertos e estradas construídas conduziam aos locais de mineração, interligavam diferentes regiões da capitania, escoavam o ouro que seria enviado para Portugal e eram, de igual modo, essenciais ao abastecimento alimentar destas regiões.

Para as construções arrematadas em meio às décadas de 1711 a 1822, localizei um total de 358 contratos firmados entre Câmara e arrematantes. Deste total, 293 autos de arrematação informam sobre empreitadas relativas a pontes, pinguelas, calçadas, caminhos e estradas. Isto é, a grande maioria das demandas por consertos ou novas edificações se concentrava nos constructos utilizados para deslocamentos de toda a sorte de pessoas, bens e serviços. Assim, nesse conjunto de construções, busquei analisar o fazer técnico destes arrematantes na conformação do que chamarei de infraestrutura das vias públicas.

O posicionamento da historiografia brasileira sobre o tema interessa de perto à construção da análise sobre o rumo das técnicas construtivas do período abordado. No Capítulo 1, investigo as atenções sobre o setor construtivo pelos estudos históricos acerca do Brasil colônia. Neste prisma, reúno pesquisas ligadas à arquitetura colonial mineira, aos ofícios mecânicos e à história das técnicas construtivas. Como demonstrado através da bibliografia apresentada, não foram muitas as abordagens que, de fato, colocaram no centro da cena o fazer cotidiano dos oficiais mecânicos<sup>9</sup>. Todavia, outras nuances aparecem, em um novo olhar direcionado às construções que foram feitas em ambiente colonial.

<sup>7</sup> No capítulo 2 desta tese veremos de modo mais detalhado sobre o percurso burocrático necessário à arrematação de uma obra pública.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> As obras públicas contratadas pela Câmara e pagas a jornal consistiam no contato direto entre contratante e oficial mecânico. Para a realização deste tipo de serviço não era necessário o trâmite da arrematação de uma obra pública. Consistiam em trabalhos de menor preço, visto que o jornaleiro recebia seu pagamento por dia de serviço prestado.

<sup>9</sup> Tal fato sempre inquietou a pesquisa, que, desde os seus primórdios, se volta ao universo laboral setecentista. *Cf.*: LEAL, Daniela V. EUGÊNIO, Danielle de F. Traços na parede, riscos no chão – documentação sobrevivente da cantaria mineira. *Anais do Seminário Latino-americano Arquitetura e* Documentação, 2008. EUGÊNIO, Danielle de F. *Arrematantes de obras públicas*: oficialato mecânico na cidade de Mariana (1745-1800). Monografia (Bacharelado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010. EUGÊNIO, Danielle de F. *Arrematantes de obras públicas em Vila do Carmo/Mariana* 

No Capítulo 2, apresento a perspectiva de uma *fábrica construtiva*, rica em minúcias, que nos convida às reflexões sobre as diferentes relações que perpassam o universo construtivo em ambiente colonial. O enfoque recai sobre o setor e um grupo específico dentro desse panorama mais amplo, que foram os construtores que atuaram no setor da construção civil, representado pela arrematação de obras públicas. Na capital do reino, Lisboa, a presença das corporações de ofício marcava o exercício das atividades produtivas dos artesãos, bem como o ensino dos mesteres<sup>10</sup>; já nas Minas, a despeito da presença das agremiações corporativas, os oficiais puderam se mover por interesses que estiveram menos enlaçados ao controle corporativo. Nessa porção da colônia, coube às Câmaras as tentativas de regulamentação dos ofícios mecânicos; mas, nesse ambiente, elas também se configuraram como clientes importantes na demanda por edificações que deveriam ser leiloadas e contratadas através do regime de empreitadas.

Por fim, no Capítulo 3, acompanho os processos que envolvem a construção social de artefatos, representados pelas edificações respeitantes às vias coloniais. Considero diferentes grupos sociais em sua relação com o estabelecimento dos bens públicos, erguidos pelos movimentos práticos e cotidianos das empreitadas. Através dos *Registros das Condições* com que deveriam ser edificadas, podemos apreender acerca de possíveis *diálogos* estabelecidos entre *projetistas* e obreiros; estes munidos de seus conhecimentos técnicos, paramentados com suas ferramentas e trazendo as matérias-primas por vezes requeridas em grande parte das empreitadas.

Desse modo, não investiguei a documentação levantada neste estudo para apenas identificar e listar objetos e técnicas existentes no período colonial do Brasil<sup>11</sup>, na região de Vila do Carmo/Mariana. Envidei analisar os usos que se fizeram dos materiais e práticas

<sup>(1711-1808).</sup> Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Conforme Marcello Caetano: "'Mester' é sinônimo de profissão mecânica. E quando se diz 'homens de mester' ou 'homens dos mesteres' quer-se significar que se trata de profissionais da indústria - mestres ou oficiais de qualquer 'arte'". CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa. *R.IHGB*, vol. 318, p. 285-300, jan-mar, 1978, p. 286. "*Mester* – do Latim *ministerium* ('oficio' ou 'função') e *ministerialis* ('oficial' ou 'aquele que exerce uma função')". LANGHANS, Franz-Paul de Almeida. Mesteres. In: SERRÃO, J. (dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Vol. III. Lisboa: Iniciativas Editoriais, s/d, pp.46-47. *Apud*. MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais*: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808). Niterói (RJ): Tese (Doutorado em História) – UFF, 2003, p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Tarefa esta que sabemos ser de considerável dificuldade, a qual podemos ver através das clássicas descrições: SANTOS, Paulo F. *Subsídios para o estudo da arquitetura religiosa em Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Livraria Kosmos, 1951 (especialmente a 2ª parte intitulada Arquitetura). KATINSKY, Júlio Roberto. *Um guia para a História da Técnica no Brasil Colônia*. São Paulo: FAU-USP, 1976.VARGAS, Milton (org.). *História da técnica e da tecnologia no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 1994 (especificamente a parte I – Da Técnica à Engenharia na Colônia e no Império). GAMA, Ruy. História da Técnica no Brasil Colonial. In: VARGAS, *op. cit.*, 1994.

mecânicas, através da materialidade expressa nas fontes manuscritas e representadas nas próprias edificações. Por fim, era vasta esta face da sociedade minhota, deveras complexa no que diz respeito ao *saber-fazer* de seus oficiais mecânicos, uma *fábrica* rica em minúcias que nos convida às análises sobre a interação entre Reino, Câmara, povo, construtores e os significados atribuídos aos artefatos.

# Capítulo 1: OFÍCIOS MECÂNICOS NAS EDIFICAÇÕES COLONIAIS

### 1.1 Oficiais mecânicos e técnicas construtivas em perspectiva historiográfica

O objetivo deste tópico consiste na apresentação da bibliografia que aborda o tema das construções dos edifícios religiosos, militares e civis na América Portuguesa. A finalidade desta proposta é demonstrar de quais formas a historiografia tem investigado as temáticas dos ofícios mecânicos, das edificações e da história da técnica, relacionadas ao setor da construção civil na porção colonial do Brasil.

No conjunto da bibliografia analisada, estabeleço três eixos de investigação: a) os clássicos levantamentos documentais realizados no âmbito do IPHAN e os trabalhos dedicados à história da técnica e história da arquitetura, produzidos em sua maioria por arquitetos; b) os estudos sobre história da arte e arquitetura voltados ao *barroco mineiro*; e c) os ofícios manuais ligados às construções de obras públicas e particulares, em grande medida analisados por historiadores.

# a) Os oficiais mecânicos nos primeiros levantamentos documentais realizados pelo IPHAN

Neste item, estão dispostos os trabalhos de estudiosos de uma geração que esteve imbuída na escrita do passado colonial em função da construção de uma identidade nacional brasileira: "mestiça, torturada, imprevisível, original e criativa". Forjada a partir das Minas Gerais e espalhada para o Brasil, da qual o barroco foi a principal expressão artística e cultural, e Aleijadinho, seu gênio máximo, *persona* extraordinária. Os escritos sobre a arte colonial brasileira, que marcam esta área, foram produzidos a partir de dois grandes centros: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>SALA, Dalton. Artes Plásticas no Brasil Colonial. Tese (Doutorado) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996. Para uma interpretação que segue na contramão das ilusões biográficas que se sucederam na história da arte brasileira, a qual se concentra no esforço de desconstrução da figura mítica do Aleijadinho, que por sua vez consistiu em "uma história tornada verdade pela repetição e por sua adequação aos diversos interesses de momentos específicos da historiografia brasileira". Cf.: GRAMMONT, Guiomar de. Aleijadinho e o aeroplano: o paraíso barroco e a construção do herói colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Nacional (SPHAN) <sup>13</sup>. Aqui, privilegiou-se as publicações do SPHAN ligadas aos discursos de "redescoberta" modernista da arte mineira.

Os primeiros trabalhos que serão analisados nesta revisão consistem em estudos, realizados entre as décadas de 1940 e início dos anos 1970, sobre os ofícios mecânicos no Brasil, dentre os quais reúno os clássicos levantamentos documentais realizados por Salomão de Vasconcellos<sup>14</sup> e Judith Martins<sup>15</sup>; o exame das ações judiciárias proposto por Noronha Santos<sup>16</sup>; e, também, as transcrições dos autos de arrematação de obras públicas organizadas por Américo Simas Filho<sup>17</sup>. A temática das artes praticadas no período colonial brasileiro foi abordada através da sistematização de registros extraídos de fontes documentais diversas, tarefa esta que caracterizou o momento em que foram produzidos: a partir da fundação do SPHAN no cenário político brasileiro dos anos 1930<sup>18</sup>. Segundo Cristiane Gonçalves<sup>19</sup>, a preocupação dos integrantes que compuseram o grupo inicial se confundia com o ideal de parte da intelectualidade dos anos 1920 e 1930, de constituição de uma identidade moderna para a nação<sup>20</sup>.

O período inicial da instituição, de 1937 a 1967, consiste em sua *fase heroica*, nomenclatura que indica o caráter pioneiro, heroico e inaugural de sua atuação<sup>21</sup>. Os primeiros estudos e projetos realizados para tombamento dos bens arquitetônicos foram embasados em farta documentação. Dentre as principais tarefas executadas pelo corpo de técnicos do SPHAN estava a pesquisa histórica minuciosa<sup>22</sup>. Nesse contexto de inventariação dos bens para

<sup>13</sup> Primeiro órgão federal para salvaguarda do patrimônio cultural do país.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 4, p. 331-360, 1940.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. 2 v. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Publicações do IPHAN, 1974.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> SANTOS, Noronha. Um litígio entre marceneiros e entalhadores no Rio de Janeiro. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 6, pp. 296-317, 1942.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> SIMAS FILHO, Américo (org.). *Termos de arrematação de obras da Cachoeira*, *1758-1781*. Universidade Federal da Bahia, Centro Editorial e Didático, Núcleo de Publicações, 1973.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> O Anteprojeto de Criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional foi encomendado pelo então ministro Gustavo Capanema, do Ministério da Educação e Saúde, a Mário de Andrade. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi formalizado através do Decreto-lei n.25, de 30 de novembro de 1937. Sua pioneira equipe técnica foi liderada por Rodrigo Melo Franco de Andrade. GONÇALVES, Cristiane Souza. Restauração arquitetônica: a experiência do SPHAN em São Paulo, 1937-1975. São Paulo: Annablume, 2007.
<sup>19</sup> GONÇALVES, op. cit., 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> "Do grupo inicial de colaboradores, sete eram arquitetos: Lucio Costa, Oscar Niemeyer, Carlos Leão, José de Souza Reis, Paulo Thedim Barreto, Renato Soeiro e Alcides da Rocha Miranda. Entre outros intelectuais, eram presença constante (...) Gilberto Freyre, Carlos Drummond de Andrade, Manuel Bandeira, Sérgio Buarque de Holanda, Vinícius de Moraes, Joaquim Cardoso. Entre os arquitetos, Lucio Costa se destacaria e, com sua profunda erudição e seu profundo conhecimento da arquitetura brasileira, firmar-se-ia como mentor do grupo". GONÇALVES, *op. cit.*, 2007, p. 34.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Tal fase compreende ao período entre 1937, ano de fundação da instituição, a 1967, ano da aposentadoria de seu primeiro diretor.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> "(...) ao grupo inicial, foram agregados agentes diversos, de acordo com as tarefas a realizar, tais como os restauradores Edson Mota, João José Rescala e Jair Afonso Inácio; os colaboradores estrangeiros Germais Bazin,

preservação, foi criada a *Revista do Patrimônio*, cujo primeiro exemplar data de 1937. A revista foi meio fundamental para a difusão de conhecimento teórico e técnico dentro da própria instituição. Nesta fase inicial, o periódico apresentava artigos e imagens acerca dos bens móveis e imóveis que seriam inscritos nos livros do Tombo<sup>23</sup>. Havia duas circunstâncias que conduziam a produção dos artigos e pesquisas na revista: "a partir de uma 'encomenda' de dr. Rodrigo um técnico debruçava-se 'exclusivamente' sobre um tema, abandonando temporariamente suas outras obrigações (...); em uma segunda modalidade eram os ensaios consequência de descobertas feitas nas viagens"<sup>24</sup>.

Em consonância, Gonçalves afirma: "a leitura de seus primeiros exemplares revela tanto o caráter pioneiro de seus artigos, como o apuro e o rigor de seus ensaístas, figurando, muitos de seus textos, como importantes referências até os dias de hoje"<sup>25</sup>. Dentre os artigos e ensaios sobre o patrimônio nacional, arte e história, publicados por inúmeros especialistas, interessa preferencialmente ao presente item aqueles que se voltaram ao assunto dos ofícios manuais na colônia luso-americana. Salomão de Vasconcellos<sup>26</sup> realizou o levantamento dos nomes dos oficiais "mais diretamente participantes" das edificações religiosas e civis através do exame da documentação produzida pela Câmara Municipal de Ouro Preto (1711-1830)<sup>27</sup>. Os pedreiros e carpinteiros foram identificados, individualmente, nos manuscritos relativos às construções de obras diversas: igrejas, edifícios civis, pontes, chafarizes e calçadas<sup>28</sup>. Deste modo, veio à tona uma gama de sujeitos históricos que estavam envolvidos no campo da construção civil. O artigo de Vasconcellos, ainda que descritivo no tocante aos ofícios mecânicos, apresenta os construtores na individualidade de suas denominações<sup>29</sup>.

Hannah Levy e Robert Smith, além do especialista em arte sacra dom Clemente da Silva Nigra. Havia ainda dois distritos regionais, tais como o de Minas Gerais (3º DR), a cargo de Silvio de Vasconcelos, e o de São Paulo (4º DR-Sul), dirigido por Mário de Andrade". GONÇALVES, *op. cit.*, 2007, p. 35.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Na apresentação do espaço digital destinado à consulta de todos os números da "Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional", consta o seguinte: "a orientação editorial desses números era a da colaboração especializada sobre temas estéticos, históricos, antropológicos e sociológicos. (...) traziam um amplo leque de temas, dentre os quais predominaram o enfoque teórico e técnico". Os periódicos encontram-se disponíveis em: www.portal.iphan.gov.br

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> SANTOS, Mariza Veloso Motta. Nasce a academia SPHAN. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 24, p. 77-95, 1996. *Apud.* GONÇALVES, *op. cit.*, 2007, p. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> GONÇALVES, op. cit., 2007, p. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> VASCONCELLOS, op. cit., 1940.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> *Idem*, p. 331.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> *Idem*, p. 332.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Quanto a utilização do nome como fio condutor caro às pesquisas históricas. *Cf.:* GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. *In.:* GINZBURG, Carlo *et. al. A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel/Bertrand, 1989, p. 169-178.

Semelhantemente, Noronha Santos<sup>30</sup> partiu de fontes primárias para explanar um litígio entre marceneiros e entalhadores<sup>31</sup> que se processou no Juízo da Almotaçaria do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, de 1759 a 1761. Os depoimentos extraídos dos autos de execução são apresentados como "interessantes subsídios judiciários" para elucidação da história sobre os ofícios mecânicos no Rio de Janeiro colonial.

Os autores da ação acima citada foram os juízes dos ofícios de carpinteiro e marceneiro contra o entalhador Francisco Felix da Cruz. O texto de Santos apresenta indicações acerca da organização dos ofícios manuais nas agremiações leigas, da regulamentação empreendida por funcionários régios e do contato entre diferentes ofícios, mecânicos e liberais quanto às atribuições de cada mester. Os mesteres que autuaram o libelo congregaram na Irmandade do Patriarca São José. Através de seus advogados, requereram, em nome da confraria, que o réu fosse impedido de realizar obras de marcenaria, alegando que, ao ofício de entalhador, cabia apenas os procedimentos de talha, oratórios, retábulos e lanternas para igrejas e domicílios. No viés da acusação, o depoimento do meirinho Manuel Barbosa apontou que o acusado fora multado em ocasião anterior. A infração recaiu sobre o fato de o entalhador possuir loja aberta de marceneiro, com quatro aprendizes, a despeito de não ter sido examinado nem recebido licença pela câmara. Anos antes do início do processo de acusação, os juízes e escrivães da agremiação fizeram uma consulta ao governo metropolitano, por meio do Senado. Através dessa certidão, que foi anexada ao auto e que dizia respeito aos pedreiros e carpinteiros que solicitavam o aval camarário para ter loja aberta, os vereadores estabeleceram o seguinte provimento:

Sendo-nos informado que carpinteiros tomam obras de pedreiros, segue-se dano à cidade e por ser isso contrário à boa ordem, fica estabelecido que nenhum carpinteiro da cidade e seu termo tomará obra de pedreiro e nem o pedreiro a de carpinteiro. Qualquer pedreiro ou carpinteiro que for encontrado transgredindo esta ordem pagará 6\$000 - metade para o acusador e outra metade para as obras da cidade<sup>32</sup>.

As réplicas, tréplicas e embargos que se seguiram ao processo demonstraram razões concretas que depunham contra a ação, como a apresentação da prova de que os mestres entalhadores não estavam obrigados à examinação ou sujeição a algum compromisso. Ou seja,

<sup>31</sup> "(...) pintores e escultores, comumente chamados entalhadores (...)". SANTOS, op. cit., 1942.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> SANTOS, *op. cit.*, 1942.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Resolução lançada no livro de Posturas do Senado da Câmara, trasladada e entregue à Irmandade de São José, como consta em documento anexo aos autos. *Apud.* SANTOS, *op. cit.*, 1942, p. 297.

os ofícios que apelaram à justiça foram os que estiveram sob as diretrizes do Compromisso da Irmandade do patriarca São José<sup>33</sup>, ao contrário do mestre acusado.

Outrossim, as testemunhas arroladas pela defesa – marceneiros e entalhadores – informaram o costume, entre os ofícios citados na querela, de realizar serviços em comum. Em meio aos relatos dos interrogados, narrados por Noronha Santos e transcritos ao final do artigo, encontram-se informações profícuas sobre o cotidiano das construções civis e eclesiásticas. Todos os depoentes teriam informado que entalhadores e marceneiros trabalhavam publicamente em obras pertencentes a uns e outros e que os marceneiros eram socorridos sobremaneira pelo auxílio dos entalhadores. Também demonstraram o conhecimento dos costumes praticados na capital portuguesa, assim como no Rio de Janeiro, quanto à regulamentação e fiscalização das atividades, além dos tipos de serviços prestados pelos diferentes misteres. Estas testemunhas sabiam que, excepcionando-se a Lisboa, nos domínios lusos onde residiam e ofereciam seus préstimos, os entalhadores não eram obrigados ao exame como requisito para admissão à bandeira da irmandade dos marceneiros e ao ingresso na Casa dos Vinte e Quatro. Para ambas as cidades, informou-se que os pedreiros e outros obreiros faziam uso dos serviços dos entalhadores para a confecção de moldes em madeira e para os imitarem em prata e ouro e, principalmente, para obterem os riscos ou modelos ou, ainda, aprenderem como fazê-los<sup>34</sup>. Em Lisboa, os marceneiros e entalhadores faziam "todos os gêneros de ornatos, lisos de casas ou com talha, sem que ninguém os impedisse"<sup>35</sup>. Os mesmos declarantes também identificaram para a cidade da América as práticas de "marceneiros que haviam tomado obras de retábulos, oratórios, castiçais e lanternas"<sup>36</sup>.

O *Dicionário de Artistas e Artífices dos séculos XVIII e XIX*<sup>37</sup>, de Judith Martins, foi publicado na década de 1970, fase de transição da presidência do IPHAN: de Rodrigo Mello Franco de Andrade para Aloísio Magalhães. A obra apresenta os nomes dos oficiais mecânicos e artistas liberais que atuaram nas Minas Gerais, extraídos em fontes de procedência variada<sup>38</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> "Com aprovação régia de 17 de outubro de 1754 (...) obrigava os juízes de carpinteiros e pedreiros a procederem vistoria nas obras da cidade e seu termo, para verificar se eram feitas segundo as regras, ou se havia falsidade nos materiais, tudo à custa dos mestres de obras. Estes seriam obrigados, nos termos do capítulo VII do Compromisso, a concorrer com a quantia de \$480 para os juízes e com a de 6\$000 para a mesa da irmandade. Nenhum mestre poderia tomar obra que não fosse rigorosamente do seu ofício. Verificada a inobservância dessa cláusula compromissal, seria o infrator preso na cadeia e, na reincidência, condenado, além da prisão, à multa de 12\$000, aumentada pelo dobro, tantas vezes quantas fossem as infrações dessa natureza". SANTOS, *op. cit.*, 1942, p. 298. <sup>34</sup> SANTOS, *op. cit.*, 1942, p. 300.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> *Idem*, p. 299.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> *Idem*, p. 299.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> MARTINS, op. cit.,, 1974.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> A pesquisadora utilizou-se de documentação diversa encontrada nas seguintes instituições: Arquivo Eclesiástico do Serro, Arquivo Público Mineiro, Biblioteca Nacional, Câmara Municipal de São João del-Rei, Câmara da Vila do Príncipe, Cartório José Joviano de Aguiar - Diamantina, Cartório de Simão Neto de Carvalho - Mariana,

Para cada artesão catalogado, foram agrupadas informações relativas às suas condições de trabalho. Outros arrolamentos também foram realizados em trabalhos ulteriores e registraram artesãos para além dos nomes identificados no *Dicionário* de Martins<sup>39</sup>. Mesmo diante de tal diferença, o glossário consiste em ferramenta basilar para as pesquisas que se propõem à investigação do vasto universo do oficialato mecânico, uma vez que, a partir dos nomes dos artesãos, vislumbra-se os ofícios pelos quais respondiam, as construções e reparos que realizaram ao longo de suas carreiras ou, ainda, se obtiveram ou não licenças ou cartas de exame para exercício do mester.

A publicação organizada por Américo Simas Filho<sup>40</sup> reuniu as transcrições dos 35 termos respeitantes à *Arrematação de Obras e Vistoria, Medição e Aceitação de Obras<sup>41</sup>*, da Cachoeira, Recôncavo Baiano, entre os anos de 1758 a 1781<sup>42</sup>, resultado do Projeto Cachoeira<sup>43</sup>, elaborado para estudo de áreas que compunham o sítio da vila. Os empreendimentos do projeto vieram de encontro ao apelo feito por Rodrigo Melo Franco de Andrade – no período em que esteve na direção do SPHAN e na presidência da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Federal de Cultura – para que os Conselhos Estaduais promovessem os meios de salvar e divulgar o valioso acervo contido nas câmaras municipais das mais importantes cidades históricas brasileiras.

No tocante aos termos localizados, três dizem respeito à vistoria e aceitação de obras finalizadas e os demais, a serviços adjudicados pelos mestres de ofício, dentre os quais, 19 tratam de "obras viárias urbanas" – expressão utilizada pelo autor para classificar os serviços

Cartório do 1º e 2º ofícios de Ouro Preto, Cartório do 1º e 2º ofícios de Mariana, Cúria Metropolitana de Mariana e também diversos arquivos paroquiais mineiros.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Cf.:TEDESCHI, Denise M. R. ALFAGALI, Crislayne G. M. Índice de obras públicas de Mariana (1715-1863); ALFAGALI, Crislayne G. M. OLIVEIRA, Kelly E. M. Índice das Cartas de Exame de Ofício (1737-1806). In.: PEREIRA, Carlos Alberto (et al). O espaço e os construtores de Mariana (século XVII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> SIMAS FILHO, Américo (org.). *Termos de arrematação de obras da Cachoeira*, *1758-1781*. Universidade Federal da Bahia, Centro Editorial e Didático, Núcleo de Publicações, 1973.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Localizados no Livro dos Termos de Arrematação de 1758 a 1781, no Arquivo Municipal.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Atividade realizada com a participação de estudantes através do Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia (CEAB) da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, cujo regulamento, datado a 1962, destacava entre as finalidades mais importantes da Faculdade: "a de contribuir, no limite de suas possibilidades, no sentido de estudar, esclarecer e colaborar para a mais adequada solução de todos os assuntos inerentes à Arquitetura na sua zona de influência, pois de maneira diversa não se poderia conceber uma unidade universitária moderna. E dentro desta zona de influência, é justo que se destaque a região compreendida pela Cidade do Salvador e o Recôncavo Baiano, relicário dos mais valiosos, no que concerne ao patrimônio arquitetônico e artístico nacional". SIMAS FILHO, *op. cit.*, 1973, p. 05.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Indicação 08/69\_Projeto Cachoeira, aprovada pelo Conselho Estadual de Cultura em 14 de outubro de 1969. SIMAS FILHO, *op. cit.*, 1973, p. 06.

contratados relativos às calçadas, caminhos, ruas, ladeiras e pontes<sup>44</sup>. Em uma breve introdução, Simas Filho verifica o interesse claramente econômico dessas obras que visavam possibilitar o deslocamento mais rápido e eficaz de pessoas, carros e animais e, principalmente, permitir fácil acesso do fumo ao porto da Cachoeira. As transcrições dos autos de arrematação apresentam diversas informações sobre as construções pretendidas, tais como nome do arrematante, preço do serviço arrematado, nome do fiador apresentado e prescrições de como os serviços deveriam ser executados.

Os trabalhos acima apresentados, calcados nos exames de fontes diversificadas produzidas pelas casas de câmaras, cartórios, confrarias e igrejas, formam um grupo de estudos basilares sobre os ofícios mecânicos. Podemos verificar a participação central do IPHAN no fomento à produção de pesquisas relativas ao patrimônio, com destaque para a figura de seu ilustre diretor, Rodrigo Melo Franco de Andrade. Esses arrolamentos proporcionaram indícios, inéditos até aquele período, acerca dos ofícios mecânicos praticados no Brasil durante o período colonial. Os dados levantados se referem aos nomes dos oficiais, seus ofícios, registros de licenças para exercício legal da atividade laboral, especificações das obras nas quais desempenharam seus serviços e algumas dezenas de transcrições de autos de arrematação. Mesmo diante de uma renovação dos estudos históricos, a partir das décadas de 1970 e 1980, estes trabalhos permaneceram como obras de referência para os estudos posteriores.

Os trabalhos respeitantes à história da arquitetura e da arte no período colonial brasileiro estiveram empenhados na compreensão dos estilos, técnicas e materiais empregados nas edificações, ligados às concepções de busca e valorização da identidade nacional. Dentre os textos que compõem a referida *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, encontram-se referências a outros tipos de construções para além das eclesiásticas e militares. Em artigo do primeiro número da *Revista*, o arquiteto Lúcio Costa<sup>45</sup> reclamava a ausência de estudos sobre a arquitetura civil:

A nossa antiga arquitetura ainda não foi convenientemente estudada. Se já existe alguma coisa sobre as principais igrejas e conventos - pouca coisa, aliás, e girando o mais das vezes em torno da obra de Antonio Francisco Lisboa, cuja personalidade tem atraído, a justo título, as primeiras atenções -, com relação à arquitetura e particularmente à casa, nada, ou quase nada, se fez 46

<sup>46</sup> *Idem*, p. 31.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> As outras 12 obras registraram as construções da Casa do Açougue, curral do Conselho, desaterro da praça, mausoléu para ofício fúnebre pela alma de D. José I, fonte para o Chafariz do Largo do Hospital e consertos da Cadeia, Casa da Câmara, Aposentadoria e de Audiência.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> COSTA, Lúcio. Documentação Necessária. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 1, 1937.

Quanto à concepção tradicional acerca das casas portuguesas feitas no Brasil como construções desprovidas de valor para a arquitetura brasileira por terem sido fundadas "todas as casas por portugueses incultos", os quais "trouxeram de suas aldeias o tipo desproporcionado e sombrio das velhas construções"<sup>47</sup>, Lúcio Costa partiu em defesa da arquitetura popular:

> Ora, a arquitetura popular apresenta em Portugal, a nosso ver, interesse maior que a 'erudita' - servindo-nos da expressão usada, na falta de outra, por Mario de Andrade, para distinguir da arte do povo a 'sabida'. É nas suas aldeias, no aspecto viril das suas construções rurais a um tempo rude e acolhedoras, que as qualidades da raça se mostram melhor. Sem o ar afetado e por vezes pedante de quando se apura, aí, à vontade, ela se desenvolve naturalmente, advindo-se na justeza das proporções e na ausência de 'make up', uma saúde plástica perfeita - se é que podemos dizer assim. Tais características, transferidas - na pessoa dos antigos mestres e pedreiros 'incultos' - para a nossa terra, longe de significarem um mau começo, conferiram desde logo, pelo contrário, à arquitetura portuguesa na colônia, esse ar despretensioso e puro que ela soube manter, apesar das vicissitudes por que passou, até meados do século XIX<sup>48</sup>.

Nesta perspectiva, apresentam-se como características dos primeiros anos da colonização portuguesa: os costumes mais simples da vida colonial, as dificuldades relativas ao emprego da mão de obra representadas pelos escravos e índios, a imensidão do cenário americano e a distância da Metrópole. Estas particularidades teriam concorrido para uma maior diferenciação das construções coloniais, atrasadas em relação às europeias e com "acentuado desinteresse por toda a sorte de inovações"<sup>49</sup>; porém, destaca-se o valor das residências para a história da arquitetura brasileira, pois a sua necessária investigação se volta àqueles que se empenham em estudar tudo o que diz respeito ao Brasil. Aos arquitetos modernos, caberia aproveitar a experiência do passado de outro modo, atentando-se ao engenhoso processo de que são feitas as casas menores, as pequenas casas térreas e a casa do colono. Esta apuração resultaria em observações curiosas em apoio à moderna arquitetura, "mostrando, mesmo, como ela também se enquadra dentro da evolução que se estava normalmente processando"50.

As técnicas construtivas, realizadas pelos mestres de obra, são analisadas por Lúcio Costa sob uma ótica de desenvolvimento evolutivo, de modo que são apreciados os recursos técnicos que formaram os estilos arquitetônicos das moradias. Cada porção destas, seja estrutural ou ornamental, sofreu modificações ao longo dos séculos resultantes das soluções encontradas pelos construtores para lidar com demandas externas de origem variada: mudanças

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> MATOS, Anibal. A arquitetura no Brasil. Apud. COSTA, op. cit., 1937, p. 31.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> COSTA, op. cit., 1937, p. 31.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> *Idem*, p. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> *Idem*, p. 35.

climáticas, intempéries, relevo, segurança, matérias-primas diferentes das que se encontravam na metrópole, entre outras. Lúcio Costa assim ilustra as considerações acerca das paredes e vãos das habitações:

Pretende-se, também, que os antigos faziam as paredes de espessura desmedida, não apenas por precaução, por causa 'das dúvidas' - empíricas como eram as noções de então sobre resistência e estabilidade - mas, ainda, com o intuito de tornar os interiores mais frescos. Ora, nas construções de arcabouço de madeira e da mesma época, as paredes têm, invariavelmente, a espessura de pés direitos, e nada mais, exatamente como têm agora a espessura dos montantes de concreto. Outro ponto digno de atenção é o que se refere à relação dos vãos com a parede. Nas casas mais antigas, presumivelmente nas dos fins do século XVI e durante todo o século XVII, os cheios teriam predominado, e logo se compreende porque; à medida, porém, que a vida se tornava mais fácil e mais policiada, o número de janelas ia aumentando; já no século XVIII cheios e vazios se equilibram e no começo do século XIX predominam francamente os vãos; de 1850 em diante as ombreiras quase se tocam, até que a fachada, depois de 1900, se apresenta praticamente toda aberta, tendo os vãos, muitas vezes, ombreira comum. O que se observa, portanto, é a tendência para abrir sempre e cada vez mais. E compreende-se que, com este nosso clima, tenha sido mesmo assim<sup>51</sup>.

Concorde Lúcio Costa, o movimento tradicionalista, do qual ele fizera parte, procurava a tradição brasileira num artificioso processo de adaptação dos elementos da época colonial, ao passo que a "verdadeira tradição" estava com os contemporâneos mestres de obras: "Cabe-nos agora recuperar todo esse tempo perdido, estendendo a mão ao mestre de obras sempre tão achincalhado, ao velho 'portuga' de 1910, porque – digam o que quiserem – foi ele quem guardou, sozinho, a boa tradição"<sup>52</sup>. Seu texto convidava os arquitetos modernos ao estudo e à retomada das normas técnicas utilizadas pelos construtores portugueses no Brasil das primeiras décadas do século XX.

O trabalho precursor sobre as obras públicas no Brasil consiste na pesquisa detalhada de Paulo Thedim Barreto<sup>53</sup>, que privilegiou o acompanhamento do que ele nomeou "programas" das Casas de Câmara e Cadeia coloniais; tendo se fundamentado, principalmente, em documentos originais: apontamentos, termos de arrematação, de louvação e atas da

.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> COSTA, op. cit., 1937, pp. 36-37.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> *Idem*, p. 39.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 11, 1947. Este trabalho, publicado pela *Revista*, refere-se à tese apresentada à Congregação da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, para concurso de provimento da cadeira de Arquitetura no Brasil.

câmara<sup>54</sup>. Para a elaboração de parte do trabalho, o autor se baseou preferencialmente nos prospectos e apontamentos dos séculos XVIII e XIX, organizados por governadores, ouvidores e engenheiros.<sup>55</sup> Dentre a participação das autoridades na confecção dos projetos, Barreto cita o projeto da Casa de Câmara a Cadeia de Vila Rica, em que, no ano de 1786, o Governador Luís da Cunha Menezes informava que o de 1784 fora feito por suas próprias mãos e muito se diferenciava de outro, anterior, feito pelo sargento-mor, o engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim. Este, por sua vez, de fato elaborara um projeto em 1745, mas que não fora executado.

O autor também destacou a atividade projetista dos ouvidores, como Rafael Pardinho, em 1721, para o Concelho de Paranaguá "na forma das plantas e risco, que ele Ouvidor geral lhes deixou feitas na arca do Concelho"<sup>56</sup>. Para Porto Seguro, em fins do século XVIII, o ouvidor Xavier Monteiro administrava a conclusão da obra de pedra e cal, da Câmara e Cadeia; no entanto, para as vilas Verde, de São Mateus e de Caravelas, Monteiro empregou outra técnica que foi a taipa grossa, de madeira e de barro.

Ainda no século XVIII, a listagem se completa com a referência a Antonio José Landi para as casas de Belém. Sobre o século XIX, o autor aponta o projeto elaborado pelo engenheiro Carlos Stoppani para a continuação da Casa de Câmara e Cadeia de Guaratuba, no Paraná, em 1857<sup>57</sup>.

Segundo Paulo Barreto, somente após a organização dos prospectos e apontamentos seguia-se à outra etapa necessária à execução das edificações em geral: o pregão em praça pública, para que os serviços informados fossem arrematados por quem oferecesse o menor preço<sup>58</sup>. Sobre a composição dos contratos de arrematação, indicou que estes eram colocados em prática, em sua maioria, por meio de empreitadas globais ou parciais e, em alguns casos, através do regime de administração. Também existiram acordos apenas sobre a contratação de mão de obra, tal como acerca do fornecimento de materiais à câmara<sup>59</sup>. Barreto apontou a apresentação de fiadores como elemento comum a tais peças jurídicas, pois se tratava de uma

-

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Estes documentos, até então, consistiam em fontes inéditas: "Os documentos inéditos de que nos utilizamos são, em sua maioria, códices do Arquivo Público Mineiro, do Arquivo Municipal do Salvador e Livros de receita e despesa das câmaras". BARRETO, *op. cit.*, 1947, p. 12.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> BARRETO, op. cit., 1947, p. 62.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> MARCONDES, Moisés. *Documentos para a História do Paraná*. Anuário do Brasil. Rio de Janeiro, 1923, p. 72. *Apud.* BARRETO, *op. cit.*, 1947, p. 63.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> BARRETO, op. cit., 1947, p. 63-64.

Dentre os licitantes e arrematantes, foram citados apenas os mais notáveis: Manuel Francisco Lisboa, pai do Aleijadinho, que arrematou, em 1745, a construção da Câmara e Cadeia de Vila Rica, projetada por Alpoim, e o alferes José Pereira Arouca, que arrematou a construção da sede do poder público de Mariana, em 1782. BARRETO, *op. cit.*, 1947, p. 64.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> BARRETO, op. cit., 1947, p. 65.

garantia requerida pelo senado<sup>60</sup>. Com referência aos pagamentos, estes teriam sido efetuados pela câmara, de maneira parcelada, em "dinheiro de contado"<sup>61</sup> ou por meio de mercadorias. O autor destacou a pobreza dos concelhos em relação às arrecadações, fundamentais para financiamento de seus edifícios. Os recursos para arcar com as despesas das construções proviam de outros meios, tais como os rendimentos *d'el-rei*, dos donatários, dos alcaides e das câmaras, por fintas criadas especialmente para este fim, por contribuições de outras vilas e cidades ou, ainda, por empréstimos e donativos de particulares<sup>62</sup>.

Outros dados extraídos dos autos de arrematação dizem respeito à mão de obra destinada às construções dos concelhos, que reiteradamente teria sido gratuita, pelo uso dos galés<sup>63</sup>. Barreto inferiu acerca da diferenciação entre a qualidade das atividades realizadas: dentre os trabalhos destinados a negros, estiveram o transporte de materiais, emboços<sup>64</sup>, barreamentos<sup>65</sup> e entulhos; o emprego das atividades manuais indígenas foi verificado para a construção da casa de vereança e da prisão de São Luís do Maranhão, ordenada pelo monarca em 1730; de outra sorte, a falta de índios na construção da câmara do Pará levou à interrupção das obras, reclamada em correspondência à Metrópole, em 1732<sup>66</sup>. Aos oficiais mecânicos foram atribuídos os trabalhos de pedreiro, carapina e pintura<sup>67</sup>.

Barreto pretendeu demonstrar e explicar a finalidade da composição de cada parte das câmaras e prisões – o que chamou de Programa das Casas de Câmara e Cadeia – e, para tanto, descreveu as partes que as compunham, mas, em geral, não teceu considerações sobre as técnicas construtivas ou materiais empregados. Demonstrou como se dividia o espaço, os

<sup>63</sup> Presos condenados a serviços públicos, e nenhum salário recebiam. Apenas no século XIX passaram a receber pequenos pagamentos a jornal para o seu sustento. BARRETO, *op. cit.*, 1947, p. 66.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> "Arrematantes e fiadores obrigavam-se por suas pessoas, por seus bens móveis e de raiz presentes e futuros e, também, por suas almas". BARRETO, *op. cit.*, 1947, p. 66.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Dinheiro em espécie. XAVIER, Lucia Werneck. Circulação monetária no Brasil Neerlandês. *Clio-Revista de Pesquisa Histórica*, v. 29, 2011.

<sup>62</sup> BARRETO, op. cit., 1947, p. 67.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> "Emboço, s.m.t. de Pedreiro. A primeira cama de cal, com areya, que se assenta na parede, que depois é rebocada. (...)". SILVA, Antonio de Morais. BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. 1. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2v.: v. 1: xxii, 752 p.; v. 2: 541 p., p. 658, verbete: Emboço.

<sup>65</sup> Termo empregado pelo autor. BARRETO, *op. cit.*, 1947, p. 65. Nos dicionários de época, não localizei esta nomenclatura, mas outras relativas a barreamento: "Barreiro, ou barreira de tirar barro". BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico ...: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. Joaõ V. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos. "Barrár, v. at. Fazer em barras o ferro, oiro, ou outro metal. §. Acafelar, cobrir com barro, tapar algum vão, aberta. §. Barrar o <i>brazão*; por-lhe barra. § Atravessar com barras de ferro, ou madeira. *Goes.*". SILVA, *op. cit.*, 1789, verbete: "Barrár".

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Pará-Brasil. Tip. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré. Vol. III, pag. 299 e vol. IV, p. 108. *Apud.* BARRETO, *op. cit.*, 1947, p. 67.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> BARRETO, op. cit., 1947, p. 67.

nomes dos cômodos e a serventia de cada um; finalizou com a menção à *praça*: "maior centro de circulação a serviço da Câmara. Com toda segurança, podemos afirmar que várias cerimônias camarárias tinham por teatro aquele centro cívico"<sup>68</sup>.

Quanto aos materiais e técnicas utilizados nas edificações, o autor evoca o regimento quinhentista para construção de fortaleza como parâmetro para o desenvolvimento das atividades de edificação:

Determinou el-rei no Regimento dado a Tomé de Sousa, a 17 de dezembro de 1548, que fizesse ele uma fortaleza de pedra e cal e, se não a pudesse construir com esses materiais, que a fabricasse de pedra e barro ou, então, de taipa ou, ainda, de madeira. As ordens reais são: faça-se a fortaleza 'como melhor pode ser'. Com o tempo, essa ordem generalizou-se aos demais problemas. Com Tomé de Sousa vieram pedreiros, carpinteiros e outros oficiais 'capazes de fazerem cal, telha e tijolo'<sup>69</sup>.

Para Paulo Barreto, as técnicas construtivas passaram a ter aplicação oficial na colônia. Porém, salienta que a técnica de construção consiste em uma função do material:

Os lusitanos, aqui chegando encontraram boas terras, brandas e rígidas madeiras, pedras de variadas contexturas: calcáreos que se deixavam trabalhar por 'brandos ferros'; arenitos, onde se adoçavam as arestas que, com o tempo, se diluíam; e em granitos e gneiss se *alegraram*, isto é, avivaram. Areia, cal de burgalhão, cal de pedra, palha, couro, etc., materiais cujas qualidades físicas e químicas foram e são exploradas consoante as necessidades de regiões cujos aspectos físicos e climáticos, por sua vez, importam algures, em soluções regionais. Esses materiais ficaram a serviço de técnicas usuais e tradicionais na Península de onde, seguramente algumas delas já teriam emigrado para o Brasil, desde os primeiros dias quinhentistas.<sup>70</sup>.

Infiro que, conforme o autor, as matérias-primas foram representadas como materiais naturais e locais, à mercê das técnicas usuais e tradicionais provindas da península. Ou seja, os materiais foram somente moldados pelas técnicas e não houve um movimento contrário, no qual os materiais também modificariam o fazer técnico.

Segundo Barreto, os sistemas construtivos empregados nas fábricas das Casas de Câmara e Cadeia e nos demais monumentos compreenderam às técnicas da *taipa de pilão*, à do *frontal*, à do *tijolo* e à da *pedra*<sup>71</sup>. Certas características e peculiares cuidados observados foram assim resumidos:

<sup>70</sup> *Idem*, p. 85.

<sup>71</sup> *Idem*, p. 85.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> BARRETO, op. cit., 1947, p. 83.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> *Idem*, p. 85.

Taipa: sistema de construção de variadas técnicas, caracterizado pela necessidade de ser apiloado o material, ou o aglomerado e, consequentemente, a existência do taipal para a sua execução. Na variedade das taipas, trataremos aqui, somente, da taipa de pilão. Taipa de pilão: construção de terra de preferência argila úmida, apiloada entre taipas de madeira adrede preparados, formando paredes monolíticas, após a dissecação e retirada dos taipais. É apiloada com seus aparelhos e também com os pés. Dos primeiros cuidados para a boa execução de uma taipa de pilão é a perfeição dos taipais, de tanta importância que eram, pelas Câmaras, arrecadados em penhor. A taipa de pilão requer defesa contra as águas e precisa ser muito bem pilada. O apiloamento é objeto da maior atenção. Por esse motivo, os vereadores de São Paulo, em corpo de câmara, no ano de 1719, foram ver se estavam bem piladas as paredes da cadeia nova. Frontal: obra de carpinteiro e de pedreiro, caracteriza-se pela estrutura independente, de madeira (o engradamento, chamado também *esqueleto*) e organiza-se com esteios principais, baldrames e frechais. O auto de arrematação para a construção da casa de Câmara e cadeia de Vila Rica, em 1723, determina: 'os esteios principais serão de palmo de quina viva madeira de lei; os baldrames de um palmo de largo, e três quartos de alto, e, os frechais de três quartos de palmo em quadra'. Os diferentes frontais distinguem-se pelo sistema adotado na construção dos panos, das paredes de fechamento, dos painéis do esqueleto. O citado documento de 1723 estabelece perfeita distinção entre o engradamento e as paredes ao especificar: 'no que toca as paredes será a ripa de eyssara'. Quanto a frontais, as casas de Câmara e cadeia, pelo que conhecemos, só utilizaram pau-a-pique. E somente deste aqui trataremos. Pau-a-pique é denominação consequente ao emprego de piques, organizados em sebes, nos painéis. Por fim, sendo a sebe barreada a mão, diz-se vulgarmente taipa-de-mão ou taipade-sebe. Tapona, Pescoção e Sopapo são outras tantas designações regionais do pau-a-pique. Este gênero de frontal é, também, conhecido em Portugal pelo nome de 'francesa ou frontal à galega'. Paredes francesas determinou Alpoin para as lojas pavimentadas com tijolos, na casa dos Governadores, em Vila Rica. Paredes de enchimento é o termo usado por Leonam de Azeredo Pena ao traduzir Saint-Hilaire, em sua Viagem ao Rio Grande do Sul. De agora em diante, usaremos a expressão taipa com o fito de designar simplesmente a taipa-de-pilão. Na utilização do tijolo, que é uma pedra artificial, temos que considerar o tijolo cru e o cozido. O tijolo cru é o adobe. De agora em diante, usaremos a expressão tijolo para designar simplesmente o tijolo cozido. A técnica do adobe é a do tijolo. Nosso tradicional tijolo é o burro; tijolo macio, de medidas variáveis. Nas construções de tijolos, encontram-se também estruturas independentes como no sobrado da Casa de Câmara da cidade de Lapa. Técnicas de construção mais ricas e que sempre foram desejadas são as de *pedra-e-barro* e das de *pedra-e-cal*, das honradas casas na variedade dos trabalhos de pedra, iremos encontrar serviços de alvenaria, silharia e cantaria. Nos edifícios mais ricos, a pedra se apresentará algures revestida com os lavores da escultura e da estatuária.<sup>72</sup>

Barreto descreveu a construção de cada parte das casas de câmara e cadeia, compostas por: alicerces, paredes e muros; vãos; coberturas; pisos e forros; escadas; fechamento dos vãos.

-

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> BARRETO, op. cit., 1947, pp. 86-88.

Considero os trabalhos clássicos de Lucio Costa e Paulo Thedim Barreto como textos de arquitetos direcionados para arquitetos. Especialmente quando abordam os materiais e técnicas empregadas nas construções coloniais, predomina a linguagem técnica. Trata-se de um referencial bibliográfico imprescindível sobre arquitetura colonial, produzido no âmbito do IPHAN.

Nos estudos posteriores voltados às técnicas construtivas, produzidos nas universidades, como foi o caso da FAU-USP, também se constata uma linguagem própria de jargão profissional do âmbito arquitetônico.

Para a introdução da temática do universo construtivo colonial, no campo da história da técnica, primeiramente deparamo-nos com os trabalhos clássicos de Júlio Katinsky<sup>73</sup> e Ruy Gama<sup>74</sup>, por tratarem das técnicas construtivas no Brasil, para além da arquitetura religiosa. São estudos descritivos, nos quais se encontram os levantamentos de técnicas de construção, mas de importância inegável à historiografia que aborda as técnicas construtivas no período colonial e após a independência do Brasil. No entanto, estes trabalhos não se voltaram à atuação dos oficiais mecânicos nas porções coloniais. Antes, a agência dos engenheiros militares foi evidenciada em comparação aos construtores, setor sobre o qual recaem apenas aspectos negativos devido à presença escrava no desenvolvimento das atividades manuais.

Para Júlio Roberto Katinsky<sup>75</sup>, o estudo da técnica no período colonial do Brasil não pode ser guiado pela História da Técnica da mesma maneira que se desenvolveu na Europa seiscentista, organizada como Tecnologia ou História das Invenções, visto que não teria ocorrido nenhuma invenção "digna de registro"<sup>76</sup>. O autor indica que a descrição detalhada dos processos produtivos na colônia não enriqueceria "essencialmente o já valioso acervo tecnológico inventariado, sumariado genialmente na famosa Enciclopédia de Diderot e D'Alembert, no século XVIII"<sup>77</sup>. Portanto, o interesse sobre a história da técnica na época da colônia se volta à formação da nação brasileira. Ele surge através das indagações de estudiosos da arquitetura sobre quais técnicas e recursos foram utilizados ao longo desse processo, segundo

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> KATINSKY, Júlio Roberto. *Um guia para a História da Técnica no Brasil Colônia*. São Paulo: FAU-USP, 1976; Sistemas construtivos coloniais. In.: VARGAS, Milton (org.). *História da técnica e da tecnologia no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> GAMA, Ruy. História da Técnica no Brasil Colonial. In.: VARGAS, Milton (org.). op. cit., 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> KATINSKY, *op. cit.*, 1976.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Segundo o autor uma honrosa exceção foi a "'passarola' do padre Bartolomeu de Gusmão – uma espécie de balão 'mongolfier'". KATINSKY, *op. cit.*, 1976, p. 03.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> KATINSKY, *op. cit.*, 1976, p. 03.

o autor "podemos dizer, com alguma malícia, que justifica-se uma História da Técnica no Brasil, não a partir de uma história das Invenções, mas a partir da invenção de uma história"<sup>78</sup>.

Embora Katinsky se proponha a examinar o conjunto de procedimentos técnicos através de três eixos principais – técnicas da ocupação territorial, técnicas da troca-comércio e tecnologia *stricto sensu* ou técnicas de representação –, acaba por descrevê-los de forma sintética<sup>79</sup>. As técnicas construtivas inventariadas, com pequenas variações, resguardam as tradições ibéricas. O autor registra as seguintes práticas: a alvenaria de pedra, "modo construtivo mais frequente para os edifícios públicos, igrejas e residências urbanas, principalmente no litoral"<sup>80</sup>; para a Bahia, "o revestimento de grandes panos com azulejos"<sup>81</sup>, como possível proteção contra a maresia que danificava as paredes de reboco; "tijolo, para casas urbanas e nos engenhos desde o século XVI no nordeste"<sup>82</sup>, a taipa de mão principalmente na região das Minas Gerais; e a taipa de pilão praticada ao longo de quase 300 anos em São Paulo, "um modo paulista de construção"<sup>83</sup>.

Em outra obra, "Sistemas construtivos coloniais"<sup>84</sup>, Júlio Katinsky analisa o conjunto das construções públicas, realizadas com a finalidade de garantir a continuidade administrativa e social da colônia. Katinsky insere as igrejas e conventos entre as edificações elencadas nesse grupo por considerá-los como braço ideológico da Coroa. <sup>85</sup> Acaba por se deter nas descrições dos templos religiosos, como do Mosteiro de São Bento, "cuja magnífica construção", e manutenção, "é uma excelente síntese das técnicas construtivas utilizadas, tendo como complementação um minucioso relatório que Frei Beto deixou das obras feitas e por fazer"<sup>86</sup>. Quanto às demais obras públicas, cita a casa de Câmara e Cadeia de Ouro Preto, cuja autoria pertence a Luiz da Cunha Meneses, governador de Minas. Embora aponte que edifícios como esse competiam com o que "de melhor se fazia na metrópole na mesma época", destaca a qualidade inferior dos artesãos associados a essas obras, realçada pela escravidão:

Na verdade, é na mão de obra miúda, por assim dizer, que se constata todo o atraso do sistema escravista e todo o processo predatório que ele enseja. As paredes desses edifícios, via de regra, são construídas com blocos irregulares

<sup>78</sup> KATINSKY, *op. cit.*, 1976, pp. 03-04.

<sup>80</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> *Idem*, p. 04.

<sup>81</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> KATINKY, Júlio Roberto. Sistemas construtivos coloniais. In.: VARGAS, Milton (org.). *História da técnica e da tecnologia no Brasil.* São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>85</sup> Idem, p. 68.

<sup>86</sup> *Idem*, p. 79.

de pedra, cuja aspereza, fruto de uma mão de obra pouco qualificada, será disfarçada por sucessivas camadas de emboço, chegando, em alguns casos, a apresentar até mesmo de 4 a 5 centímetros de espessura<sup>87</sup>.

Através da afirmativa do autor, notamos uma sensível discrepância entre este e o discurso dos pesquisadores ligados ao IPHAN, acima referido. Ali, há uma valorização da atividade manual; no excerto, de outro modo, a concepção consiste na desvalorização das atividades dos mestres obreiros, devido ao sistema escravista.

Esta delimitação estabelecida por Katinsky, que acaba por inserir os templos religiosos ao conjunto das obras públicas, não se sustenta para o caso particular da presente análise, que contempla a região de Vila do Carmo/Mariana, visto que considero como obras públicas aquelas que foram financiadas pelo Senado da Câmara, seja diretamente, através de seus próprios recursos, ou indiretamente, mediante submissão dos moradores locais ao custeio de determinadas fundações. Neste sentido, caberia inserir ao agrupamento das arrematações apenas o financiamento da construção da igreja Matriz do povoado, pois os demais templos consagrados pelas irmandades leigas foram custeados por seus irmãos professos.

Outro importante autor nesse conjunto dos primeiros estudos de história da técnica, Ruy Gama<sup>88</sup>, chamou a atenção para a errônea difusão da palavra *technology*, a partir da Segunda Guerra Mundial, em substituição à palavra técnica, "querendo significar o conjunto de todas as técnicas, máquinas, aparelhos, equipamentos, *gadgets* e, enfim, tudo isso que a indústria coloca para essa faixa de consumo conspícuo, como a denomina a 'média', e de consumo promovido"<sup>89</sup>. Segundo o autor, esta discussão de caráter conceitual acompanhou a organização da disciplina sobre história da técnica, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, aproximadamente no ano de 1979. O título dado foi História da Técnica no Brasil, cuja escolha se assentou na seguinte premissa:

Já há para nós, arquitetos, uma vinculação muito estreita com as técnicas construtivas, com as técnicas de produção e do uso dos materiais de construção, com o trabalho e com as condições sociais em que ele se realiza e com as ferramentas, instrumentos e utensílios que emprega; à medida que se relacionam com a história da arquitetura e com a arquitetura no Brasil. Abrangeria, portanto, o estudo das técnicas do fazer cidades, casas e coisas<sup>90</sup>.

٠

<sup>87</sup> KATINKY, op. cit., 1994, p. 78.

<sup>88</sup> GAMA, Ruy. História da Técnica no Brasil Colonial. In.: VARGAS, Milton (org.). op. cit., 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> *Idem*, p. 50-51.

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> *Idem*, p. 51.

Segundo Gama, o ponto principal das pesquisas e trabalhos dessa matéria consistia nas técnicas ligadas à construção das fortificações, igrejas, edifícios administrativos, conventos, moradias e portos. Também se baseava em outras atividades, como os trabalhos de cartografia, atuação dos engenheiros militares no estabelecimento dos limites fronteiriços e abertura de estradas e caminhos; e, ainda, nos procedimentos técnicos ligados à saúde e educação<sup>91</sup>. Sobre as técnicas construtivas no Brasil colonial, a pesquisa essencial se voltava à história da manufatura do açúcar como "porta de entrada para o estudo das técnicas construtivas, compreendendo os materiais, as ferramentas e a mão de obra" <sup>92</sup>, o que conduziria ao exame dos métodos de ocupação do território, fundação das cidades, desenvolvimento urbano e arquitetura na região açucareira <sup>93</sup>.

Estas abordagens são de suma importância pelos levantamentos documentais e indícios materiais do período abordado, bem como pela conformação de um cenário mais amplo perpassado por descrições de bens e serviços então existentes. No entanto, não abriram espaço para a compreensão do lugar social realmente ocupado pelos oficiais mecânicos nos espaços citadinos; também não se propuseram a discutir a abrangência do funcionamento cotidiano dos canteiros de obras, das relações entre mestres de ofícios e seus aprendizes, do alcance da escravidão nesses cenários de trabalho, das variações desse amplo e complexo universo construtivo colonial, bem como das modificações que ocorreram quando da independência do Brasil. A presença do elemento escravo, rechaçado por essa corrente historiográfica, foi relacionada à depreciação do trabalho manual.

Desde os anos 1980, como já foi mencionado, ocorreram importantes modificações no estudo sobre o impacto da escravidão em todos os setores da sociedade colonial do Brasil. Estas abordagens também se refletiram sobre o estudo dos ofícios manuais e trouxeram outras nuances e complexidades do cotidiano das atividades mecânicas em ambiente colonial<sup>94</sup>.

<sup>91</sup> GAMA, op. cit., 1994, p. 56.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> *Idem*, p. 61.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> *Idem*, p. 60-61.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Cf.: MENESES, José Newton Coelho. Ensinar com amor e castigar com caridade: mestres e aprendizes de ofícios no reino e nas Minas Gerais colonial. Anais do VI congresso luso-brasileiro de história da educação, 2006. SILVA, Fabiano Gomes da. Trabalho e escravidão nos canteiros de obras em Vila Rica, no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França. Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (século XVI-XVIII). São Paulo: Annablume, 2006; SILVA, Fabiano Gomes da. Pedra e cal: os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800). Belo Horizonte: Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2007; Chafarizes e Máscaras: Pequena Referência à Participação Africana na Produção Artística Mineira. In: PAIVA, Eduardo França. IVO, Isnara Pereira (orgs.). Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas. São Paulo: Annablume, 2008. SANTIAGO, Camila Fernandes Guimarães. Cativos da Arte, Artífices da Liberdade: A Participação de Escravos Especializados no Barroco Mineiro. In: PAIVA. IVO, op. cit., 2008. PRECIOSO, Daniel. 'Artes Mecânicas' em Vila Rica Setecentista: Os Pardos forros e livres. Histórica. São Paulo, n.32, 2008. LIMA, Carlos A. M. Artífices do Rio de Janeiro (1790-1808). Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. ALFAGALI, Crislayne Gloss

Embora os grupos de oficiais mecânicos negros e pardos não consistam no foco principal de abordagem do presente texto, destaco que tanto as equipes laborais dos empreiteiros quanto todo este *locus* representado pela região de Mariana foram abarcados pela escravidão.

Em todos os textos clássicos sobre a história da técnica supracitados, não encontrei referências sobre a atuação dos empreiteiros junto às obras públicas, tampouco informações mais aprofundadas sobre o que poderia chamar de um "mercado de trabalho colonial livre" que ocorria nos idos do século XVIII. O interesse pelos grupos de oficiais mecânicos foi relegado por essa historiografia. Pouco lugar de análise foi conferido à atuação dos oficiais mecânicos nesse ambiente construtivo que perpassou as transformações dos arraiais, vilas e cidades, mais especificamente durante o período do auge e declínio da exploração de metais preciosos nas regiões auríferas pertencentes à capitania de Minas Gerais.

Ainda quanto aos estudos direcionados ao setor construtivo do Brasil, insiro especificamente a denominada "história da construção". Segundo Nelson Pôrto Ribeiro, "constitui uma disciplina de definição recente que pretende analisar a evolução do *modus faciendi* de uma atividade humana milenar, numa abordagem transdisciplinar". Para uma tentativa inicial de sistematização dessa historiografia, Ribeiro busca reunir os estudos históricos sobre arquitetura e construção brasileira e relacionar uma documentação técnica impressa composta por livros didáticos, manuais e tratados, como material primário para o historiador das construções 6. Conforme o autor, estes "documentos técnicos" eram destinados a públicos distintos, representados por engenheiros, arquitetos, construtores, mestres de obras e oficiais. Ribeiro caracteriza esses profissionais como divulgadores de uma "ciência da construção" 7, responsáveis pelo que o autor chama de "globalização e uniformidade" que esta ciência passou a adquirir dentro da conformação cultural do ocidente a partir de então 98.

Entretanto, as atenções da narrativa de Nelson Ribeiro se concentram sobre o século XIX, período o qual ele considera mais rico que o anterior para a historiografia da história da construção brasileira. A partir do Segundo Reinado, teria se iniciado, de fato, a renovação da "ciência da construção", através da constituição de uma nova classe profissional formada pelos

Marão. *Ferreiros e fundidores da Ilamba*: uma história social da fabricação do ferro e da Real Fábricade Nova Oeiras (Angola, segunda metade do século XVIII). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2017.

<sup>97</sup> *Idem*, p. 03.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> RIBEIRO, Nelson Pôrto. Contributo para uma 'História da Construção' no Brasil. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* – ANPUH • São Paulo, julho, 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> *Idem*, p. 01.

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> *Idem*, p. 03.

engenheiros civis, e também da modernização e desmilitarização do ensino de Engenharia pautadas nos moldes franceses, que levaram à criação das seguintes instituições: Escola Central (1858), Escola Politécnica do Rio de Janeiro (1874), sua sucessora; seguidas pelas Politécnicas de Minas (1876), São Paulo (1894) e Salvador (1897)<sup>99</sup>.

Embora Ribeiro apresente problemáticas diferentes, em comparação aos estudos clássicos de história da técnica e da tecnologia no Brasil, seu enfoque ainda recai sobre o período imperial do Brasil e à figura do engenheiro. Como quer o autor:

> O papel dos engenheiros é fulcral neste desenrolar da construção civil brasileira, desde as primeiras grandes experiências ocorridas, as quais paradoxalmente ocorreram justamente na corte - uma cidade na qual até o final do século XIX predominou a mão de obra escrava – mas também onde houve uma forte tradição da engenharia militar lusa e onde, desde 1858 a engenharia civil brasileira desenvolveu-se através da Escola Central<sup>100</sup>.

Assim, quanto aos estudos da história da técnica sobre o período colonial, também da história das construções, constato a ausência de pesquisas cujo foco de análise recaísse sobre os oficiais mecânicos coloniais, suas ações, seus deslocamentos, o cotidiano dos canteiros de obras e o desenvolvimento técnico das construções públicas na constituição das sociedades coloniais. A estes sujeitos históricos pouco ou nenhum lugar foi conferido quanto sua agência sobre o campo da construção civil.

# b) História da arte e arquitetura colonial: o barroco mineiro

Como já referenciado, os trabalhos publicados a partir de fins dos anos 1970, frutos de uma renovação nos programas de pós-graduação brasileiros, começaram a refletir de outro modo sobre as artes mecânicas. Neste período, o foco das análises começou a recair não apenas sobre os artífices de renome que atuavam junto às construções dos grandiosos templos religiosos. Para além destas biografias e coletâneas sobre a arquitetura colonial, novas propostas perceberam a atuação dos oficiais mecânicos em diferentes esferas da sociedade.

Para o campo da produção artística na região mineradora da colônia, o enfoque recaiu sobre o barroco mineiro. Caio Boschi 101 chamou a atenção aos estudos produzidos até

<sup>100</sup> *Idem*, p. 08.

<sup>99</sup> RIBEIRO, op. cit., 2011, pp. 06-07.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> BOSCHI, Caio C. *O barroco mineiro:* artes e trabalho. São Paulo: Brasiliense, Coleção Tudo é História, 1988.

fins dos anos 1980 e propôs modificações para esse cenário. Muito se escrevera sobre o tema, entendido como expressão das manifestações culturais ligadas à arte. Compreendido do ponto de vista estrutural como fenômeno que abarcou uma forma de vida, uma mentalidade e um comportamento específico de determinada realidade socio-histórica: "a primeira grande cristalização artística de uma autêntica cultura brasileira". Tais pesquisas demonstraram o propósito de exaltar a originalidade, riqueza e o vigor das produções de arte; privilegiaram apenas os artistas e artífices de renome, aos quais foi atribuída a autoria de um expressivo número de obras. A necessidade de ampliação do campo das pesquisas históricas nesta área era urgente. De acordo com Boschi, ficaram esquecidos elementos definidores desse contexto histórico, como o conjunto dos homens que se dedicavam às artes e aos ofícios mecânicos na região mineradora da colônia. Era preciso contextualizar a atuação deste grupo, através de investigações que buscassem delinear as condições e a divisão social do trabalho, a regulamentação que incidia sobre essas relações e compreender a demanda pelos serviços dos trabalhadores manuais – como funcionava e quem participava desse processo. Para Boschi, a análise histórica das atividades artísticas e artesanais desenvolvidas em Minas Gerais colonial não poderia ser empreendida sem que se reportasse ao estudo da sociedade e das relações sociais que a elas estavam subjacentes<sup>102</sup>.

Em fins dos anos 1980, Myriam Oliveira<sup>103</sup> atestava ser fato geralmente estabelecido e aceito dentre os estudiosos da história da arquitetura e das artes plásticas no Brasil que a arte produzida em Minas no período colonial se destacava no quadro geral da arquitetura luso-brasileira. Neste contexto, Antonio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, era reconhecido como o principal artista, "pela originalidade de seu gênio criador, tanto no campo da arquitetura, quanto nos da escultura e relevos ornamentais"<sup>104</sup>. No entanto, desde a biografia de Rodrigo Ferreira Bretas<sup>105</sup>, constatou-se um longo hiato na historiografia desses temas, conforme Oliveira, devido "ao preconceito antibarroco do neoclassicismo e ecletismos diversos"<sup>106</sup>. Apenas a partir dos anos 1920, com o artigo de Mário de Andrade<sup>107</sup>, teria se iniciado, no Brasil, a revalorização crítica do barroco mineiro:

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> BOSCHI, *op. cit.*, p. 10.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> OLIVEIRA, M. O conceito de identidade nacional na arte mineira do período colonial. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 30, pp. 117-128, 31 dez., 1989.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> BRETAS, Rodrigo José Ferreira. Traços biográficos relativos ao finado Antônio Francisco Lisboa, distinto escultor mineiro, mais conhecido pelo apelido de Aleijadinho. *Correio oficial de Minas*. Ouro Preto, n. 169 e 170, 1858. Republicado diversas vezes, notadamente In.: ANTONIO Francisco Lisboa, o Aleijadinho. *Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, (15): 23-57, 1951.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> OLIVEIRA, op. cit., 1989, p. 18.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> ANDRADE, Mário de. Arte religiosa no Brasil. Revista do Brasil. São Paulo, 14(54): 103, jun. 1920.

Considerando-se o surto de nacionalismo emergente que caracterizava o contexto político e cultural do país nas vésperas de celebrar o 1º centenário da Independência, justificava-se plenamente esta busca de um 'caráter nacional' na arte do passado levada a efeito pelos modernistas, paralelamente aos ideais de 'retorno ao nacional' ou 'valorização do nacional' na arte do presente, que constituíam preocupações fundamentais dos promotores da "Semana de 1922". À tese nacional de Mário de Andrade filia-se portanto, em última instância, a quase totalidade dos autores brasileiros (principalmente mineiros e paulistas) que nos sessenta anos seguintes dedicaram-se à pesquisa da arte colonial mineira, de Lourival Gomes Machado a Affonso Ávila, incluindo mesmo especialistas do estudo da arquitetura e das artes plásticas como o arquiteto Sylvio de Vasconcellos e o museólogo Orlandino Seitas Fernandes<sup>108</sup>.

Este consenso estabelecido na historiografia brasileira, relativo à originalidade nacional da arte nas Minas setecentistas, assentou-se em más definições acerca dos traços específicos do fenômeno estilístico. Segundo Myriam Oliveira, nenhum dos autores conseguiu demonstrar de modo satisfatório em que consistiria a originalidade mineira nos projetos e ornamentação dos templos religiosos. Ainda segundo a autora, os historiadores de arte estrangeiros, especialmente German Bazin, Robert Smith e John Bury, omitiram ou enunciaram de maneira limitada a tese brasileira de originalidade nacional do barroco mineiro; antes, situaram as manifestações da arte mineira no amplo panorama da arte europeia dos períodos barroco e rococó.

A autora propõe aos historiadores da arte no Brasil a elaboração de uma síntese complementar no intuito de obter uma visão totalizante do fenômeno, por meio do estudo comparado dos fenômenos estilísticos em Portugal e no Brasil no século XVIII. Para Myriam Oliveira, os dois principais momentos de desenvolvimento da arte barroca em Minas, considerados "verdadeiramente originais", correspondem ao período de 1700 a 1720, primeira fase da implantação da civilização na região, cuja diferenciação se verifica na colocação dos sinos nas capelinhas; e à segunda metade do século XVIII, pois, apesar do declínio da mineração, houve intenso labor construtivo fomentado pelas confrarias e ordens terceiras, sendo um período de uma verdadeira revolução que a coloca na posição de vanguarda, através da conjugação de três fatores: "assimilação de novas técnicas construtivas baseadas no uso da pedra, a introdução na região de plantas curvilíneas de tradição borromínica e a adoção do rococó na decoração interna e externa dos templos" 109.

-

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> OLIVEIRA, op. cit., 1989, p. 18.

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> *Idem*, p. 23.

A indicação fornecida pela autora ainda se volta para estudos que enfoquem o tema da evolução da arquitetura e das artes nas porções coloniais, e da originalidade regional, com ênfase na arquitetura religiosa de Minas Gerais.

# C) História social: oficiais mecânicos no setor da construção civil

Neste seguimento, apresento trabalhos posteriores a marcos essenciais nos estudos históricos voltados à colônia. Estas balizas datam de fins da década de 1970 e início dos anos 1980, através das pesquisas de Wilson Cano<sup>110</sup> e Laura de Mello e Souza<sup>111</sup>. Período no qual o estudo da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial pontua os primeiros ventos de mudança em seu panorama histórico. O artigo de Cano destacou a necessidade de outra contextualização para o estudo da história de Minas, diversa da ideia de opulência. A dissertação de Laura de Mello e Souza, por meio do estudo dos desclassificados – pobres e marginais na sociedade mineradora –, demonstrou a aplicação de novas perspectivas metodológicas e temáticas. Sua obra despertou o interesse da nova geração de historiadores por objetos antes relegados pelos estudos históricos<sup>112</sup>. Novas investigações vieram a alargar os horizontes das pesquisas históricas, de modo paralelo aos temas clássicos, e surgiram novas temáticas e áreas de investigação<sup>113</sup>.

Este impacto ecoou sobre as investigações acerca da arte e arquitetura no Brasil setecentista e oitocentista, áreas em que se identificava a escassez ou inexistência de análises que se aprofundassem sobre os grupos desprovidos de privilégios ou distinções, das quais elenco as pesquisas que dizem respeito às artes mecânicas. Até então, os trabalhos que se voltaram aos ofícios mecânicos não se debruçaram sobre aspectos essenciais à sua compreensão, tais como a composição das equipes de trabalho formadas para a realização das construções de obras civis, as relações empreendidas entre seus componentes e os órgãos que regulamentaram sua prática e a mão de obra cativa e especializada que atuou nos ofícios manuais. Não relacionaram a prática laboral de seus executores – homens, mulheres e crianças, escravos, libertos e livres – à sua participação na conformação sociocultural, econômica e

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> CANO, Wilson. Economia do ouro em Minas Gerais. *Contexto*, São Paulo, v.3, julho de 1977.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro*: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> Cf.: FURTADO, Júnia Ferreira. Novas tendências da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, Ouro Preto, v. 2, n. 2, pp. 116-162, maio, 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> *Cf.*: LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

política das sociedades coloniais. Assim, neste contexto de mudanças significativas na historiografia brasileira sobre o período colonial, destaco os trabalhos de diferentes áreas que se voltaram ao estudo dos ofícios mecânicos e convidaram à sua investigação sob novas perspectivas.

Com relação à história social em fins dos anos 1970, a apresentação do texto de Maria Helena Flexor<sup>114</sup> aponta que: "ainda é quase pioneira a pesquisa histórica sobre a função, a expressão econômica e política, as características sociais e sociológicas dos 'oficios mecânicos' no Brasil Colônia, notadamente em seus principais centros urbanos, como Salvador" <sup>115</sup>. Nesse período, diferente do relato histórico convencional, a pesquisa de Flexor foi sensível à ligação entre o contingente de trabalhadores livres e forros dos centros urbanos e sua expressão social e econômica. A mão de obra artesanal na Cidade do Salvador foi investigada com relação à de Lisboa. Nesta conjuntura, os oficiais da colônia teriam se organizado em corporações de ofícios e a uma parcela de artífices era eleita ao exercício de funções junto à Câmara Municipal - o Juiz do Povo e seus Mesteres<sup>116</sup> - desde 1641 até princípios do século XVIII<sup>117</sup>. Os mesteres, ou juízes dos ofícios mecânicos, em número de 12, eram escolhidos pelos vários grupos de oficiais mecânicos, regularmente registrados junto à Câmara. O Juiz do Povo era eleito pela assembleia de 12 mesteres, com assento na Câmara. No entanto, um ambiente de embates foi formado entre Juízes do Povo e os Vereadores que compunham o corpo administrativo local. A Cidade do Salvador foi palco da "rebelião do Maneta" 118, até que, no ano de 1713, os *homens bons* 119 obtiveram a extinção dos cargos alçados pelos oficiais mecânicos 120. Na pesquisa de Flexor, os ofícios mecânicos foram analisados de modo estrutural e com ênfase em sua relação com a Câmara Municipal. Os movimentos que

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Oficiais mecânicos na cidade do Salvador*. Prefeitura Municipal do Salvador, Departamento de Cultura, Museu da Cidade, 1974. A escolha das ocupações abordadas foi realizada por meio da delimitação daquelas relacionadas às artes e artesanatos: marceneiros, torneiros, entalhadores, corrieiros, serralheiros, ferreiros, pedreiros e carpinteiros.

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> FLEXOR, *op. cit.*, p. 05.

Em Salvador, foram instituídos por resolução da câmara, de 21 de maio de 1641, dois dias depois foram convocados os oficiais mecânicos para que elegessem vinte e quatro representantes, para que dentre estes se escolhessem 12 – um ou dois representantes de cada ofício, dos mais indispensáveis. Seguia-se o exemplo de Lisboa na representação de sua Casa dos Vinte e Quatro. FLEXOR, *op. cit.*, p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> FLEXOR, *op. cit.*, p. 09.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> No ano de 1710, os vereadores deliberaram que o Juiz do Povo e Mesteres só fossem às vereações para requerer aquilo que fosse útil ao povo, portanto, que não assistissem nas reuniões, onde acabavam por ouvir as resoluções dos negócios e assuntos que só deveriam caber aos vereadores. No entanto, nesse mesmo ano, o então Juiz do Povo Cristóvão de Sá voltou à vereação e levantou a opinião pública contra o aumento do preço do sal. Juntamente com os mesteres, foram acusados de provocar reações do povo contra a Câmara, o Governo, o Conselho Ultramarino e o Rei.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Homens livres que representariam o povo, eleitos anualmente.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> "Suas atividades prolongaram-se até que a Carta Régia de 25 de fevereiro de 1713 extinguia, pelas mesmas razões por que se fizera no Porto, o cargo de Juiz do Povo e Mesteres, a pedido da Câmara". FLEXOR, *op. cit.*, p. 12.

ocorreram em Salvador<sup>121</sup> demonstraram que aquela categoria não era passiva, mas que, através de seus interesses, participava de modo ativo da vida urbana. A investigação da autora abriu caminho para a percepção da mobilidade dos oficiais mecânicos nos assuntos da municipalidade, pela representação junto ao Senado da Câmara.

A consideração de Maria Helena Flexor quanto à existência da organização corporativa dos ofícios manuais na porção colonial da Bahia se baseou na ideia de arranjo dos ofícios mecânicos para defesa dos interesses do povo. No entanto, tal concepção é passível de questionamento devido ao caráter essencialmente medieval dos corpos de ofício portugueses e à existência massiva de escravos na composição dos ofícios mecânicos coloniais. Ressalvo que tal formação, semelhante à Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, ocorreu apenas em Salvador, através da Casa dos Doze. Para as demais regiões da colônia luso-americana, não foram localizados registros referentes à eleição de juízes do povo ou mesteres, como houve na Bahia<sup>122</sup>.

A pesquisa de José Newton Meneses<sup>123</sup> reúne elementos diversos para compreensão dos ofícios mecânicos da capitania de Minas Gerais. O autor investigou o desenvolvimento da chamada "economia dos ofícios mecânicos" em sua relação com o poder local representado pelas câmaras municipais. As realidades da colônia e da capital do Reino foram analisadas em perspectiva comparada, no intuito de apreender a organização dos ofícios manuais nas Minas setecentistas. Em Lisboa, os oficiais mecânicos moveram-se por interesses coletivos, devido à presença das corporações de ofício; mas, pela inexistência destas associações na capitania, os artesãos estiveram menos enlaçados por estruturas de organização ligadas ao trabalho. Na região mineradora, lugar de diversificação da economia colonial, configurou-se um mercado em pleno desenvolvimento. A participação dos oficiais mecânicos foi fundamental no suprimento de bens e serviços, mas não se resumiu à produção de utilidades essenciais à sobrevivência daquelas sociedades. Através da prática de suas atividades laborais, buscaram participação na vida política das vilas e cidades. Nesse intuito, enfrentaram resistências, conciliaram interesses e forjaram identidades<sup>124</sup>. O autor coloca em evidência não apenas a regulamentação dos ofícios, mas a atuação dos oficiais na inserção do tecido social; busca

<sup>121 &</sup>quot;Rebelião do maneta", "revolução dos alfaiates".

<sup>122</sup> De acordo com a assertiva de José Newton Meneses, os corpos de ofício portugueses não foram transplantados para a capitania de Minas. *Cf.*: MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais:* ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> MENESES, op. cit., 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> *Idem*, p. 12-13.

aspectos variados da ação dos artesãos no cotidiano das vilas e cidades, tais como a eleição para cargos políticos da municipalidade, o levantamento de suas posses e a formação de redes de sociabilidade; desse modo, apresenta os artífices sob uma nova ótica, através da qual todos são analisados como indivíduos, os quais foram capazes de negociar e arregimentar conexões indispensáveis para o sucesso de seus empreendimentos.

Maria Aparecida Meneses Borrego<sup>125</sup>, sobre o processo de constituição urbana em Vila Rica, na primeira metade do século XIX, observa referências frequentes aos caminhos em meio à documentação relativa às obras públicas. As constantes demandas da Câmara sobre fixação, consertos, fintas e proibições, por um lado, representavam a atenção dos camaristas quanto a conservação das vias públicas<sup>126</sup>; por outro lado, indicavam a deficiência dessas construções, bem como as constantes degradações dos logradouros por agentes externos<sup>127</sup>.

Fabiano Gomes da Silva<sup>128</sup> também investiga o processo de constituição urbana de Vila Rica na primeira metade do século XVIII. Enfoca as redes de interesses formadas entre a câmara, oficiais mecânicos e negociantes. Através de documentação diversificada, composta por inventários, testamentos, ações cíveis, devassas e derramas, o autor mensura a participação e a importância dos cativos nas equipes dos construtores vilarriquenhos: "o que contribuiu para matizar a imagem de que os cativos faziam, apenas, a quebra e o desbaste grosseiro das rochas, sendo destituídos de capacidade criativa e da condição de portadores de conhecimentos técnicos"<sup>129</sup>.

A pesquisa de Denise Tedeschi<sup>130</sup> foi traçada pela investigação das formas de apropriação das águas no espaço de Mariana, no período de execução de sua reforma urbana (de 1745 a 1798). Para a reconstituição do circuito das águas na cidade, a autora se concentrou nos realizadores das obras, os quais foram colocados em primeiro plano e chamados de oficiais mecânicos construtores, segundo Tedeschi, "fundamentais ao Senado de Mariana na empreitada de fornecer água aos habitantes da capital religiosa das Minas"<sup>131</sup>. Para demonstrar

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> BORREGO, Maria Aparecida de. *Códigos e práticas*: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004. Originalmente apresentada como Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> *Idem*, p. 139.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> *Idem*, p. 141.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup>SILVA, Fabiano Gomes. *Pedra e cal*: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800). Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> *Idem*, p. 20.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> TEDESCHI, Denise M. R. *Águas urbanas*: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> *Idem*, p. 97.

as especificidades desse grupo, a autora contabilizou os seguintes dados: o contingente de contratos firmados via arrematação, os serviços prestados sem o uso dos pregões e o número de construtores que os realizaram. Através dessa quantificação, constatou-se considerável domínio de alguns nomes que alçaram quantidade expressiva de contratos. Para Tedeschi, estes homens conseguiram monopolizar os contratos lícitos e ilícitos <sup>132</sup> no cenário local.

Crislayne Alfagali<sup>133</sup> nos apresenta as trajetórias ligadas ao estabelecimento da identidade social dos artesãos do ferro na comarca de Vila Rica. As obras públicas são apresentadas intrinsecamente à formação das redes de relacionamentos, que foram estabelecidas entre *oficiais do ferro e fogo* e seus principais clientes – as autoridades da região, as irmandades, as ordens terceiras, as milícias e o Senado. Segundo Alfagali, estas relações garantiram a participação dos artífices no mercado de trabalho<sup>134</sup>. A procura pelos serviços dos oficiais do ferro foram contínuas, também na abertura, ou na manutenção, dos caminhos que entrecortavam a região.

Fabrício Pereira<sup>135</sup> disserta acerca dos oficiais da construção, especificamente os pedreiros e carpinteiros, na cidade de Mariana e seu termo. O autor conjuga o levantamento de dados referentes à inserção social destes "homens de carne e osso"<sup>136</sup> a informações que dizem respeito às condições de trabalho dos artífices. Dentre as variadas estratégias do universo do trabalho mecânico, Pereira aponta as seguintes táticas: o registro das cartas de exame, a constituição de uma boa fábrica, as relações com importantes arrematantes de obras públicas ou com funcionários do poder camarário, a autuação de ações cíveis para que reouvessem os ganhos sobre serviços realizados que não haviam sido pagos e, por fim, as oportunidades de trabalho a jornal.

Durante minha dissertação de mestrado<sup>137</sup>, destaquei o pouco lugar concedido ao papel dos oficiais mecânicos pela historiografia brasileira e portuguesa sobre o período colonial do Brasil. Desenvolvi análises que demonstraram as ações dos homens de ofícios manuais junto às arrematações de obras públicas e que, ao mesmo tempo, enfocaram a agência dos artífices

132 Execução de uma obra pública sem haver arrematação. TEDESCHI, op. cit., 2011, pp. 103-104.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> *Idem*, p. 152.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> PEREIRA, Fabrício Luiz. *Officios necessarios para a vida humana*: a inserção social dos oficiais da construção em Mariana e seu termo (1730 – 1808). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2014.

<sup>136</sup> *Idem*, p. 92.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> EUGÊNIO, Danielle de F. *Arrematantes de obras públicas em Vila do Carmo/Mariana (1745-1808).* Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2013.

como sujeitos históricos ativos e participantes de uma sociedade colonial em formação. Quando examinei o perfil socioeconômico dos arrematantes de obras públicas, o foco principal recaiu sobre suas condições de vida. Busquei compreender o lugar social por eles ocupado através da análise dos seguintes elementos: naturalidade, cor da pele, estado civil, existência de filhos legítimos ou ilegítimos, o exercício de outras atividades lucrativas praticadas paralelamente aos ofícios mecânicos (mineração e práticas creditícias), o porte de patentes militares, o número de escravos que possuíam e de quais agremiações leigas faziam parte.

Deparei-me com o predomínio de poucos arrematantes sobre a grande maioria dos contratos de obras públicas e, adicionalmente, com a observância destes poucos nomes como contratadores e fiadores dos quatro maiores contratos do Senado: pesos e medidas (rendas de aferição), contrato de inspeção (renda do ver), contratos das meias patacas (rendas das meias patacas) e o contrato das taxas da cadeia (rendas da carceragem)<sup>138</sup>. Assim, por meio de um estudo prosopográfico deste grupo formado pelos empreiteiros mais proeminentes junto às arrematações das obras públicas, novas constatações e indagações entraram em cena. Aventei que um seleto grupo de empreiteiros, naturais do reino de Portugal, exerceu hegemonia sobre importante parcela do mercado de trabalho livre colonial, representado pelas obras públicas. Esses construtores teceram redes de sociabilidade, as quais, de certo modo, possibilitaram tal proeminência sobre os pregões. Indiquei que determinadas prerrogativas ou certos estabelecimentos típicos de sociedades do Antigo Regime chegaram a se tornar fluidos nessa parte da colônia. Pois que alguns destes arrematantes exerceram cargos importantes nas casas de câmara, como vereadores e procuradores, ou seja, foram homens do povo que, mesmo a despeito de possuírem o estigma social chamado defeito mecânico<sup>139</sup>, moveram-se junto aos homens ricos e nobres da localidade.

No entanto, pouco foi discutido acerca das condições de trabalho dos arrematantes de obras públicas, isto é, do universo técnico deste setor da construção: os materiais utilizados, o modo como se faziam as edificações, tais como estradas, caminhos, pontes, casas, chafarizes, quartéis, palácios, calçadas, calçamentos, muros, paredões e outras estruturas que pertenciam ao extenso conjunto das obras públicas. Diversas questões permaneceram sem averiguação,

<sup>138</sup> *Cf.*: RUSSELL-WOOD, Anthony John R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, v. 55, n. 109, pp. 25-79, 1977.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> "Estigma social que os desqualificava por comparação à nobreza, impedindo que tivessem acesso aos mesmos privilégios da honra. Logo, o defeito mecânico e a ausência de privilégios se conjugam, como base da distinção social entre os estados da nobreza e do povo, como uma condição inata e imutável, juridicamente definidos". RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo*. A inserção dos ofícios mecânicos na sociedade colonial brasileira. Salvador e Vila Rica (1690-1790). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2000, p. 45.

dentre as quais cito apenas algumas que me parecem centrais: Qual era a composição das fábricas construtivas? Como funcionava a hierarquização nos locais das edificações? Quais materiais eram preferencialmente empregados durantes as construções? Quais eram os valores de seus custos? Em que medida era lucrativo arrematar uma obra junto à câmara? Havia uma figura central, *in loco*, a gerir os espaços e o modo como deveriam ser feitos as construções? Quem confeccionava as plantas ou as condições por escrito a serem seguidas nos serviços contratados? Quais formas de diálogo foram estabelecidas entre camaristas e empreiteiros e como ocorriam? Apenas oficiais mecânicos poderiam arrematar obras públicas?

São questões como estas que norteiam minhas hipóteses. Aquela inquietação permanece, acerca da ausência, ainda sentida, de estudos que se aprofundem na agência dos oficiais mecânicos que viveram e exerceram seus ofícios nas vilas e cidades coloniais; e esta investigação, de modo mais intenso, recai sobre uma área específica: a ausência dos sujeitos históricos em questão nos estudos sobre a história da técnica e da tecnologia no Brasil. Pareceme que, ao tratar do campo das técnicas e tecnologias no setor construtivo brasileiro ou das temáticas que com ele dialogam, a ênfase recai sobre os períodos imperial, republicano e pósguerra, versando sobre temas como a história da engenharia militar, engenharia civil, metalurgia, siderurgia, eletrotécnica, energia e construção de ferrovias 140. Alternativamente, quando o passado colonial é abordado, a engenharia militar, bem como a arquitetura religiosa, ainda figura em primeiro plano; estes engenheiros e arquitetos — ainda que tenham estado presentes na colônia brasílica, mas em número muito pequeno 141 — são apresentados como agentes históricos principais e fundamentais à projeção e implemento das principais

<sup>140</sup> Em meio à extensa bibliografia citamos: GAMA, Ruy. *A tecnologia e o trabalho na História*. São Paulo: Nobel: Edusp, 1987. VARGAS. Milton (org). História da técnica e da tecnologia no Brasil. São Paulo: Editora da Unesp: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 1994. CRAVO, Télio Anísio. *Pontes e estradas em uma província no interior do Brasil oitocentista:* engenharia, engenheiros e trabalhadores no universo construtivo da infraestrutura viária de Minas Gerais (1835-1889). Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2013. BARBOSA, Lydiane Silva. Os provedores da técnica: os engenheiros provinciais e a edificação da infraestrutura viária de Minas Gerais. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 18, n. 3, pp. 907-928, 2011; *Tropas e ferrovias em uma província não exportadora:* Estado, elites regionais e as contradições da política dos transportes no início da modernização – Minas Gerais, 1835-1889. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011. MAGALHÃES, Gildo. A escola Politécnica de Paris e a inspiração republicana e a ideia de progresso: Vauthier, a engenharia francesa e a brasileira no século XIX. In: MAGALHÃES, Gildo. *Ciência e Conflito:* Ensaios sobre História e Epistemologia de Ciências e Técnicas. São Paulo: Book Express, 2015; Água e energia: controvérsias na história da urbanização paulista. In: MAGALHÃES, *op. cit.*, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> "Quando disponíveis no local, os engenheiros militares eram os profissionais mais prestigiados para projetar as obras públicas oficiais (militares, civis e religiosas), no entanto, em número inferior à demanda e atendendo a diversas solicitações regionais, estiveram ausentes da maior parte das freguesias e vilas, cabendo aos mestres de oficio projetar as edificações, tanto no reino como nas conquistas ultramarinas". BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira – Mestres de oficio, "riscos" e "traças". *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 20, n.1, pp. 321-361, 2012., p. 322.

construções públicas<sup>142</sup>. O que se coloca em evidência nesses trabalhos são as práticas, além do desenvolvimento de um conhecimento dito científico, de homens que estudaram em universidades ou frequentaram as escolas militares, dentre os quais muitos se destacaram pela produção de livros, tratados e manuais práticos<sup>143</sup>.

De outro modo, os estudos de história da técnica, anteriormente referidos, acabaram por se concentrar sobre a produção do açúcar, invenções, construção de moinhos de água, mineração, descrição das técnicas de construção ou de estruturas respeitantes aos ofícios mecânicos<sup>144</sup>.

Outrossim, devo ressaltar as biografias de artífices, calcadas nos conceitos de autor original e na mitificação de heróis nacionais<sup>145</sup>, através das quais apenas os mestres de grande relevo foram biografados e sobre eles construída uma imagem de artesão genial, único executor da vasta gama de obras realizadas sob sua autoria<sup>146</sup>. Já os oficiais mecânicos das regiões de extração aurífera setecentistas, ligados ao setor construtivo, são apenas citados em segundo plano ou sobre eles não recaem investigações. De maneira que a historiografia brasileira, no âmbito da história da técnica, ainda carece de estudos que abordem as atividades e a ação dos oficiais mecânicos neste universo construtivo colonial.

Há uma lacuna pungente na história da historiografia sobre o setor construtivo do Brasil no período colonial. Torna-se imprescindível que novas pesquisas voltem seus olhares ao papel basilar dos oficiais mecânicos no desenvolvimento do amplo universo construtivo em ambiente colonial. Convido os leitores a experimentarem uma nova ótica, através da qual apresento uma importante esfera deste complexo setor, composta pelas técnicas construtivas alçadas pelos empreiteiros das obras públicas, suas equipes de trabalho, os materiais e ferramentas utilizadas, as matérias-primas escolhidas, os diálogos engendrados, enfim, toda a composição de um saber-fazer técnico, essencial às edificações públicas realizadas pelas mãos dos construtores em porção colonial.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> SANTOS, Paulo F. *Subsídios para o estudo da arquitetura religiosa em Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Livraria Kosmos, 1951. BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Desenho e desígnio*: o Brasil dos engenheiros militares (1500-1822). São Paulo: EDUSP, 2011.

<sup>143</sup> Dentre os quais podemos citar clássicos como Vitrúvio, Vignola e os tratados militares de Manuel de Azevedo Fortes.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> GAMA, Ruy (org.). *História da técnica e da tecnologia (textos básicos)*. São Paulo: EDUSP, 1985. ARAÚJO, Roberto A. Dantas de. *O ofício da construção na cidade colonial:* organização, materiais e técnicas (O caso pernambucano). Tese (Doutorado em Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2002, 2 Vol.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> Sobre uma proposta de desconstrução do mito de herói nacional, *cf.*: GRAMMONT, Guiomar de. *Aleijadinho e o aeroplano*: o paraíso barroco e a construção do herói colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> Como representado na biografia de Aleijadinho, anteriormente citada: BRETAS, Rodrigo José Ferreira. *Traços biográficos relativos ao finado Antônio Francisco Lisboa, distinto escultor mineiro, mais conhecido pelo apelido de Aleijadinho*. Correio oficial de Minas. Ouro Preto, n. 169 e 170, 1858.

# 1.2 Setor da construção civil: as obras públicas

As obras públicas na América portuguesa remetem-se ao primeiro século do descobrimento. As referências às construções edificadas nos primeiros séculos da colonização informam sobre a atuação dos engenheiros militares em campos diversos, como a arquitetura militar, civil e religiosa, em obras públicas de infraestrutura civil (cais, pontes, calçadas, portos, obras hidráulicas) e no mapeamento do território 147.

No entanto, as pesquisas que tratam das obras públicas no Brasil se concentram sobre o século XVIII em diante. Não obstante, a descoberta de ouro na porção interiorana do território, no final do século XVII, representa a avaliação do potencial da colônia por parte de Portugal. Conforme Roberta Marx Delson<sup>148</sup>, o governo metropolitano agiu na configuração de um programa legislativo voltado à supervisão, redefinição dos seus direitos sobre a terra e ampliação da autoridade real<sup>149</sup>. Dentre esse contexto mais amplo, estava a política da criação de vilas, cidades e povoações organizadas.

Segundo José Newton Meneses, o processo de arrematação de obras e serviços de caráter público no mundo português, essencialmente, consistia em uma ação burocrática de grande importância na administração das vilas. Além de representar uma disputa empreendida entre vários colonos, que envolvia suas redes de interesses engendradas com o poder local, demonstrava um dos principais instrumentos do processo de colonização: o uso do interesse particular na concorrência da coisa pública. Desse modo, no século XVIII, o processo de arrematação de serviços públicos por particulares foi um procedimento estratégico na administração colonial<sup>150</sup>. Obras de cunho fundamental no processo de urbanização e ordenamento das vias públicas.

Conforme Meneses, no mercado que se apresentava aos oficiais mecânicos para exercício de seu labor nas Minas, as arrematações representavam possibilidades de utilizarem suas especialidades em atividades que lhes garantissem maior estabilidade e, de outra forma, conferiam oportunidades de se posicionarem junto à elite local. O autor, em referência ao "Auto de Arrematação" – documento através do qual a Câmara e o arrematante se comprometiam a

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Com as mãos sujas de cal e de tinta, homens de múltiplas habilidades: os engenheiros militares e a cartografia na América portuguesa (séc. XVI-XIX). *Navigator:* subsídios para a História Marítima do Brasil, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, pp. 09-19, 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil-Colônia*: planejamento espacial e social no século XVIII. trad. e rev. Fernando de Vasconcelos Pinto. Brasília: Editora Alva-Ciord, 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> Criação de leis que incidiam sobre as terras.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> MENESES, José Newton Coelho. Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2003, pp. 283-284.

cumprir determinações que visavam ao bom fim da obra ou do serviço –, registra que, em alguns casos, estes contratos não necessariamente eram destinados a serem cumpridos por oficiais mecânicos. Poderiam ser arrematados por pessoas interessadas pela sublocação de serviços ou mesmo pela administração da obra, com a contratação de mão de obra necessária para o trabalho<sup>151</sup>.

Para a Vila do Príncipe, no ano de 1759, Meneses identificou três condições de arrematação em meio a um acordo, relativo à construção de um albergue, feito entre os vereadores da Câmara: a edificação da estalagem em troca dos rendimentos com o aluguel de pousos (apresentados como pagamento ao arrematante); a realização do serviço mediante participação em parte destes rendimentos ou, em última circunstância, a execução da obra para quem a fizesse por menor preço; e a posterior administração do edifício pela própria Câmara. Para o autor, as três maneiras conferiam ao empreiteiro a possibilidade de participar dos rendimentos de uma obra, realizada sob a gerência da Câmara. Esta relação configurava uma oportunidade efetiva de sua participação no mercado da construção civil e, neste caso, o poder público também consolidava maneiras de inserção do trabalho mecânico no cotidiano da vila 152.

Maria Aparecida Borrego, referindo-se às obras públicas no processo de constituição urbana em Vila Rica na primeira metade do século XVIII, salienta sobre as questões envolvendo a fixação, consertos, fintas e proibições dos caminhos demonstrarem a significativa atenção da Câmara quanto à sua conservação. Em fevereiro de 1712, menos de um ano após o estabelecimento da vila, os camaristas já haviam acordado sobre a fixação de editais para a arrematação da reedificação dos seus caminhos<sup>153</sup>. Outros termos apareceram reiteradas vezes na documentação respeitante às vias, tais como: fatura, conserto, reedificação, conservação, ruína e limpeza; revelando, por um lado, a deficiência das obras e, por outro, a intensa circulação de mercadorias, pessoas e carreiros, com seus carros que acabavam por arruinar os logradouros e pontes<sup>154</sup>.

Fabiano Gomes da Silva<sup>155</sup>, em sua dissertação sobre a ação dos construtores na configuração urbana de Vila Rica através das obras públicas, também identificou a ação dos camaristas quanto ao investimento para conservação e aumento dos serviços relativos à

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> MENESES, op. cit., 2003, pp. 278-279.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> *Idem*, p. 279-280.

BORREGO, Maria Aparecida de Meneses. *Códigos e práticas*: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004, p. 139.

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> *Idem*, p. 141.

SILVA, Fabiano Gomes da. Pedra e cal: os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800). Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 2007.

construção e manutenção de calçamentos, pontes e chafarizes. Os primeiros representaram o maior valor investido, de modo que, algumas vezes, arrematava-se apenas o calçamento de uma rua ou de um beco; mas, em outras, a pavimentação da quase totalidade da vila. Por certo, este tipo de intervenção fazia parte da rotina da urbe; para além do reparo e conservação das vias, servia ao realinhamento, nivelamento e dimensionamento, representando a adequação ao que se estabelecia pela Câmara através das "Condições" das arrematações<sup>156</sup>. Quanto a esta documentação, Silva apontou a ausência de estudos, imbuídos na configuração urbana, que os tenham utilizado em suas análises:

As dezenas de condições de arrematações para conservação e manutenção das calçadas de Vila Rica (documentação ainda não usada no estudo da consolidação da paisagem urbana nos núcleos mineiros), mostram mestres de obras e pedreiros intervindo quase que diariamente no sítio primitivo da vila. Rebaixar, levantar, nivelar por patamares e alinhar por cordões são alguns dos termos que descrevem a importância das atividades desses arrematantes (...)<sup>157</sup>.

Conforme Beatriz Bueno, as edificações de caráter público erguidas no Brasil durante o período colonial podem ser classificadas em dois grupos distintos: as obras públicas oficiais e as obras públicas realizadas pelas câmaras municipais. Dentre as primeiras, consideradas maiores e mais importantes, estiveram os construtos militares, civis e religiosos. Seu percurso burocrático envolvia as seguintes etapas: inicialmente, o governador e o provedormor ficavam de posse do projeto e o remetiam ao Conselho Ultramarino visando obter a aprovação real para dar início aos procedimentos necessários à sua efetivação; quando aprovado, o governador convidava o vedor geral para que mandasse colocar a obra em leilão, visto que a arrematação deveria ser acompanhada também pelo principal engenheiro da localidade; na Vedoria, sob os cuidados do vedor acompanhado de dois engenheiros militares ou mestres responsáveis pelo "risco", procediam-se aos lances da arrematação. Venciam o leilão os empreiteiros que lançassem o melhor preço. Ao fim do processo, o vedor geral, representante da Fazenda Real, fazia a escritura e mandava investigar os fiadores apresentados pelos empreiteiros. A supervisão da execução de obras deste porte era efetuada pelos engenheiros ou mestres responsáveis pelas plantas ou riscos, também por vigilantes indicados pelo vedor geral (olheiros e apontadores)<sup>158</sup>. Quanto às obras de arquitetura civil a cargo dos

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> *Idem*, p. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> *Idem*, p. 53.

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício," riscos" e" traças". *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 20, n. 1, p. 321-361, 2012, p. 324.

engenheiros militares, estiveram, em geral, as Casas de Câmara e Cadeia, a Casa da Relação, a Casa dos Contos, a Alfândega, o Palácio dos Governadores, a Casa do Trem de Artilharia, dentre outras. Costumavam-se passar muitos anos entre a solicitação da Coroa e os procedimentos de concepção do edifício, sua aprovação e execução 159.

Segundo Bueno, o outro grupo de edificações públicas, realizadas pelas câmaras das vilas, passava por um sistema que envolvia menos os funcionários metropolitanos e mais os encarregados dos concelhos. Cabia às câmaras municipais gerirem sobre a contratação e andamento delas, baseando-se num sistema de fiscalização delineado nas *Ordenações do Reino de Portugal*<sup>160</sup>.

É sobre este conjunto de construções municipais que se volta a presente tese: as obras públicas arrematadas por empreiteiros junto à Câmara da região de Vila de Nossa Senhora do Carmo, que, no ano de 1745, tornou-se a cidade de Mariana. No segundo capítulo deste trabalho, deter-me-ei acerca dos trâmites necessários para construções e reparos contratados pelo Senado da Câmara, via leilão. Em suma, os procedimentos burocráticos obedeciam ao que estava disposto nas *Ordenações* e se direcionavam às construções cujo preço principiasse sobre o valor de 1\$000<sup>161</sup>. Foi estabelecido que os serviços contratados a partir deste valor deveriam ser colocados em pregão, para quem os fizesse por menor e melhor preço<sup>162</sup>.

Compreendo como obras públicas não apenas as edificações construídas sob o comando das câmaras que resultaram nos edifícios públicos, mas todos os serviços arrematados junto ao Senado relacionados às construções, quer sejam obras respeitantes à reforma, manutenção, contenção, demolição, provisão e/ou transporte de matérias-primas, incluindo neste conjunto as referidas construções de novos equipamentos urbanos.

15

Paulo: Edusp, 2011, p. 258. Bueno destacou as extensas querelas que envolveram a edificação da Alfândega de Pernambuco através dos ofícios que acompanham os projetos dos engenheiros João de Macedo Corte Real e Diogo da Silveira Velloso. Em setembro de 1729, a Ordem Régia encaminhada pelo Conselho Ultramarino solicitava ao governador da capitania que encomendasse junto aos engenheiros locais orçamento e planta da nova Alfândega, cujo terreno já estava previamente designado. Em novembro do ano seguinte, o levantamento realizado por Corte Real e Velloso foi enviado em ofício ao governador. Em abril de 1732, tendo havido polêmica quanto à escolha do sítio, os engenheiros tiveram de proceder a nova vistoria e enviar parecer e plantas ao Conselho Ultramarino. Oito dias depois, seguiu-se novo parecer conclusivo, visto que somente três anos mais tarde o Conselho emitiu longo parecer sobre a questão, levando a que outros engenheiros enviassem pareceres reiterando os anteriores, como intercedeu Manuel Maia em 1738 e o engenheiro-mor do reino Manoel de Azevedo Fortes nos anos de 1732, 1735 e 1738. Maia realizou novo levantamento de sítio e projeto entre 1735 e 1738. BUENO, *op. cit.*, 2011, p. 258-263. A autora também localizou o "Desenho da Alfandega de Pern<sup>co"</sup>, datado de 1789, assinado "F.X.R", que comprova mesmo com tantos anos passados a questão ainda ter se encontrado sem resolução. AHU – Pernambuco n. 943 a 944. Planta, alçado e perfil. *Apud* BUENO, *op. cit.*, 2011, p. 263.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> BUENO, op. cit., 2012, p. 324.

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> Lê-se: mil réis.

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> ALMEIDA, Candido Mendes de. *Codigo philippino ou ordenações e leis do reino de Portugal.* 14º edição, Rio de Janeiro, Tipografia do Instituto Filomático, 1870. Livro I, título LXVI – Dos Vereadores, Parágrafo 39, p. 151.

Diante das ausências que se fazem sentir acerca da atividade mecânica praticada por seus oficiais em meio às construções que se pretenderam e que se efetivaram no Brasil, realizo o presente exercício, calcado na investigação dos registros remanescentes das técnicas construtivas, matérias-primas, materiais e composição das equipes de trabalho empregados nas obras públicas arrematadas por diversos empreiteiros junto ao Senado da Câmara de Vila do Carmo/ Mariana, ao longo do século XVIII e primeiras décadas do século XIX.

Diante de não terem sido localizados, até o presente, manuais práticos cuja autoria tenha sido remetida a algum oficial mecânico, destaco a necessária inserção de outra tipologia documental para enriquecimento das pesquisas que se voltam aos ofícios mecânicos. Apresento como fontes principais os *Registros das Condições* com que eram realizadas as edificações. As informações extraídas das *Condições*, por si só, trazem importantes indícios acerca do funcionamento do cotidiano das construções, quiçá dos mecanismos engendrados no fulgor de um mercado de trabalho em vigor já no século XVIII. O cruzamento dos dados a outras fontes camarárias e cartoriais, também aos documentos materiais, que são as próprias construções remanescentes nas cidades elencadas, proporcionam mais elementos acerca dos detalhes do saber fazer cotidiano que se delineava nos canteiros de obras, ou *fábricas*, coloniais.

### 1.3 O espaço urbano da Vila de Nossa Senhora do Carmo

A constituição da capitania de Minas Gerais esteve circunscrita ao movimento de ocupação da porção interior do território, visto que, durante os séculos XVI e XVII, grande parte das povoações fundadas por portugueses se localizava na costa atlântica. Nos sertões, no que se refere às estruturas de colonização lusas, havia somente núcleos isolados, compostos por currais, fazendas de cana que não distavam muito da costa e pequenas povoações espalhadas, ligadas a atividades agropecuárias<sup>163</sup>. Somente ao findar do século XVII e início do XVIII, com as descobertas paulistas de veios auríferos nas "Minas Gerais dos Cataguases", houve o deslocamento populacional significativo para a região. Segundo Cláudia Damasceno, surgiram concentrações humanas maiores "e uma verdadeira rede urbana no interior da colônia"<sup>164</sup>, formando a capitania: unidade político-territorial dirigida pelo governador e capitão-general nomeado pelo rei. O surgimento da promissora área de extração aurífera significava o

-

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei*: espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> FONSECA, op. cit., 2011, p. 25.

deslocamento do centro econômico da colônia para o Centro-Sul, deixando as zonas açucareiras do Nordeste.

Não apenas a mineração, mas também a agricultura, pecuária e o comércio intenso se desenvolveram nas Minas e propiciaram o estabelecimento de povoações mais estáveis munidas de edificações bem mais sólidas do que as existentes nos primevos arraiais. Insiro dentre estas práticas o profícuo mercado das construções, dado que, de um lado, casas, templos e obras públicas deviam ser construídos; do outro, estavam os oficiais mecânicos a oferecerem seus serviços. Estamos diante da configuração de uma economia de mercado em realidade histórica colonial<sup>165</sup>.

Este espaço colonial em formação, sobre o qual desenvolvo a análise, consistia em um ambiente marcado pela forte presença portuguesa<sup>166</sup>, com imensa parcela da população composta por escravos<sup>167</sup>, assim como por homens e mulheres provenientes de outras partes do território da América Lusa e de outros reinos. Segundo Karina Oliveira e Andrea Loewen<sup>168</sup>, a circunscrição e a movimentação dos artífices em um espaço, bem como a origem destes mestres de ofício, guardariam ligações com as obras por ele edificadas.

A ocupação do espaço que viria a dar origem à Vila de Nossa Senhora do Carmo iniciou-se através das bandeiras paulistas presididas pelo Coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça entre 1695 e 1696<sup>169</sup>. O núcleo primevo do arraial foi estabelecido através dos acampamentos levantados ao longo do principal ribeiro da localidade, chamado Ribeirão do Carmo, na região denominada Mata Cavalos. Ali, erigiu-se a primeira capela do povoado, representando a consagração das terras recém-descobertas<sup>170</sup>, neste caso, respaldava a formação do chamado Arraial do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo. O reconhecimento institucional do seu crescimento populacional perante à Igreja e ao próprio Estado, se dava através do reconhecimento da simples capela como *paróquia* ou *freguesia*. Em 1701, o Bispo do Rio de

<sup>166</sup> "Na primeira metade do século XVIII, cerca de 800 mil pessoas partiram de Portugal para as Minas; quase a metade da população do reino".

-

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> MENESES, op. cit., 2003, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> "Nesse contexto, os cativos poderiam ter desempenhado a função de mediadores culturais, ou seja, 'agentes responsáveis pelo trânsito de e entre culturas, no tempo e no espaço,' que favoreciam a circulação, a adaptação e a recriação de conhecimentos, práticas e técnicas no trato com rochas e madeiras, na extração de material aurífero, na metalurgia, no pequeno comércio, nos hábitos alimentares e nos padrões de habitações e de convivências." SILVA, *op. cit.*, 2007, p. 22.

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> DE OLIVEIRA, Karina Ribeiro; LOEWEN, Andrea Buchidid. As condições de produção do mobiliário mineiro no século XVIII e início do XIX. *Revista CPC*, n. 23, pp. 149-169, 2017, p. 149.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. Editora Itatiaia, 1999, p. 148.

<sup>170</sup> Segundo Sérgio da Mata, o modelo capela-patrimônio-arraial explica a origem de centenas de arraiais, vilas e cidades do Brasil desde o período colonial, pois respaldava o acesso à terra pelos primeiros colonos nos locais onde a autoridade municipal ainda não tinha se estabelecido. DA MATA, Sérgio Ricardo. *Chão de Deus*: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII–XIX. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Universidade de Colônia, 2002.

Janeiro atendeu à solicitação feita anteriormente pelo Coronel Salvador Fernandes Furtado, no ano de 1698, quando requereu a criação de paróquia na capelinha do Carmo e nomeou seu primeiro pároco<sup>171</sup>.

O período que compreendeu ao estabelecimento do Arraial (1696 a 1711) experimentou duas importantes dispersões de seus habitantes. Em contraste à abundante oferta de ouro na região, esteve a escassez de alimentos, o que levou ao abandono das principais *datas minerais*<sup>172</sup> do Ribeirão do Carmo. Para resolução deste grave problema, foi premente o exercício do cultivo de roças para subsistência das datas minerais, levando à formação das primeiras fazendas: Gualaxo do Norte e Gualaxo do Sul, construídas ao longo dos afluentes do Carmo<sup>173</sup>. Durante a segunda deserção, destacou-se o empreendimento do português Antônio Pereira Machado, um dos primeiros desbravadores da região, o qual, por meio da compra de duas importantes datas minerais, instalou-se no local e obteve sucesso nas explorações auríferas. Os antigos moradores retornaram e novos aventureiros se lançaram ao cerco do ribeirão; muitos puderam trabalhar nas minas de Antônio Pereira e morar em suas possessões. Deste modo, em torno da ermida da Conceição, construída em suas terras, houve o reinicio do povoado que começou a ser denominado Arraial de Baixo<sup>174</sup>.

Devemos compreender que, em princípios de 1700, as Minas do Ouro abrangiam um imenso território, tendo sido de suma importância a subdivisão deste espaço para organização da justiça e administração da cobrança de impostos. Refiro-me a um dos primeiros projetos metropolitanos concretizados nesta região, voltado à criação das comarcas, que consistiam em vastos territórios controlados pelos ouvidores. Diferentemente de Portugal, onde estes espaços foram da jurisdição dos corregedores, nas Minas as funções foram ampliadas, pois também consistiam em circunscrições fiscais<sup>175</sup>. Esta delimitação buscava respaldar o

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> VASCONCELOS, op. cit., 1999.

<sup>172 &</sup>quot;No distrito de Minas, descoberto num sertão bravio e devoluto, a primeira propriedade, que se nele constituiu, nenhuma outra origem teve, que a título de datas minerais. O chão, as casas, as benfeitorias compreenderam-se nestas datas. A guarda-moria, portanto, no exórdio do povoamento resumiu em si a única autoridade necessária e com razão de ser. Nenhuma lei também se respeitou, senão a desse intuito, mantida e observada por interesse de cada um, temendo a anarquia dos donatários". VASCONCELLOS, Diogo de. História Antiga das Minas Gerais. 4. ed. Belo Horizonte: s.l., 1974, 2 vol., v. 1, p. 164. *Apud.* FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana:* história e documentação. Ouro Preto: Imprensa universitária da UFOP, 1998. "Ao invés da 'légua em quadra' do sistema sesmarial, a data de mineração era medida segundo uma unidade bem menor, a 'braça em quadra', e sendo que o número de data a serem destinadas a cada concessionário dependia do número de escravos a serem empregados nos trabalhos". FONSECA, *op. cit.*, 1998, p. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> VASCONCELOS, *op. cit.*, 1999, p. 141.

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> FONSECA, op. cit., 2011, p. 141.

sistema selecionado para a cobrança do imposto que incidia sobre a extração do ouro: o quinto 176.

Os três principais distritos mineradores da capitania de Minas do começo do século XVIII eram Ouro Preto (que incluía Ribeirão do Carmo), Rios das Velhas e Rios das Mortes. Estas localidades receberam, em abril de 1714, o estatuto de comarcas<sup>177</sup>, tendo seus limites estabelecidos por uma junta nomeada pelo então governador Dom Brás Baltazar<sup>178</sup>. Vila Rica era a menos extensa da capitania, mas, devido à exploração aurífera, foi foco das atenções da coroa portuguesa ao longo da primeira metade do século XVIII, tendo sido a sede da capitania de Minas e São Paulo. A comarca foi dividida em dois termos<sup>179</sup>, um com sede em Vila Rica e o outro em Vila de Ribeirão do Carmo. Este era o mais extenso<sup>180</sup> e populoso, possuía maior quantidade de freguesias e o número de seus arraiais sofreu grande aumento a partir de meados do Setecentos<sup>181</sup>.

Anos antes, em 1711, foram erigidas<sup>182</sup> as três primeiras municipalidades da capitania: Vila de Nossa Senhora do Carmo, Vila Rica e a Vila Real de Sabará<sup>183</sup>; posto que a fundação destes espaços de atuação do poder local esteve fortemente ligada à resolução de embates entre grupos sociais dominantes, como foi o conflito entre paulistas e emboabas<sup>184</sup>. Outrossim, em 1709, ao fim deste confronto, foi criada a Capitania de São Paulo e Minas do

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> "Os habitantes das minas deviam à Coroa uma soma fixa e anual de trinta arrobas de ouro, que era dividida entre as três comarcas para facilitar a coleta (...) a divisão do montante devido por cada uma das três circunscrições não era feita em partes iguais: os valores foram provavelmente estipulados em função das diferentes capacidades produtivas, ou seja, em função do número de escravos empregados nos estabelecimentos mineradores de zona aurífera". FONSECA, *op. cit.*, 2011, p. 142-143.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> As comarcas foram as maiores circunscrições civis da capitania, para subdivisão do vasto território das Minas Gerais, tendo como principais objetivos metropolitanos melhor organização e aplicação da justiça e mais efetiva cobrança de impostos. Em 1714, os seguintes distritos mineradores receberam o estatuto de comarca: Ouro Preto, Rio das Velhas e Rio das Mortes. E, em 1720, a região do Rio das Velhas foi desmembrada para criação da comarca do Serro Frio. Cada território era administrado por um ouvidor. FONSECA, *op. cit.*, 2011, p. 142. "As três primeiras comarcas correspondiam, essencialmente, a três grandes bacias hidrográficas. A comarca do Ouro Preto ligava-se à bacia do Rio Doce; a comarca do Rio das Velhas, à do São Francisco; a do Rio das Mortes à bacia do Rio Grande e Paraná. Em 1720, criou-se a comarca do Serro Frio, cuja cabeça se situava na bacia do Rio Jequitinhonha". FONSECA, *op. cit.*, 2011, p. 143.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> FONSECA, op. cit, 2011, p. 142.

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> "Os termos se dividiam em freguesias que também se subdividiam em arraiais, distritos ou continentes". PIRES, Maria do Carmo. O Termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas freguesias no século XVIII. In: CHAVES, C. M. das G.; PIRES, M. do C.; MAGALHÃES, S. M. de. (orgs.). *Casa de Vereança de Mariana:* 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012, p.29.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> "Abrangia os sertões do Rio Pomba, Muriaé e Doce, atingindo as fronteiras do Rio de Janeiro. Era uma região que apresentava um quadro natural diverso, possibilitando uma ampliação econômica e abrigava áreas mineratórias, agrícolas e regiões ainda intocadas". PIRES, *op. cit.*, 2012a, p. 29.

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> PIRES, op. cit., 2012a, p. 27.

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> Quando da escolha dos arraiais que se tornariam vilas, eram lavrados os documentos oficiais de fundação chamados "termos de ereção" ou "autos de levantamento".

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> FONSECA, op. cit, 2011, pp. 144-145.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Sobre o conflito entre paulistas e reinóis *Cf.*: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Editora UFMG, 2008.

Ouro, separada do Rio de Janeiro<sup>185</sup>. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho foi o primeiro a governá-la<sup>186</sup>.

O título de vila significava a instalação, mais efetiva, das estruturas administrativas do poder civil na capitania. Para seu estabelecimento, os habitantes eram convocados pelo governador e deveriam concorrer com as primeiras despesas, que se referiam ao estabelecimento da Casa de Câmara, à construção do Pelourinho (ver FIG. 1) - símbolo da justiça - e à edificação do templo da Igreja Matriz. Segundo Cláudia Fonseca<sup>187</sup> a coluna do Pelourinho, um dos emblemas centrais das vilas da região das Minas Gerais, era erguida em frente à Câmara: "ela materializava a justiça administrada pelos oficiais da municipalidade, e ali eram açoitados os escravos que recebiam tal condenação. Simples pilar de madeira, ou peça esmeradamente esculpida na pedra, o pelourinho era geralmente designado como o centro geométrico do rossio"188. Conforme o desenho apresentado por Salomão de Vasconcellos, de Wash Rodrigues, a representação deste símbolo da justiça seguiu, também, o Auto de Arrematação do ano de 1750<sup>189</sup> (ver FIG. 1). Rodrigues informou sobre o auto, porém, chamo a atenção para o fato de que as informações levantadas para a confecção deste risco se encontram em uma parte específica da documentação, que consiste no Registro das Condições estabelecidas para realização do processo construtivo, neste caso: "Condições do Pelourinho que se há de fazer na praça desta cidade"190. Neste manuscrito estão registrados os apontamentos, a serem seguidos pelo empreiteiro que arrematou a obra, para edificação da coluna em local específico: "no meio do Largo que está destinado para praça" 191. Dentre as indicações contidas no registro, identifiquei notas relativas à devida boa qualidade dos materiais e técnicas a serem empregados em diferentes parcelas da obra: "as escadas da melhor pedra que se achar bem lavradas, e polidas, e assentadas sobre alicerce de pedra, e cal em que se fundará toda a obra<sup>192</sup>; "a base será da qualidade da pedra das que se fizeram no adro da Senhora Santa Ana e a coluna de pedra branca lisa muito bem polida, sem mancha falha ou outro algum

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> FONSECA, op. cit., 1998, p. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> VASCONCELOS, op. cit., 1999, p. 234.

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*. São Paulo, v. 20, n. 1, pp. 77-108, junho, 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> "De fato, os pelourinhos mais trabalhados eram coroados por uma esfera armilar, geralmente em ferro. Este símbolo do reinado de D. Manuel representava o mundo descoberto e evangelizado pelos portugueses (...)". FONSECA, Claudia Damasceno. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*. São Paulo, v. 20, n. 1, pp. 77-108, junho, 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> AHCMM. Auto de Arrematação. Códice 135, fls. 103-104v.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105-105v.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105.

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105v.

defeito"<sup>193</sup>; "o Capitel da mesma qualidade da base ou pedestal"<sup>194</sup>; "Há de ter dois escudos um no lugar que mostra o risco e outro da outra banda <u>com as armas da Cidade</u>, a pedra será de diferente qualidade e cor podendo-se achar, aliás será com a da base e capitel embutida na coluna: os dois braços de chumbo vazados por dentro"<sup>195</sup>; "será toda a obra espigada por dentro com varios (sic) de ferro para segurança das pessoas cujas juntas serão muito bem unidas e betumadas"<sup>196</sup>; "Nas quatro fases da base se porão quatro argolas de ferro com grossura bastante e bem introduzidas na pedra e bem polidas"<sup>197</sup>; "(o chão) calçado em circuito com pedra miúda, e em xadrez de pedra branca e preta duas braças fora das escadas com quatro cepes (sic) nos cantos de pedra redondos, e levantados quatro palmos, fora da terra com suas argolas de ferro nas cabeças (....)"<sup>198</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105v.

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105v.

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105v. Grifo do próprio documento.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105v.

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105v.

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 135, fls. 105v.



FIGURA 1: Pelourinho de Mariana

Fonte: VASCONCELLOS, Salomão. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1947, p. 31. "Restauração feita de acordo com o Auto de Arrematação de 1750 e conforme as partes ainda existentes no almoxarifado da Prefeitura da Cidade. As proporções e medidas foram tomadas pelo módulo do fuste da antiga coluna". Desenho e descrição de J. Wash Rodrigues.

Juntamente à ereção de uma vila, era necessário determinar o seu *termo*, ou seja, a área total do novo município, e delimitar o *rossio* que era o terreno público, porção de usufruto comum dos moradores<sup>199</sup>. Na Vila de Nossa Senhora do Carmo, contrariamente a outras regiões, essas terras desfrutadas por seus habitantes foram cedidas pelo ilustre cidadão Antônio Pereira em troca de alguns favores reais. A Capelinha da Conceição, que se localizava neste terreno, sofreu, em 1707, uma primeira ampliação e foi considerada a matriz do povoado segundo as leis eclesiásticas<sup>200</sup>.

No que se refere à Casa de Câmara e Cadeia, uma das premissas da coroa portuguesa, quando da ereção de uma vila, consistia em que fosse determinado um local às audiências camarárias e que houvesse um edifício onde se pudesse encerrar os criminosos, garantindo a administração da justiça. Também deveria ser formado o seu corpo administrativo local, composto pelos vereadores, os referenciados *homens bons* do Senado da Câmara. As primeiras vereações da Vila do Carmo foram realizadas em locais provisórios, como na casa de um dos vereadores, na antiga rua Direita do Arraial Velho<sup>201</sup>. A definitiva construção de seu edifício oficial se iniciou apenas no ano de 1782, quando foi arrematada pelo renomado construtor José Pereira Arouca. A planta foi confeccionada por seu mestre, José Pereira dos Santos, 20 anos antes. Próximo ao ano de 1762, também foram redigidas as suas *Condições*: documento de mais de oito folhas, com as mesmas qualificações presentes nos riscos, que continha as especificações de como deveriam ser os dois pavimentos da Casa. Ademais, apresentava as dimensões e detalhes específicos para cada elemento da construção<sup>202</sup>. Até os dias de hoje, o edifício abriga a Câmara Municipal da cidade de Mariana.

Com a elevação do arraial do Carmo ao patamar de vila, em 1711, houve um deslocamento do centro urbano, visto que as novas moradias passaram a se localizar preferencialmente no novo núcleo, que aumentou rapidamente. O agrupamento inicial se concentrava na parte chamada de "Arraial de Cima" ou "Mata-Cavalos", que foi escoada para a nova parcela denominada "Arraial de Baixo" 203. Segundo Ida Lewcowicz<sup>204</sup>, no final do século XVII, havia dois núcleos: o de Mata-Cavalos, posteriormente Rosário, e o de São

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> FONSECA, op. cit., 1998, p. 34.

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> *Idem*, p. 35.

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> VASCONCELLOS, Salomão. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1947. "No Carmo, a primeira câmara, eleita pelos 'homens bons' do povoado, funcionou, provisoriamente, na casa de um dos mais antigos moradores, Pedro Frazão, na primitiva rua Direita. O edifício, apesar de bastante deteriorado, ainda existe, sendo a maior residência da antiga rua Direita, atual Rosário Velho". FONSECA, *op. cit.*, 1998, p. 29.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> FONSECA, op. cit., 2012, p. 178.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> FONSECA, op. cit., 1998, p. 31.

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> LEWKOWICZ, I. Espaço urbano, família e domicílio (Mariana no início do século XIX). In: *Termo de Mariana*, 1998.

Gonçalo. O primeiro não teria comportado o aumento da população, escoando um segundo agrupamento para São Gonçalo e um terceiro em direção aos Monsus. Adicionalmente, formouse outra aglomeração entre o Córrego do Catete e o do Secretário (Seminário), na porção chamada Conceição (Ver FIG. 2).

VILA DO CARMO
1711-1745

Escala 1: 10 000

Mata Cavalos

Morros

S. Gonçalo

Corrego do Catête

Pastos

R. dos Cortés

R. do Cortés

R. do Carmo

R. da Olana

N S da

Conceinto

R. da Olana

Corrego do Secretário

Sant'Anna do

Sant'Anna do

Sant'Anna do

Carminho para

Vila Rica

Morros

R. São

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Sant'Anna

Rosano

Sant'Anna

Rosano

Sant'Anna

Rosano

Sant'Anna

Conceinto

Sant'Anna

Rosano

Sant'Anna

Conceinto

Sant'Anna

Rosano

Sant'Anna

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Rosano

Sant'Anna

Rosano

R

FIGURA 2: Vila do Carmo 1711-1745

Fonte: VASCONCELLOS, Salomão. Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1947, p. 103.

Conforme o estudo de Cláudia Damasceno Fonseca<sup>205</sup>, quando do estabelecimento da Vila do Carmo, algumas edificações haviam sido realizadas anteriormente, durante o período de fixação do arraial (Ver ANEXOS 1 e 2): a Matriz da Conceição<sup>206</sup>, a Cadeia, a Casa da Intendência, a Casa dos Juízes de Fora, o Palácio dos Governadores, a Olaria, o Palácio de Assumar, o Quartel, a Casa de Fundição, a Capela de Santana, a Santa Casa, o chafariz de repuxo no Largo da Cavalhada e o Pelourinho, localizado no Largo da igreja principal, antes chamado de terreiro da capelinha<sup>207</sup>. Entre os anos de 1702 e 1711, período inicial de desenvolvimento espacial do então arraial, estiveram cinco caminhos principais que levavam às seguintes localidades: Vila Rica (Ouro Preto), Itaverava, os arraiais do Ribeirão Abaixo (São Sebastião, São Caetano e Sumidouro), Vamos-Vamos e Mato Dentro.

Ao fim da primeira década, o arraial havia se expandido consideravelmente: inicialmente, na direção Leste-Oeste, ao longo do ribeiro e da estrada de Ouro Preto, que atravessava o povoado ligando Vila Rica aos núcleos do Ribeirão Abaixo. O ribeirão foi transposto pelo povoado, que se alongou sobre o morro chamado dos Monsus e, além disso, ao longo de outro Caminho, cortava o aglomerado e conduzia ao Vamos-Vamos e Mato Dentro. A porção sul desta estrada, que levava a Itaverava e se iniciava no Caminho de Fora, não tardaria em sofrer ampliação. O Caminho que levava ao arraial de Ouro Preto, localizado no Arraial de Cima, teve sua picada inicial aberta, por volta de 1700, pelo Coronel Salvador Fernandes<sup>208</sup> (ver FIG. 3). Desta antiga estrada surgiu uma outra linha de ocupação, como anteriormente citamos, formando o núcleo de São Gonçalo. Conforme Fonseca, a parte "urbanizada" deste caminho que adentrava no Arraial de Cima era chamada de Rua Nova ou rua de São Gonçalo, por conduzir à capela homônima<sup>209</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> O conjunto dos dados obtidos através da bibliografia clássica existente sobre a cidade – da qual se destacam as obras de Diogo de Vasconcelos, Sylvio de Vasconcellos e Cônego Raimundo Trindade – foi "espacializado" nos mapas-síntese de cada "fase evolutiva" identificada por Fonseca. Dentre os quais utilizamos os seguintes: "Mapa-síntese do Arraial do Carmo (1702 -1711)", "Mapa-síntese da Vila do Carmo (1711-1743)". "Mapa-síntese da Cidade de Mariana (1745-1800". FONSECA, *op. cit.*, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> A Capelinha da Conceição fora transformada em Matriz, no ano de 1712, e passou por sua segunda ampliação entre 1712 e 1718.

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> FONSECA, op. cit., 1998, p. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> VASCONCELOS, op. cit., 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> FONSECA, op. cit., 1998, p. 32.

VILA RICA

de Antimo Morro da manimo Inho Velho (1700)

Que ima da Morro de Ste Antonio

TAQUARALIMA MINIMO MINIMO MINIMO MINIMO MATACAVALOS

ROSARIO VELHO

MARIANA

BUCAO

RIB. do PASSAGEM

RIB. do PASSAGEM

FIGURA 3: Caminhos que levavam a Ouro Preto

Fonte: VASCONCELLOS, Salomão. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1947<sup>210</sup>.

Dentre as ruas do Arraial de Cima, havia a Rua Direita, Rua São Gonçalo, Ladeira dos Açougues, bem como a ponte de tábuas e a Ponte de Manuel Ramos. No Arraial de Baixo, havia o chamado Caminho de Cima e a Rua do Piolho, logradouro dos mais povoados, paralelo ao ribeirão, habitado por "pessoas notáveis", extensão da antiga Rua Direita do primevo arraial, onde residiram os primeiros "nobres"<sup>211</sup>. Era esta via que ligava ambos os arraiais, pois o Caminho de Cima, atual Rua Direita, ainda se tratava de uma viela muito simples e mal preparada, desprovida da ponte<sup>212-213</sup>. Originalmente, próximo ao ano de 1715, esta via, que passava pela chácara de Antonio Pereira, teria sido aberta como um simples rego para condução de água aos seus lavrados junto à praia do ribeirão<sup>214</sup>. A Ponte de Manuel Ramos também fazia a ligação entre os arraiais.

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> "O primeiro caminho que ligava Vila Rica a Vila do Carmo, depois de atingir ao Taquaral tomava à esquerda, passava pelo morro de Santo Antônio, descia a encosta, saindo em Matacavalos, já na praia, onde se formou o primeiro núcleo, berço da cidade. Em 1782, porém, governando d. Rodrigo José de Menezes, abriu-se o chamado **caminho novo**, que do Taquaral, tomando à direita, vinha em direção à Passagem, atingindo depois o Bucão e saindo no átrio de São Pedro (...)". VASCONCELLOS, *op. cit.*, 1947, p. 15. Grifo do autor.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> VASCONCELLOS, op. cit., 1947, p. 56.

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> Atual Ponte de Areia.

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> VASCONCELOS, op. cit., 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> VASCONCELLOS, op. cit., 1947.

Nas décadas que se seguem ao estabelecimento da vila, entre 1711 e 1743, observase o acréscimo das seguintes estruturas, apenas no Arraial de Baixo (ver ANEXO 2): a Ponte Santana e a construção de novas ruas, como a Rua Direita, onde se localizava o Palácio dos Governadores; a Rua da Intendência, abrigando de um lado a Casa da Intendência e do outro a Matriz da Conceição; a Rua da Olaria, ligada ao caminho de fora, comportando a Olaria e a Casa dos Juízes de Fora; a Rua dos Cortes, logrando a Casa de Fundição<sup>215</sup>.

Para o mesmo período, através dos *Autos de Arrematação* e *Registro das Condições*, identificamos referências a obras de edificações (obras novas ou reconstruções) ou obras em construções já edificadas (reparos ou reformas), dentre as quais se encontram nomenclaturas que não apareceram dentre as informações extraídas dos mapas-síntese: Ponte Grande, Ponte do Córrego, Ponte de São Sebastião, Ponte do Ribeirão, Ponte dos Gualaxos do São Jorge, Ponte da Passagem, Caminho Novo da Vila para São Sebastião, Ponte do Córrego do Pissarrão, Caminho que vai para Santana, Ponte do Piracicaba, Caminho que vem da Ponte Grande de São Sebastião para esta vila, Caminho que vem do Coronel Guilherme Mainard para esta vila, Ponte de Bento Rodrigues, Ponte do Rio Pirapetinga, Caminho de Guarapiranga, Ponte da Cachoeira, Ponte Nova no Ribeirão do Gama e Ponte de Belchior e obras de diversas calçadas a serem construídas na vila e suas freguesias<sup>216</sup>.

Avento que, pelo fato de os registros apresentarem obras arrematadas também nas freguesias, constam edificações para além das que se encontram nos mapas-síntese, os quais, por sua vez, mostram apenas o núcleo urbano da vila, e não o seu termo, que englobava as freguesias e arraiais sob sua jurisdição. No entanto, ainda assim, há obras arrematadas para a vila que não se localizam em meios às vias representadas por Fonseca, levando-nos a outras possibilidades, como ao fato de que algumas obras postas em leilão, até mesmo de maneira repetida (a mesma edificação arrematada em datas diferentes por outros arrematantes), não tenham chegado a ser edificadas. Ou ainda, foram arrematadas e construídas, mas acabaram por desaparecer ao longo dos séculos, seja por não terem resistido às intempéries climáticas, aos acidentes de ordem natural, como foram as sucessivas enchentes destruidoras do dileto ribeirão do Carmo, ou devido à agência humana na degradação dos meios de deslocamento, que foram as pontes, calçadas e os caminhos. Todavia, os *apontamentos* existentes na documentação, respeitantes a bens arrematados que tenham sido edificados ou não, comportam informações, desde simples a muito detalhadas, acerca das construções requeridas pelo Senado da Câmara.

- -

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> FONSECA, op. cit., 1998, p. 57.

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> AHCMM. Códices: 160,180 e 122. Autos de Arrematação e registro das Condições.

Os mapas-síntese elaborados por Cláudia Fonseca são de grande auxílio para a visualização da estrutura material e suas transformações ao longo das centúrias. A própria autora destacou que o seu trabalho não teve a pretensão de esgotar o assunto, principalmente por não ter podido consultar diretamente o vasto acervo de fontes primárias referentes à Mariana, que em sua maior parte são manuscritos produzidos nos séculos XVIII e XIX<sup>217</sup>. Não obstante, os manuscritos que dizem respeito aos serviços arrematados trazem novas referências ao que se pensava estar edificado ou ter existido nos primeiros tempos da povoação do território.

Conforme Denise Tedeschi, a história urbana da Vila do Carmo, na primeira metade dos Setecentos, esteve acompanhada pela instabilidade espacial, notadamente nas décadas de 1730 e 1740, em decorrência das graves enchentes do Ribeirão do Carmo, fomentadoras das despesas e da preocupação dos camaristas. Trata-se de um período em que a administração local esteve empenhada em trazer estabilidade, tanto espacial como social, à vila e ao seu termo<sup>218</sup>; e estava responsável por um imenso território, composto por freguesias e inúmeros arraiais<sup>219</sup>. As arrematações demonstram um ambiente de mudanças, onde o governo local tratou de investir na infraestrutura da região e de ordenar os espaços preexistentes. Nesse intuito, próximo a meados dos anos 1740 e durante a segunda metade do século XVIII, foi-se reconfigurando a sua formação espacial ainda atormentada pelas enchentes, que continuaram a ser um grande problema aos habitantes, tendo destruído boa parte da vila, principalmente a Rua do Piolho e a primitiva Rua Direita do antigo Arraial de Cima.

Neste cenário, a vila se tornou cidade, recebendo o novo nome de Mariana, para que abrigasse, em seu seio, a sede do Bispado, cuja definitiva consagração ocorreu em fins de 1748, com a chegada do Bispo Dom Frei Manoel da Cruz. A urbe recém-criada, centro religioso das Minas, deveria, portanto, assumir uma feição que refletisse a ordem social que Sua Majestade desejava estabelecer. Seu antigo espaço carecia, portanto, de reparos e construções, primando pelo distanciamento das áreas mais castigadas pela fúria das águas do ribeirão. Nesta significativas, o número de obras públicas aumentou atmosfera de mudanças consideravelmente. Assim, em 14 de junho de 1747, os camaristas "acordaram ordenar o cumprimento da ordem de Sua Majestade" de construir uma praça, cadeia e mais edificios

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> FONSECA, op. cit., 1998, p. 27.

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> TEDESCHI, Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2011, p. 66.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> Segundo Ida Lewkowicz, o território de Vila do Carmo/Mariana permaneceu com a área de aproximadamente 50.000 km² até o ano de 1831, quando foi desmembrado, devido à criação do território do Rio Pomba. LEWKOWICZ, Ida. Vida em família: caminhos da igualdade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, São Paulo (SP), Universidade de São Paulo, 1992.

públicos na cidade<sup>220</sup>. Para tanto, o terreno denominado de Largo da Cavalhada e o Quartel dos Dragões foram espaços fundamentais<sup>221</sup>, onde, posteriormente, seria construída a atual Casa de Câmara e Cadeia – à margem do logradouro aberto no largo, chamado de Rua Nova, atual Rua Dom Silvério (Ver ANEXO 4)<sup>222</sup>.

Para a região de Vila do Carmo e seu termo, posterior cidade de Mariana, contemplaremos as arrematações presentes em 8 códices<sup>223</sup>, salvaguardados pelo Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM). Tais livros cobrem as obras apregoadas no período de 1723<sup>224</sup> a 1863 na Vila e na cidade de Mariana. Apreciaremos, nesta análise, as atividades mecânicas empreendidas em dois momentos distintos do desenvolvimento da urbe: de 1723 a 1745, período que se segue à ereção do arraial em vila, no ano de 1711; e de 1745 a 1822, quando a Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo<sup>225</sup> se torna cidade de Mariana, para acolher a sede do Bispado, momento em que, mesmo com o declínio da atividade mineradora, as demandas por obras públicas aumentaram; o marco cronológico final remete à independência do Brasil, marcando o fim das modificações do espaço citadino em ambiente colonial; estendemos esta demarcação até à Constituição de 1824, que proibiu legalmente a existência das corporações de ofícios no Brasil. As arrematações realizadas durante o período elencado perfazem um total de 358 contratos, sendo 80 o número de registros para as décadas 1723 a 1744 e 278 autos firmados a partir do ano de 1745 até 1825<sup>226</sup>.

Nessa investigação, damos ênfase às técnicas construtivas empregadas pelos construtores nos serviços contratados relativos às vias públicas, *si ne qua non* aos deslocamentos cotidianos: dos habitantes locais; dos comerciantes carregados de mantimentos e utilidades; dos gados, carros e carretões; de mineradores e do ouro; dos oficiais mecânicos,

<sup>220</sup> APM-CMM. Livro de Acórdãos. Códice 17, fl. 41v-42.

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> "Os tais terrenos, referidos como 'do campo' ou dos 'pastos da Cavalhada', nas proximidades d*o* Quartel dos Dragões, eram de propriedade da Coroa, e já vinham, desde 1740, sendo solicitados pela câmara, por diversas razões. Os soldados haviam sido transferidos, e o quartel achava-se sem uso". FONSECA, *op. cit.*, 1998, p. 37. <sup>222</sup> FONSECA, *op. cit.*, 1998, p. 38.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> São estes os códices: 160, 180, 122, 135, 220, 377, 210 e 162. AHCMM. Fundo: Câmara Municipal de Mariana. Série: Arrematações e Contratos (1717-1929).

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> Como fora informado, é plausível que o códice contenha registros desde os primeiros anos de estabelecimento do senado de Mariana, porém, suas primeiras páginas encontram-se bastante deterioradas, o que também acabou por prejudicar a qualidade da digitalização.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> "Curiosamente, à futura cidade de Mariana, o rei concedera os privilégios da câmara da Cidade do Porto e o título de Leal Vila de Ribeirão do Carmo. Isso significava que os camaristas de Ribeirão do Carmo teriam direitos de usar armas ofensivas e defensivas durante o dia e a noite, não estavam obrigados a prestar serviços nas guerras, das pousada, adega ou cavalos, salvo por sua própria vontade; poderiam fazer uso de espadas com bainha de veludo, trajes de seda e terços dourados, além de outras imunidades que davam condição de fidalguia aos vereadores". KANTOR, Íris. A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. In.: *Termo de Mariana:* história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> Estendemos por 03 anos o recorte temporal inicial para acompanharmos os serviços da última edificação arrematada na década de 1820: "Ponte dos Munsus". AHCMM. C. 210, fls. 110-111v.

suas ferramentas de ofício e matérias-primas necessárias às construções; dos escravos e seus senhores; dos camaristas e seus editais, bandos, posturas e autos de arrematação a serem afixados ou apregoados nas partes mais públicas das cidades, vilas, freguesias e arraiais.

Antes de adentrarmos nas obras públicas edificadas nesta porção da colônia lusoamericana, prosseguiremos no segundo capítulo com a compreensão de elementos variados que conformaram ao que chamamos de universo construtivo em ambiente colonial. Abordá-lo-emos no seu panorama mais amplo: primeiramente, através da legislação portuguesa que incidia sobre os ofícios mecânicos; em seguida, partiremos para a regulamentação dos ofícios mecânicos na colônia, cujo enfoque recai sobre as Câmaras Municipais. Em ambos os locais, metrópole e colônia, também levantaremos questões acerca do ensino dos ofícios manuais, tudo isso voltado à compreensão dos elementos que integraram a composição da *fábrica construtiva* colonial.

### Capítulo 2: UNIVERSO CONSTRUTIVO EM AMBIENTE COLONIAL

#### 2.1 A fábrica construtiva

Este capítulo busca refletir sobre a composição do que chamamos de universo construtivo em ambiente colonial, o qual circunscreve as diferentes relações envolvidas no campo da construção civil na colônia. O enfoque é a região de Vila do Carmo/Mariana, buscando acompanhar como se estruturava o ensino de ofícios mecânicos e a formação de oficiais; os estabelecimentos oriundos do Reino e das Casas de Câmaras, no tocante à regulamentação e controle fiscal dos ofícios manuais, bem como as prerrogativas para a arrematação de obras públicas; a existência de um mercado colonial do qual a construção civil também fazia parte; a participação massiva de negros e pardos – escravos, libertos e livres – especializados nos ofícios mecânicos, cuja mão de obra era empregada nas construções, assim como de homens brancos que trabalhavam sob o comando dos arrematantes de obras. Este panorama mais amplo se refere a uma *fábrica construtiva* na qual as técnicas foram realizadas.

A fábrica artístico-construtiva colonial<sup>227</sup>, conceito cunhado por Rodrigo Bastos, apresenta a seguinte definição:

Entendo por Fábrica artístico-construtiva o conjunto de agentes, procedimentos e preceitos que congregavam e orientavam a coordenação administrativa, a regulamentação e a prática dos ofícios mecânicos relacionados às construções. Não se trata aqui de uma instituição oficialmente constituída, mas do conjunto de costumes e hábitos que caracterizavam os bastidores bem como os processos efetivos de resolução, licenciamento, contratação, execução e aceitação de obras. (...) Fábrica artístico-construtiva é a expressão com a qual concluo conseguir abranger razoavelmente tanto os costumes e preceitos quanto também os próprios agentes administrativos e oficiais mecânicos responsáveis por essa verdadeira dinâmica constitutiva e conservadora das povoações. <sup>228</sup>

Esta definição será aqui empregada para compreensão do universo construtivo colonial; e, para explorarmos o contexto específico da construção civil em âmbito regional,

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> Em pesquisa anterior a expressão fora denominada: "estrutura artístico-construtiva". A continuidade das pesquisas permitiu que Bastos reconhecesse uma terminologia, por ele considerada como "mais coerente e abrangente, plenamente ativa aquele tempo". BASTOS, Rodrigo Almeida. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In.: PEREIRA, Carlos Alberto (*et. al.*). *O espaço e os construtores de Mariana* (*século XVIII*). Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015, p. 63.

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> *Idem*, p. 63.

visamos atribuir outros elementos para a análise, cujo panorama denominaremos de fábrica construtiva.

Atesto que a compreensão desta fábrica construtiva perpassa as relações estabelecidas entre Reino, Senado e ofícios mecânicos, mas não apenas quanto à legislação e tentativa de controle exercido pela administração local. Indico que este trino contato também dizia respeito ao domínio sobre um profícuo mercado de trabalho, por parte dos empreiteiros. Ademais, nesta perspectiva, para além de órgão regulamentador da atividade construtiva, a representação reinol do ultramar representada pelo Senado se torna importante cliente na demanda por serviços relativos à edificação. Neste sentido, avento que o estabelecimento de relações com a edilidade também representava possibilidades de ascensão social e participação política e econômica para os construtores.

Segundo Bastos, para a arrematação de obras realizadas pela administração pública e também contratadas por particulares, "os oficiais, artesãos e artífices competentes à fábrica mecânica dependiam, pelo menos em hipótese, de exames e licenças providas e registradas pelas câmaras municipais"229.

As Câmaras contratavam os serviços dos oficiais mecânicos por meios lícitos, mas também por formas ilícitas, através das quais Procuradores foram glosados pelos Ouvidores, em detrimento da fiscalização concelhia dos serviços executados, como veremos adiante. E, nesta relação de contratação de serviços, acrescento um caráter *clientelar*<sup>230</sup> relativo ao acesso facilitado às arrematações, o que possibilitou a alguns arrematantes a hegemonia sobre os contratos de obras e considerável participação junto aos contratos das rendas do Senado. Devo destacar que grande parte dos arrematantes proeminentes neste cenário ainda atuaram como credores e estabeleceram redes extensas nas quais emprestavam variadas quantias através do crédito<sup>231</sup>.

Neste ambiente colonial em formação, composto por diversos sujeitos históricos, de diferentes extratos sociais, onde alguns setores obtiveram representação político-social em detrimento de outros tantos, incluo os oficiais mecânicos ligados às construções públicas – que representaram um grupo dentro do conjunto mais amplo de oficiais mecânicos.

<sup>229</sup> BASTOS, op. cit., 2015, p. 63.

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Sobre redes clientelares Cf.: XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antonio Manuel. As redes clientelares. A economia do dom. Amizades e clientelas na ação política. In: MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, Antonio Manuel (coord.). História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1992, pp. 381-393.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> Cf.: EUGÊNIO, Arrematantes de obras públicas em Vila do Carmo/Mariana (1745-1808). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2013. Especialmente o Capítulo 3, item 3.1: "Os grandes arrematantes de obras públicas: contrastes sociais", p. 65.

Estes construtores, a despeito de não terem escrito manuais ou tratados, produziram e edificaram construções. Portanto, *dizem* através do que *fazem*, e o que fizeram se encontra registrado na documentação primária – dentre a qual elencamos as fontes camarárias –, assim como nas obras públicas que permaneceram erguidas no passar dos séculos. Os construtores integravam as sociedades coloniais *sendo o que são* – homens dos ofícios mecânicos –, participavam de sua conformação por meio do *saber-fazer* relativo ao que edificavam. A partir deste conceito, desdobravam-se outros meios de atuação, posto que alguns empreiteiros praticaram diferentes atividades paralelamente aos ofícios manuais, como informado no primeiro capítulo. Foram arrematantes que não exerceram sua atividade laboral sozinhos, antes, administraram suas equipes formadas para as empreitadas. Há indícios de terem estabelecido sociedade com outros construtores, através da montagem de oficinas compostas por equipamentos e matérias-primas. Levanto a indicação deste tipo de acordo através do *inventário post-mortem* de um dos renomados arrematantes da Cidade de Mariana, João de Caldas Bacelar, como ilustrado no seguinte excerto:

uma fazenda que tem duas sesmarias de terras em matas virgens e capoeiras em que é sócio com o Alferes Francisco Afonso Laje, com casas de vivenda de telha, paiol, senzalas, engenho de moer cana de braúna, (sic), com bananal, e arvores de espinho, o engenho com aguilhões e argolas um tacho grande de cobre que pesava uma arroba pouco mais duas talhas de fazer açúcar uma pesava duas arrobas outra pesava arroba e meia pouco mais ambas se cobre um forno de fazer farinha de cobre que pesava pouco mais vinte libras pouco mais ou menos uma chocolateira velha de obre; catorze foices, catorze enxadas duas alavancas, seis machados tudo em bom uso uma serra braçal, uma dita de mão duas gaivas (sic) uma juntura, um formão, um martelo, três [enxergões] quatro lençóis de algodão, duas cobertas do mesmo, seis catres, duas mesas, uma grande outra pequena, um garrote e uma vaca, dois caixões grandes de despejo três carros com todos os seus pertences, dois picões de picar pedra, quatro candeias, dois sinos pequenos de bronze um maior, outro menor, uma espumadeira de cobre grande três facas grandes e um facão de cortar cana, dezesseis formas de destilar açúcar, uma corda de couro grossa de dar vai e vem nos aguilhões e um tacho de couro fino, trinta cabeças de porcas entre grandes e pequenas todas estes bens pertencentes e sociedade do sobredito Alferes ao falecido João de Caldas (...)<sup>232</sup>.

Através dos bens de ofício arrolados no auto de sequestro, identifiquei a sociedade formada por Bacelar e do Alferes Francisco Laje para participação nas atividades mecânicas. É interessante observar o desenvolvimento de outras atividades nesse local, tais como a produção de açúcar.

-

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> AHCSM. Códice 154 Auto 3244. Defunto João de Caldas Bacelar. Inventário datado a 09 de maio de 1802.

Em suma, o grupo de empreiteiros coloniais construíram aparelhos públicos sob regras estabelecidas pela Metrópole e aplicadas pelas Câmaras Municipais; as quais também incidiram sobre os modos com que se faziam os apontamentos, projetados para execução das edificações e reformas contratadas. Refiro-me não somente às formas pelas quais foram confeccionados – por escrito ou através dos desenhos (*riscos* e *plantas*) –, mas também aos seus autores, aos locais e contextos de sua produção. Propus a existência de diálogos estabelecidos entre quem os fazia e a quem os dirigia – entre os que alcunho como *projetistas* e àqueles que, de fato, construiriam as obras projetadas.

### 2.2 Casa de Câmara e ofícios mecânicos: regulamentação e fiscalização

Neste tópico, abordarei as Casas de Câmara Coloniais em sua relação com a regulamentação e fiscalização dos ofícios mecânicos. Analisarei a administração praticada na capitania de Minas, com enfoque na Câmara de Mariana, como órgão administrativo responsável pelo governo dos ofícios manuais, praticados nessa porção da colônia.

As Casas de Câmara consistiam em instituições, peculiares ao Império português, as quais, nas porções coloniais, deveriam primeiramente garantir a manutenção e a continuidade das estruturas de poder reinóis; as Audiências dos Concelhos, semelhantemente, recebiam as demandas dos colonos e representavam seus variados interesses. Nestas instituições, o resguardo pelo interesse público deveria se sobrepor aos empreendimentos particulares. Seu corpo administrativo, usualmente, era formado por dois juízes ordinários ou um juiz de fora, três vereadores, um procurador e um tesoureiro. Com exceção do juiz de fora, cargo de nomeação régia, todos os demais funcionários municipais eram eleitos anualmente pelo sistema de pelouros. Este modelo municipal de matriz lusitana aplicado na América, respaldado juridicamente nas ordenações do reino de Portugal – *Afonsinas, Manuelinas* e *Filipinas* –, vigorou até a independência do Brasil, em 1822. A partir de então foram instituídas outras leis para a regulamentação das instâncias governativas<sup>233</sup>.

Na capital do reino, Lisboa, os ofícios mecânicos foram estruturados em corporações, as quais arregimentavam o funcionamento de cada mester, estabeleciam as regras

-

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> A Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I, dispôs nos seus artigos 167 a 169 sobre a administração das cidades e vilas. Percebe-se um esvaziamento cada vez maior da autonomia das câmaras, culminando com sua dissolução quando da Proclamação da República. PIRES, Maria do Carmo. Câmara municipal: um pequeno histórico. In: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al Casa de Vereança de Mariana:* 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012b.

para exercício laboral, tal como os preços e requisitos necessários para participação nos corpos de ofícios, além de definirem regras rígidas para a produção de bens e serviços. A organização dos ofícios mecânicos portugueses remonta ao controle regulador da Coroa e, posteriormente, das Câmaras medievais. Segundo José Newton Meneses: "o primeiro regimento de corporação de ofícios mecânicos que se tem documentação comprobatória, em Portugal, de 1489, refere-se explicitamente a um 'direito costumeiro', anterior àquela regulação", no entanto foi "com a consolidação dos núcleos urbanos mais estabilizados que se torna mais frequente a busca de normalização e controle corporativo, no interior do próprio ofício e por parte dos poderes local e central"234.

Conforme o jurista Marcello Caetano<sup>235</sup>, durante toda a primeira Dinastia não houve vestígio documental de qualquer organização corporativa dos mesteres<sup>236</sup> lisboetas. Apenas com a revolução de Avis, através da Carta de Privilégios de 1º de abril de 1384, foi garantida a participação dos homens dos mesteres no governo da cidade. Conforme Caetano, a carta não instituia ou consagrava a organização dos corpos de ofício, meramente determinava diretrizes acerca das vereações, as quais não poderiam deliberar sem a participação e os votos de uma assembléia constituída por dois homens bons de cada mester.

Marcello Caetano indicou que a lei de arruamento de 1391<sup>237</sup>, determinada por D. João I, se tratou de uma "resolução de polícia municipal". A solicitação proveio da Câmara de Lisboa e determinava que cada mestre fosse alocado em ruas próprias. Como demonstrou o autor, o século XV compreendeu um período de embates e determinações entre os conselhos e as corporações de ofícios<sup>238</sup>. Caetano elucidou que as concessões da Carta de 1384 não

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> MENESES, José Newton Coelho. Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências

Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2003, pp. 78-79. <sup>235</sup> CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa. R.IHGB, vol. 318, p. 285-300, jan-mar, 1978.

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> Como explica Caetano: "Nalgumas reuniões magnas ou assembleias do concelho aparece a indicação de terem estado presentes mesteirais. Mas é a título individual". CAETANO, op. cit., 1978, p. 286.

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> "Dispões a lei que 'para bom regimento e maior formosura e nobreza da cidade' fica a Câmara autorizada a 'ordenar que morem todos os mesteirais cada uns juntos e apartados sobre si', com a condição de indenizar os proprietários das casas existentes nas ruas que fossem destinadas aos mesteres, arrendando-lhes outras casas noutros lugares, tão boas como as que deixassem". CAETANO, op. cit., 1978, p. 287.

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> Conforme Marcello Caetano, os mesteirais se queixaram ao Infante D. Duarte do direito que gozavam, de estarem os vinte e quatro presentes em determinadas deliberações municipais. Os mesteirais haviam sido repelidos pelos vereadores, que reclamavam do número considerado excessivo de representantes das artes mecânicas e liberais nas reuniões camarárias. Caetano prossegue: "O Infante com o voto do Conselho que o assistia, resolveu que os mesteres - mas só alguns de cada vez - intervissem nas eleições ou nomeações para cargos municipais e na elaboração de 'ordenações que pertençam ao povo'. Tratava-se de uma restrição importante nos privilégios de 1384: quer quanto ao número de assuntos em que eram autorizados a intervir os mesteirais, quer quanto ao número de representantes admitidos nas reuniões da Câmara. (...) na sequência da discussão travada entre os mesteirais, o conselho e o Infante, em 1433, e após o cumprimento da promessa feita de exibição da escritura pública donde constavam os privilégios dos mesteres, D. Duarte, já rei, expede a carta de 09 de abril de 1434 em que confirma

estabeleceram a composição da chamada Casa dos Vinte e Quatro, mas o primeiro indício desse número foi localizado em alguns dos capítulos da cidade de Lisboa datados em 1433<sup>239</sup>.

A regulação dessas agremiações incidiram sobre a elaboração das tabelas de preços dos produtos e serviços, no processo de habilitação e nas licenças para abertura de lojas e tendas<sup>240</sup>. Como verificou Wilson Rios<sup>241</sup>:

> Nas cortes gerais de 1481-1482, os procuradores da câmara de Lisboa solicitaram a D. João II que fosse implantado o exame obrigatório dos ofícios, sob o argumento de que muitos montavam tendas sem terem sido 'bons discipulos'. (...) Os que não se submetessem ao exame deveriam ser impedidos de montar tenda, como os mestres, e lhes ser imposta uma pena, caso usassem dos seus oficios, sem o devido exame. D. João II, em nome da 'liberdade de tomar e usar do oficio que aprendeu', não aprovou esse pedido. Mesmo assim, por carta regia de 20/4/1487, determinou que todos os ofícios mecânicos, existentes em qualquer localidade do reino, organizassem regimentos regulatórios, fixando seus preços e suas regras de funcionamento. Cada câmara deveria eleger dois juízes para cada ofício, com a incumbência de fiscalizar o cumprimento dessas regras e dirimir dúvidas sobre sua aplicação<sup>242</sup>.

Durante o século XVI, a partir de 1539, o monarca D. João III reformou a Casa dos Vinte e Quatro, e, em 1545, requereu da Câmara de Lisboa a revisão dos regimentos então registrados e a criação daqueles que ainda não haviam sido feitos, essa recomendação se extendia a todos os Concelhos do Reino. 243 Como registrou Marcello Caetano:

os direitos concedidos em 1384 e determina que fossem quatro os procuradores dos mesteres a participar nas reuniões municipais onde se tomassem deliberações em que tivessem direito a intervir os mesteirais. Em 1466, após nova contenda entre Câmara e os mesteirais, decide D. Afonso V que os quatro procuradores 'eleitos pelos bons homens dos mesteres' sirvam anualmente e não, como até aí, por turnos mensais ou semanais (Carta régia de 14 de outubro). Os vinte e quatro a partir de 1434 passaram a constituir a assembleia privativa que elegia periodicamente no seu seio os quatro procuradores dos mesteres destinados a assistir às reuniões da Câmara. (...) E por carta de 29 de março de 1434, D. João II, responde a um pedido dos mesteirais lisboetas que se queixam de, por vezes, haver ofícios que não elegiam os seus dois representantes ao Colégio dos vinte e quatro e de estes não escolherem os procuradores à Câmara, institui a multa de 100 réis (pesadíssima ao tempo) para os casos de falta à eleição dos procuradores ou mesteres, determinando que os vinte e quatro escolham um presidente de entre si para fazer respeitar a nova disciplina. É este presidente que passa a ser conhecido, nos séculos XV e XVI, por juiz dos vinte e quatro e no século XVII (e só então) por juiz do povo". CAETANO, op. cit., 1978, pp. 288-289

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> Caetano aventou a hipótese de que o estabelecimento do número de vinte e quatro tenha se originado na exigência de outros colégios análogos, tais como: "vinte e quatro aldermen em Londres no começo do século XIV, veinticuatro em muitas cidades da Andaluzia e de Castela, até em França casos numerosos de vinte e quatro échevins". CAETANO, op. cit., 1978, p. 289

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> PEREIRA, Carlos Alberto et al. Os trabalhadores coloniais na Comarca de Vila Rica. In.: PEREIRA, Carlos Alberto et al.. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII). Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015, p. 96.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> RIOS, Wilson. A Lei e o Estilo: a Inserção dos Ofícios Mecânicos na Sociedade Colonial Brasileira. Salvador e Vila Rica (1690-1790). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> *Idem*, p. 76.

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> Como indicou José Newton Meneses: "Criam-se os seguintes regimentos, neste período: sambladores, entalhadores e imaginários (1549); ourives de prata (1550); tanoeiros (1551); colcheiros ou colchoeiros (1552); bate-fôlhas (1553); ourives de ouro (1554); pasteleiros (1554); latoeiros de latão, folha branca e chumbo (1556);

Em 1539 havia 27 deputados na casa dos Vinte e Quatro! E por motivo de novo conflito entre dois ofícios, D. João III foi forçado a intervir, nascendo daí a nova orgânica da Casa, outorgada por Carta régia de 27 de agosto de 1539. Por essa reforma, estabeleceu-se que houvesse catorze ofícios a encabeçar a representação dos mesteres - as cabeças - mas tendo cada um deles outros ofícios anexos. (...) para efeito de representação anexavam-se artificialmente aos 14 ofícios designados por cabeças mais 61 ofícios.<sup>244</sup>

De acordo com Caetano, muitos ofícios ainda estavam desorganizados nos idos de 1570. Diante de tal quadro, a Câmara lisboeta encarregou o licenciado Duarte Nunes Leão para gerir os regimentos, o que resultou no *Livro dos regimentos dos oficiais mecânicos* de 1572<sup>245</sup>. Foram estes os regimentos que, com pouquíssimas alterações, disciplinaram a atividade corporativa até 1767, ano em que ocorreu a modificação das normas, como afirmou o autor:

Nesta data, por iniciativa do Juiz do Povo, Filipe Rodrigues de Campos, procedeu-se a uma profunda reforma, destinada a rever a importância das profissões que tinham decaído ou progredido com os tempos e a revigorar a vida corporativa. Então foram redigidos novos regimentos, em que se procurou conservar dos antecedentes quanto havia de essencial, mas atualizando em sua forma e remoçando o seu espírito.<sup>246</sup>

José Newton Meneses sintetizou da seguinte forma a clássica compilação realizada pelo então bacharel Franz Langhans<sup>247</sup>, discípulo de Marcello Caetano, no que se refere ao modelo geral para os regimentos executado por Duarte Leão, que vigorou até 1834, ano em que foram extintas as corporações:

Esse modelo padroniza os citados regimentos que passam a ter uma forma bastante semelhante contendo 1º, regulação da reunião da assembleia anual do ofício com a designação dos eleitores dos dois juízes (que passam a exercer a função de examinadores) e do escrivão; 2º, discriminação do exame de mestria, enumerando as "peças de examinação" ou "obra prima"; 3º, normalização dos procedimentos para a concessão da "carta de examinação" passada pelos juízes e confirmada pela Câmara; 4º, normalização para o exercício profissional (matérias-primas a serem empregadas, qualidade dos produtos e artefatos produzidos, providências para evitar a concorrência, preceitos contra fraudes visando o bem público e o consumidor); 5º, prescrição sobre a correição mensal das tendas pelos juízes, com a determinação das

<sup>245</sup> "Contém os regulamentos aplicáveis a 104 profissões em 80 capítulos". CAETANO, op. cit., 1978, p. 298.

tapiceiros (1558); tecelões (1559); barqueiros (1563); atafoneiros e moleiros (1564)." MENESES, op. cit., 2003, p. 79.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> CAETANO, *op. cit.*, 1978, p. 295.

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> CAETANO, op. cit., 1978, p. 298.

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> LANGHANS, Franz-Paul de Almeida. *As corporações de ofícios mecânicos:* subsídios para a sua história (com um estudo de. Marcello Caetano). Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943-1946, 2 vols.

penas para as transgressões e o papel auxiliar das forças policiais nessa correição<sup>248</sup>.

Considero que as corporações de ofícios, segundo estrutura e organização reinóis, não foram transplantadas para a colônia, como já inferi no primeiro capítulo; os estudos que afirmam a pertinência dessa transposição incorreram em um equívoco, ao considerarem que as confrarias leigas coloniais congregadas por oficiais mecânicos se tratavam de *bandeiras* – nos termos do que ocorreu em Portugal. Marcello Caetano foi quem antes identificou este erro e argumentou que, de início, as *bandeiras* se referiam a simples insígnias dos mesteirais portugueses, contudo, no século XVIII, converteram-se em instituições. Deste modo, Caetano assim salientou:

No século XVIII cada bandeira designa o ofício ou o grupo de ofícios que dela tem cargo, e implica regimento próprio e mesa administrativa do respectivo patrimônio e dos correspondentes encargos. Era a essas corporações que correspondia a eleição dos deputados à Casa dos Vinte e Quatro. Não se julgue que a bandeira se identifica então com a irmandade: se nalguns casos a bandeira coincide com uma irmandade, noutros a organização própria de bandeira nada tem que ver com as irmandades dos ofícios nela incorporados<sup>249</sup>.

Para a Capitania de Minas, houve uma estruturação dos modos de governar que resguardava prerrogativas reinóis, mas o alcance da escravidão na colônia – especialmente nas regiões marcadas pelo advento da extração de metais preciosos, apreciadas neste estudo – atribuiu outros desdobramentos das estruturas organizativas, dentre as quais se inserem as atividades mecânicas. Para a colônia luso-americana – salvo a referida experiência dos oficiais mecânicos de Salvador que estabeleceram uma espécie de Casa dos Doze –, não foram identificadas outras composições que tenham se assemelhado à casa dos Vinte e Quatro de Lisboa. Em Minas, a administração das atividades manuais ficava a cargo das Câmaras.

Como atestou Carlos Pereira, "quanto à turbulenta região mineradora dos primeiros anos", não se verificou inferência alguma acerca de uma representação política que se compare ao que houve na Bahia e em Portugal<sup>250</sup>. Conforme Pereira, em Vila Rica, a função ordenadora deste Conselho consistiu na imposição das eleições de juízes de ofícios, na realização dos exames e na elaboração de regimentos. Estes últimos, no entanto, continham apenas listas de

-

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> MENESES, op. cit., 2003, pp. 79-80.

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> CAETANO, op. cit., 1978 p. 299.

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> PEREIRA, op. cit., 2015, p. 99.

preços de produtos e serviços, sem indicações de outros assuntos inerentes ao funcionamento dos ofícios, tais como a organização das oficinas<sup>251</sup>.

Segundo Maria do Carmo Pires<sup>252</sup>, o Concelho Municipal de Vila do Carmo/Mariana era composto por três vereadores e um procurador, cuja inserção do cargo de juiz de fora, que presidiria o corpo administrativo, data de 1730 <sup>253</sup>. Aos vereadores cabia gerir o espaço público, legislar por meio da confecção de *posturas* e *editais*, conceder *licenças* para a construção de casas e abertura de lojas, determinar impostos e fiscalizar os demais oficiais da municipalidade. Outros cargos foram incorporados ao cotidiano dos concelhos, por nomeação régia ou requerimento dos camaristas<sup>254</sup>.

Conforme José Newton Meneses, quanto às normalizações sobre o trabalho dos oficiais mecânicos, as *posturas* da Câmara da Vila do Carmo revelam a atenção dos camaristas com relação às regras impostas sobre a produção de bens de consumo ao mercado, tais como: a imposição de licenças e horários para as tendas, oficinas e vendas, o estabelecimento das formas de aferição de pesos e medidas, a almotaçaria de produtos, a fiscalização dos cativos na produção e comercialização de produtos artesanais, as imposições voltadas aos regimentos de cada ofício e a aplicação de infrações. No entanto, não representam os principais textos legais para a regulamentação da atividade dos ofícios mecânicos nas Minas. Segundo Meneses, os atos reguladores camarários que buscavam exercer uma fiscalidade voltada à produção de bens básicos de consumo se encontram registrados na seguinte documentação:

Livros de Registros como os de Provisões, Juramentos, Petições, Certidões ou Cartas de Exame e de Confirmações, presentes nas Câmaras das Vilas das quatro Comarcas mineiras no setecentos. Não há um padrão uniforme de organização desses livros para a Capitania como um todo, seguindo cada Câmara estruturas diferenciadas de registros da rotina de licença para o exercício profissional. De um modo geral, os livros podem conter em um

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> PEREIRA, op. cit., 2015, p. 101.

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> PIRES, op. cit., 2012b.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> Segundo Maria do Carmo Pires, os ofícios de escrivão e tesoureiro não detinham o direito a voto, visto que o segundo, para além da eleição via pelouro, poderia ser exercido de maneira rotativa pelos próprios vereadores, ou ainda, ocupado pelo procurador. Tesoureiros e juízes ordinários embora não recebessem salários gozavam de bons privilégios. PIRES, *op. cit.*, 2012b.

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> Conforme Pires, no âmbito do juizado de órfãos: o aprovador de testamentos, os louvados, contraste e ensaiador. A partir de 1775, três ofícios providos pelo Juiz de Fora: de fazendeiro e avaliador dos prédios urbanos, fazendeiro avaliador de prédios rústicos e avaliador privativo dos bens móveis, todos voltados à avaliação de bens móveis e imóveis destinados à leilão para o pagamento de dívidas. Também se inseriram no quadro administrativo os alcaides e seus escrivães, jurados e meirinhos, imbuídos da vigilância e segurança dos habitantes locais; na representação das freguesias atuaram os juízes de vintena e seus escrivães. Embora não participassem da câmara que os escolhia, devem ser citados os serventuários designados, como os médicos, capitães-mores e almotacés, estes últimos repensáveis pela fiscalização do comércio, salubridade e construção; de igual modo, os arrematantes dos principais contratos de rendas: aferições, ver o peso e meias patacas dos gados, os quais informavam aos almotaceis para que agissem contra os infratores. PIRES, *op. cit.*, 2012b.

mesmo exemplar todo o conjunto das etapas correntes para a licença, ou em alguns casos, se diferenciam em livros distintos para os procedimentos diferentes<sup>255</sup>.

Para a região de Mariana, as *Cartas de Exame e Licença Geral* trazem registros dos requerimentos e da examinação daqueles que pretendiam exercer, legalmente, um ofício mecânico. Os concelhos convocavam anualmente os oficiais mecânicos para eleição de seus juízes e escrivães de ofício, responsáveis por examinar os candidatos e, mediante aprovação, conceder a carta requerida. No entanto, o controle dos ofícios não ocorria de forma efetiva, visto que muitos oficiais mecânicos passavam ao largo dessa documentação, como os escravos que realizavam ofícios manuais e, até mesmo, os empreiteiros das obras públicas<sup>256</sup>. Porém, quanto às ferramentas, técnicas e matérias-primas, podemos encontrar indicações nestes manuscritos, pois o oficial que requeria o aval para exercício legal de seu mister era submetido a exames sob o crivo do juiz e escrivão do ofício pretendido, os quais deveriam ser indicados nos livros do Senado. Por certo, não foram todos os exames que trouxeram no corpo de seus textos as atividades realizadas e avaliadas, visto que, como indicado por Meneses e constatado por mim na dissertação<sup>257</sup>, a forma e o conteúdo destas fontes demonstraram certa variação. No entanto, para os registros dos exames em que foram escritas as atividades avaliadas durante as provas práticas, deparamo-nos com aplicação de técnicas e referências a ferramentas e materiais utilizados pelo pretendente.

Conforme Álvaro Antunes, em Mariana, a administração do espaço público, a execução da justiça oficial em primeira instância, a aplicação da legislação vigente e legislatura local e as arrecadações para a Real Fazenda eram funções exercidas pela Câmara. Decerto, suas práticas governativas — que englobavam prerrogativas administrativas, fiscalizadoras, legislativas e de justiça — tinham como finalidade a constituição do "bem comum"<sup>258</sup>.

A manutenção do bem comum envolvia o conjunto de bens e serviços destinados aos moradores da vila, geridos pelas autoridades régias e locais, imbuídas em resguardar o

<sup>256</sup> Em minha dissertação de mestrado, de 157 nomes de arrematantes de obras públicas arrolados para a região de Mariana, localizei o registro das cartas de exame de apenas 9 mestres. Outros 8 empreiteiros foram eleitos como juízes ou escrivães de ofícios mecânicos, a despeito da ausência de seus avais em meio à documentação referente aos *Livros de Registros das Cartas de Exame de Ofício*. AHCMM. Códices 146, 218 e 381. *Cf.*: EUGÊNIO, Danielle de F. *Arrematantes de obras públicas em Vila do Carmo/Mariana (1745-1808)*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2013.. <sup>257</sup> EUGÊNIO, *op. cit.*, 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> MENESES, op. cit., 2003, p. 218.

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup> ANTUNES, Álvaro de A. Palco e ato: o exercício e a administração da justiça nos auditórios da Câmara de Mariana. In: CHAVES. *et al.*, *op. cit.*, 2012, pp. 125-126.

interesse da república<sup>259</sup> e em colocá-lo acima dos interesses particulares. A população, por sua vez, contribuía para a defesa e o aumento do bem comum alçando meios como abaixo-assinados e petições para reclamar da precariedade do abastecimento (alimento e água), da conservação da infraestrutura urbana (pontes, chafarizes e ruas) e do uso particular desses bens.

Para Murilo Marx<sup>260</sup>, as áreas de uso comum dos habitantes se restringiam ao pequeno número de praças, largos, ruas e becos estreitos; mas Fabiano Silva<sup>261</sup> insere neste cenário os chafarizes e as pontes, de modo a ampliar a dimensão das áreas públicas, que serviam como lugar privilegiado de sociabilidade e circulação de conhecimentos, notícias, gostos e culturas, utilizados por livres e escravos. Estas construções representavam os espaços intraurbanos de domínio do Senado, voltados para atender a necessidade do povo<sup>262</sup>.

Dentre as responsabilidades das Câmaras, esteve a solução de problemas relativos à manutenção dos constructos existentes. As demandas eram tratadas em reuniões chamadas vereações, das quais provinham as soluções que poderiam resultar na arrematação de construções ou reparos dos edifícios públicos, como demonstraremos no próximo tópico de modo detalhado. Para a Vila do Carmo, em meio aos editais e acórdãos expedidos pelos camaristas, Maria do Carmo Pires identificou um considerável cuidado acerca dos caminhos e pontes que conferiam acesso às freguesias e à sede do termo<sup>263</sup>. A contratação de serviços acerca do mobiliário urbano público, via despesas miúdas e, principalmente, por meio das arrematações de obras, como veremos no próximo item, configurou uma relação na qual a Câmara se tornou um cliente substancial, para além de órgão regulamentador dos ofícios mecânicos.

Conforme Denise Tedeschi<sup>264</sup>, através dos valores extraídos dos *livros de receita e despesa*<sup>265</sup> da Câmara Municipal de Mariana, correspondentes ao período de 1745 a 1800, as *receitas* anuais arrecadadas chegaram a 325:320\$479 réis. Deste montante, um terço cabia ao

<sup>259</sup> O emprego do termo república não se opõe à monarquia, nesse contexto. Ele encera o ideal de como se deve organizar o governo, reconhecendo "a existência de uma comunidade de direito e de leis, na qual homens e mulheres vivem sob a proteção de um príncipe, cuja justiça tem por base a premiação com honras e dignidades aos bons e justos, movidos pelas virtudes, e o castigo dos maus, que ameaçam a coisa pública". ANTUNES, *op. cit.*, 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup> MARX, Murillo. *Nosso chão*: do sagrado ao profano. São Paulo: Edusp, 1989, p. 107.

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup> SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal*: os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800). Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> *Idem*, p. 61-62.

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> PIRES, op. cit., 2012b.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> TEDESCHI, Denise M. R. *Águas urbanas*: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> Os livros de receita e despesa das câmaras consistem em documentações compostas por listas que apresentam os valores arrecadados e gastos pelos concelhos.

soberano e o restante era aplicado na administração da municipalidade. Em meio às *despesas*, estavam os gastos com as obras públicas, expostos, diligências, emolumentos (aposentadorias, ordenados) e festividades; os quais somaram 293:123\$132 réis, com os valores mínimo e máximo, respectivamente, nos anos de 1781 (2:823\$961) e 1749 (13:850\$048)<sup>266</sup>. Do conjunto da despesa total da Câmara (293:123\$132), ao longo de toda a segunda metade do Setecentos, 74:585\$978 réis foram empregados nas construções públicas, o que representou 25% dos gastos da municipalidade<sup>267</sup>. Os achados auríferos justificaram o estabelecimento do Arraial do Carmo, principalmente a sua elevação ao patamar de vila. Contudo, o declínio da mineração não fez cessar o seu desenvolvimento.

Fabiano Gomes da Silva levantou a soma de 87:958\$719 réis direcionados ao aumento e conservação do mobiliário urbano público cujos dados foram extraídos dos *livros de receitas e despesas* da congênere de Vila Rica, entre 1726 e 1760. Os gastos foram empregados nas construções e serviços de calçamento, chafariz, ponte, quartel, palácio, estrada, pelourinho, Casa de Câmara e Cadeia de Ouro Preto e pagamentos pelas avaliações das obras arrematadas, as chamadas louvações. A construção, o reparo e a conservação das pontes, chafarizes e calçamentos representaram 65% das despesas em obras públicas. Os trabalhos sobre estes equipamentos urbanos se tornaram tão recorrentes na região que, a partir da década de 1730, sua Câmara passou a arrematar anualmente a "conservação das calçadas, fontes e pontes" 268. Conforme Fabiano Silva, os despendimentos em calçamentos consistiam no maior valor individual gasto, cerca de 27:336\$641 réis, empregados na abertura de novas ruas e becos, através da obtenção de dezenas de carradas carregadas de pedras e custeio do ofício dos calceteiros para calçamento das vias 269. Em segundo lugar, estiveram os gastos com as pontes, 18:530\$044 réis, visto que, antes de 1740, o material exclusivo de edificação consistia na madeira. Somente a partir de então tiveram início as construções mais sólidas, em pedra e cal.

A contraposição entre as *despesas* camarárias relativas às construções do espaço público, registradas nos livros para esta finalidade, e as obras, demarcadas nos *autos de arrematação*, trazem-nos indícios de que nem todo contrato firmado entre empreiteiro e Senado chegou a ser executado. As *listas de despesas* apresentam descritos os *pagamentos* realizados pelos funcionários do poder local e, portanto, indicam a efetiva construção das edificações contratadas; já os *autos* atestam a parte inicial de uma trama necessária às construções públicas,

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> TEDESCHI, op. cit., 2011, pp. 122-123.

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> *Idem*, p. 127.

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> SILVA, op. cit., 2007, pp. 51-52.

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> *Idem*, p. 52.

como já fora indicado. Entendo que o registro do *pagamento* da obra, além de comprovar execução do contrato, também atesta a aplicação das *condições* requeridas em projeto. Na ausência da referência ao *pagamento* pela obra arrematada, encontra-se mais uma possibilidade de comprovação, quiçá fundamental, que consiste na existência do serviço construído, até os dias de hoje, a compor os monumentos integrantes dos conjuntos arquitetônicos que representam a área original de Vila do Carmo e seu termo<sup>270</sup>.

No entanto, ainda que uma obra pública tenha sido arrematada, porém não tenha, de fato, ocorrido sua realização, os registros respeitantes às técnicas construtivas, ferramentas, materiais, mão de obra necessária, em meio a outras informações acerca do funcionamento dos canteiros das obras públicas, continuam sendo fontes imprescindíveis, com ricos indicativos para estudo da composição do setor construtivo colonial.

#### 2.3 O ensino de ofícios mecânicos

Sobre os ofícios mecânicos no período colonial, retomaremos alguns estudos clássicos e também pesquisas atuais, para melhor compreensão da estrutura de ensino-aprendizagem das artes manuais durante o período colonial do Brasil.

Segundo Luiz Antônio Cunha, em obra clássica intitulada "O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata"<sup>271</sup>, na colônia, a aprendizagem dos ofícios mecânicos era realizada de maneira não sistematizada, ocorrendo o desempenho das atividades técnicas por ajudantes que, ao mesmo tempo, poderiam ser aprendizes, mas não necessariamente: "a aprendizagem sistemática de ofícios não tomou, na Colônia, a forma escolar. Foi só no período de transição para a formação do Estado nacional, durante a estada da família real no Brasil, que veio a ser criada a primeira escola para o ensino de ofícios manufatureiros"<sup>272</sup>.

Conforme Thais Nívea Fonseca, nas Minas setecentistas, o ensino de ofícios para órfãos esteve combinado ao aprendizado das primeiras letras: "Recaía sobre os tutores a responsabilidade pelo encaminhamento da educação dos órfãos, fosse a instrução elementar,

<sup>272</sup> *Idem*, p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> Nesse caso, não apenas as obras que compõe o centro urbano, mas também as ruínas de regiões que foram constituídas em sítios arqueológicos.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> CUNHA, Luis Antônio da. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2ª edição, 2005, pp. 72-73.

fosse a formação profissional"<sup>273</sup>. Tanto os filhos mestiços de homens abastados quanto aqueles de origem mais modesta, tais como os filhos de oficiais mecânicos, aprendiam algum ofício manual, atrelado por vezes à oportunidade de frequentar uma escola de ler, escrever e contar. Para a autora, aos primeiros, cuja ilegitimidade se configurava como forte barreira para o direito efetivo às heranças: "o aprendizado dos ofícios mecânicos aparecia, então, como possibilidade concreta de ocupação e de sustento material"<sup>274</sup>. Já para os filhos dos oficiais mecânicos, a possibilidade de aprender a ler e escrever conferia uma pequena abertura em seu lugar social, uma remota oportunidade de ascensão na sociedade colonial. Todavia, a autora destacou que "para os pobres, a educação voltava-se prioritariamente para o aprendizado de ofícios mecânicos, embora eventualmente também fossem levados a ler, escrever e contar"<sup>275</sup>.

Conforme Fonseca, a educação aos órfãos pobres na Capitania de Minas Gerais: "significava, num momento posterior à criação, a preparação para o trabalho e a aquisição de competências que pudessem garantir a sobrevivência futura, acompanhadas, se possível, de valores morais que impedissem os descaminhos dessas crianças e jovens"<sup>276</sup>. Essa "educação para o trabalho", como chama Fonseca, realizava-se através do envio dos órfãos e dos expostos aos mestres e mestras de ofício, cujos objetivos principais seriam a garantia do seu próprio sustento futuro e prevenção para que não se desviassem do bom caminho<sup>277</sup>.

Nas Vilas das Minas Gerais, conforme análise empreendida por José Newton Meneses, "a educação pelo trabalho" sempre foi utilizada como ferramenta ordenadora por excelência das camadas sociais médias e baixas<sup>278</sup>. Este ensino não foi regulamentado pelas corporações de ofícios, como em Portugal, onde tanto a aprendizagem quanto o exercício cotidiano dos ofícios mecânicos estavam sob o controle das agremiações dos mesteres e fiscalização da Câmara. De tal modo que, como já mencionado, o exame para conferir a carta necessária ao exercício legal do ofício se dava sob o crivo do juiz de ofício da corporação correspondente ao mester pretendido pelo candidato: "para ter ofícina própria, o oficial necessita requerer aos Juízes do seu ofício o exame, apresentando neste ato, 'certidões juradas e reconhecidas' pelo seu mestre, dando conta do tempo da aprendizagem e do exercício como

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> FONSECA, Thais Nivea de Lima. *Letras, ofícios e bons costumes*. Civilidade, ordem e sociabilidades na América Portuguesa. São Paulo: Autêntica, 2009, p. 103.

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> *Idem*, p. 103.

<sup>&</sup>lt;sup>275</sup> *Idem*, p. 109.

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup> *Idem*, p. 116.

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> *Idem*, p. 117.

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup> MENESES, José Newton Coelho. Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2003, p. 219.

oficial"<sup>279</sup>. Conforme José Newton Meneses, a educação voltada aos oficiais mecânicos portugueses sofreu transformações através das reformas pombalinas do ensino e da universidade, implementadas a partir de 1772, buscando "moldar os indivíduos nos padrões de uma racionalidade técnico-científica que, ao mesmo tempo, o inserisse no mundo como ser civil e adequasse seus conhecimentos às condições da realidade portuguesa"<sup>280</sup>. Meneses aludiu à possibilidade de que o costume de ensinar com amor e castigar com caridade teve lastro no cotidiano das Minas Gerais colonial, que obedeceu a padrões da tradição portuguesa, cujo ensino ministrado ao povo deveria consistir "no quanto baste de saber para efetuar as operações básicas de seu viver"<sup>281</sup>.

Quanto ao acesso de oficiais mecânicos aos saberes difundidos no espaço colonial, chama-nos a atenção o contato com os engenheiros militares, como ilustrou Luis Cunha acerca da reorganização de uma Companhia de Artífices no Arsenal Real do Exército, no Rio de Janeiro, ordenada através de decreto real, no ano de 1810. A Companhia compunha-se, em sua maioria, por soldados *pontoneiros* e estava anexa ao Regimento de Artilharia da Corte:

A Companhia de Artífices reformada, deveria ser comandada por um capitão, secundado por três tenentes, dois sargentos, um furriel e quatro cabos. O efetivo seria de sessenta artífices, de diversas especialidades, principalmente ferreiros e serralheiros. Além de soldo, fardamento e quartel, os artífices recebiam 'jornal proporcionado à sua habilidade', critério também utilizado para a sua hierarquização militar: os mestres de oficina teriam a graduação de sargentos e os contramestres, de cabos de esquadra. No Arsenal do Exército do Rio de Janeiro funcionava, em 1820, uma 'aula de desenho' para os aprendizes que praticavam nas oficinas, integrando, provavelmente, a Companhia de Artífices. Naquele ano, uma decisão do encarregado de assuntos militares da corte abria essa aula a artífices e aprendizes de fora do arsenal, atendendo 'a quanto é necessária esta Arte a todos os trabalhos mecânicos'. A notícia dessa decisão foi mandada publicar na *Gazeta do Rio de Janeiro*, de modo a divulga-la aos interessados potenciais.<sup>282</sup>

Na Bahia, em 1818, devido à grande importância econômica da atividade de construção naval, uma carta régia estabelecia a instalação de uma cadeira de desenho voltada ao aperfeiçoamento do trabalho de projetistas: "para as artes em geral, especialmente para a

<sup>281</sup> MENESES, op. cit., 2003, p. 222.

<sup>&</sup>lt;sup>279</sup> MENESES, José Newton. Ensinar com amor uma geometria prática, despida de toda a teoria da ciência e castigar com caridade: a aprendizagem do artesão no mundo português, no final do século XVIII. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37, pp.167-183, jna./jum., 2007, p. 171.

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> *Idem*, p. 169.

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> "Decisão n.54 – Guerra – de 11 de setembro de 1820". *Apud.* CUNHA, *op. cit.*, 2005, pp. 72-73.

arquitetura naval e escultura, que por falta de conhecimento de desenho não tem podido chegar à perfeição"<sup>283</sup>.

Relacionando tais informações ao universo formado pelos arrematantes de obras públicas, atuantes durante os séculos XVIII e primeira década do XIX, questionei-me acerca da ligação entre estes empreiteiros e os conhecimentos ensinados nas escolas militares portuguesas e do Brasil. Pois que, durante a pesquisa de mestrado<sup>284</sup>, deparei-me com constantes referências às patentes militares dos arrematantes investigados. Os postos encontrados foram: Sargentomor, Sargento, Capitão, Alferes, Tenente e Ajudante<sup>285</sup>.

No Brasil, as *Aulas de Arquitetura Militar* foram criadas nos seguintes centros urbanos: Salvador (1696), Rio de Janeiro (1698-1699), São Luís do Maranhão (1699), Recife (1701) e Belém (1758)<sup>286</sup>. Para Beatriz Bueno, tais aulas foram um dos principais transmissores da cultura arquitetônica e erudita na colônia<sup>287</sup>. Em Portugal esteve voltada aos jovens fidalgos – *Escola Particular de Moços Fidalgos do Paço da Ribeira* (1562/1568/1573) – mas, ao longo do século XVII, sofreu modificações após a Restauração e se viu aberta a variados extratos sociais, pela necessidade de atender à política de nacionalização do exército luso<sup>288</sup>. Neste contexto, teriam os oficiais mecânicos realizado atividades dantes exclusivas apenas aos arquitetos militares? Teriam obtido acesso às aulas destinadas à formação dos engenheiros?

Nas Academias Militares, em Lisboa, as aulas poderiam ser ministradas pelo engenheiro-mor do reino, engenheiro-diretor de uma província ou engenheiro-chefe de praça, acompanhados por um assistente. Destinavam-se a poucos *partidistas*<sup>289</sup>, também admitiam outros alunos civis que, no entanto, não recebiam remuneração para o estudo. Questionamonos se, nessa abertura, os oficiais mecânicos, tanto no reino quanto nas demais porções coloniais lusas, aprenderam as matérias ensinadas nas aulas militares, que envolviam lições de teoria:

<sup>283</sup> Carta Régia de 8 de agosto de 1818. *Apud* CUNHA, *op. cit.*, 2005, p. 74.

<sup>&</sup>lt;sup>284</sup> EUGÊNIO, Danielle de F. Arrematantes de obras públicas em Vila do Carmo/Mariana (1745-1808). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> As informações levantadas não foram suficientes para identificarmos a quais Tropas e Regimentos pertenciam esses oficiais, salvo o Alferes José Pereira Arouca, renomado e reconhecido pela historiografia sobre as artes no período colonial. Arouca fora citado como Soldado de Cavalos, quando de sua prisão no ano de 1768, já em abril de 1780 foi nomeado como Porta-estandarte da 2ª Companhia de 1º Regimento Auxiliar de Mariana e em 23 de Maio de 1781 recebeu a patente de Alferes de Ordenança de Pé do Distrito do Morro de Santo Antônio, de Mariana. MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. 2 v. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/ Publicações do IPHAN, 1974. Nome pesquisado: "Arouca, José Pereira".

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Desenho e desígnio*: o Brasil dos engenheiros militares (1500-1822). São Paulo: Edusp, 2011, p. 138.

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup> *Idem*, pp. 138-139.

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> *Idem.*, p. 131

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> Como explicou Beatriz Bueno: "jovens membros da estrutura do exército com especial talento para a profissão, que eram remunerados e anualmente examinados". BUENO, *op. cit.*, 2011, p. 139.

leitura crítica, síntese do conteúdo, cópia dos desenhos e exercícios dos tratados fundamentais sobre Desenho, Geometria Prática e Arquitetura militar, civil e religiosa<sup>290</sup>.

## 2.4 As arrematações das obras públicas: Percurso burocrático

Por meio da análise das etapas que compuseram o percurso burocrático intrínseco às arrematações das obras públicas, visamos compreender o contexto regulador no qual os serviços necessários foram propostos, leiloados e executados.

As arrematações de obras públicas consistem nos pregões que eram realizados pelas câmaras municipais, em praça pública, para a contratação dos serviços de construção ou reparo das edificações dos bens públicos que compunham os espaços citadinos. Para que se realizassem tais obras, os "concelhos" deveriam seguir determinadas diretrizes reinóis, constantes nas *Ordenações Filipinas*<sup>291</sup>. Dentre estas, localizamos a resolução de se colocar as obras requeridas pela câmara, primeiramente, em leilão, acompanhada das indicações detalhadas para correto estabelecimento do pregão. Nesse contexto, identificamos duas categorias de edificações: as que deveriam ser postas em pregão e aquelas que poderiam ser realizadas a jornal; ao passo que todas estas deveriam ser registradas em livro, com as devidas informações sobre o serviço contratado. Para o caso das arrematações, deveriam constar a classificação da obra, se construção ou reparo, a especificação do bem imóvel a ser edificado ou reparado – como, por exemplo, ponte, caminho, calçada, chafariz –, sua localização, nome do arrematante e de seus fiadores, o montante lançado, os termos do contrato firmado entre empreiteiro e câmara e, por fim, o registro dos recibos dos pagamentos realizados. Com pena aplicável àqueles que não as anotassem, como consta no parágrafo abaixo:

E não se fará obra alguma, sem primeiro andar em pregão, para se dar de empreitada<sup>292</sup> a quem a houver de fazer melhor e por menos preço; porém as que não passarem de mil réis, se poderão mandar fazer per jornaes, e humas e outras se lançarão em livro, em que se declare a fórma de cada huma, lugar em que se ha de fazer, preço e condições do contracto. E assi como forem pagando aos empreiteiros, farão ao pé do contracto conhecimento do dinheiro, que vão recebendo, e assinarão os mesmos empreiteiros e o Scrivão da

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Desenho e desígnio*: o Brasil dos engenheiros militares (1500-1822). São Paulo: Edusp, 2011, pp. 139-140.

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> ALMEIDA, Candido Mendes de. *Codigo philippino ou ordenações e leis do reino de Portugal.* 14º edição, Rio de Janeiro, Tipografia do Instituto Filomático, 1870

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> "Empreitada, i. e., obra que alguém se obriga à fazer por certo preço, e não à jornal". ALMEIDA, op. cit., 1870.

Camera: e as despesas que os Provedores não levarem em conta, paga-las-hão os Véreadores, que as mandarem fazer<sup>293</sup>.

Estas designações podem ser constatadas em boa parte dos documentos relacionados às arrematações que ocorreram na região de Vila do Carmo/Mariana ao longo do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, escopo documental selecionado para a construção da presente tese. Estamos nos referindo às arrematações de obras públicas presentes em um total de 8 códices<sup>294</sup> salvaguardados pelo Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM), cobrindo o período de 1723<sup>295</sup> a 1863. Arrolamos os documentos intitulados *Registros das Condições Gerais de Arrematação*<sup>296</sup>, respeitantes a dois momentos distintos do desenvolvimento da urbe: de 1723 a 1745, período que se segue à ereção do arraial em vila, no ano de 1711; e de 1745 a 1822, quando a Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo se torna cidade de Mariana, para acolher a sede do Bispado, momento em que, mesmo com o declínio da atividade mineradora, as demandas por obras públicas aumentaram; o marco cronológico final remete à independência do Brasil, marcando o fim das modificações do espaço citadino em ambiente colonial; estendemos esta demarcação até à Constituição de 1824, que proibiu legalmente a existência das corporações de ofícios no Brasil<sup>297</sup>.

Quanto aos trâmites, necessários aos pregões nesse espaço, analisamos a reconstrução das etapas que compunham a realização dos leilões no espaço urbano de Mariana através da pesquisa de Denise Tedeschi<sup>298</sup>, que abordou as arrematações de obras relativas ao abastecimento de água na segunda metade do século XVIII. A autora mapeou o percurso burocrático para a realização das construções, por meio do levantamento de dados obtidos na seguinte seleção documental<sup>299</sup>: *autos de arrematação das obras públicas, acórdãos, editais e listas de despesas*<sup>300</sup>. Tedeschi observou uma ordem que se iniciava com a informação dos serviços necessários aos *homens bons* do Senado, passava pelos procedimentos necessários para

<sup>293</sup> ALMEIDA, *op. cit.*, 1870. Livro I, título LXVI – Dos Vereadores, Parágrafo 39, p. 151. <sup>294</sup> Códices 160, 180, 122, 135, 220, 377, 210 e 162. AHCMM.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> Como fora informado, é plausível que o códice contenha registros desde os primeiros anos de estabelecimento do senado de Mariana, porém suas primeiras páginas encontram-se bastante deterioradas, o que também acabou por prejudicar a qualidade da digitalização.

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> Essa nomenclatura foi por nós definida, visto que os títulos variam por apresentar nome da obra arrematada e (ou) nome do arrematante.

<sup>&</sup>lt;sup>297</sup> *Cf.*: MARTINS, Mônica. *Entre a Cruz e o Capital*: a decadência das corporações de ofícios após a chegada da família real (1808-1824). Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> TEDESCHI, Denise M. R. *Águas urbanas*: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> Acervo salvaguardado pelo Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM). Também disponibilizado em formato digital e microfilme pelo Arquivo Público Mineiro (APM). Para acesso às digitalizações (acervo Câmara Municipal de Mariana): <a href="http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br">http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br</a>
<sup>300</sup> TEDESCHI, *op. cit.*, 2011, pp. 98, 99.

que a obra fosse levada a leilão, culminava com a construção edificada e verificada por avaliadores a serviço da Câmara e, finalmente, procedia-se ao pagamento do empreiteiro. A autora extraiu essa tramitação da documentação que segue: *Acórdão*, publicação de *edital*, *auto de arrematação*, execução da obra, pedido de *louvação*, pagamento e registro no *livro de despesa*. Sobre o quadro esquemático proposto por Denise Tedeschi (ver FIG. 4), analisaremos os meios para arrematação e construção das obras públicas e acrescentaremos dados para complementação desse conjunto.

Procedimentos para Arrematação de Obras Públicas na Câmara Mariana
(1745-1800)

Depois de terminada o arrematar solicitava (ouvação (vistoria) da obra. Para tal, eram indicados dois louvadores (avaliadores), um pelo arrematante e outro pelo governo local.

ACÓRDÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AS arrematações eram registradas no livro dos acordavam sobre necessidade de se arrematar dora pública.

As arrematações eram registradas no livro dos acordavam sobre necessidade de se arrematar obra pública.

Contrato entre a Câmara e construtor que oferecesse menor valor pela obra. Eram fixados proço, prazo, finadores, formas de pagamento e condições de execução.

PEDIDO DE PAGAMENTO O escrivão, a partir dos recibos, registrava os gastos com obras públicas nos livros de despesa do Concelho

Vereadores acordavam sobre necessidade de se arrematar dora pública.

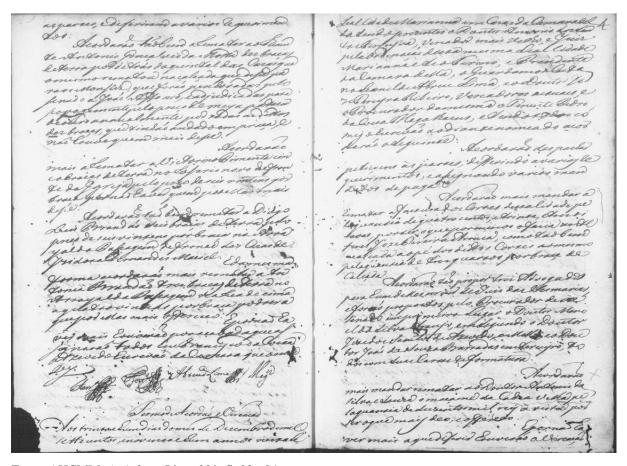
Geralmente dividido em 3 parcelas: 1/3 no inicio, 1/3 no meio e 1/3 no fini. Depois de aprovada a obra o proço, prazo, fiadores, formas de pagamento e condições de execução.

FIGURA 4: Procedimentos para Arrematação de Obras Públicas na Câmara de Mariana (1745-1800)

Fonte: TEDESCHI, op. cit., 2011, p. 100.

A primeira etapa, o *Acordão*, representa uma documentação específica produzida durante as vereações – reuniões realizadas pelos membros do Senado, onde entravam em pauta assuntos diversos, dentre os quais figuravam as construções e reformas dos bens públicos. Diante das demandas apresentadas, relativas às edificações, os membros da Câmara deliberavam quanto à necessidade de levar a leilão uma obra pública. As decisões acordadas eram registradas em atas denominadas *Acórdãos* (ver FIG. 5).

## FIGURA 5: Acórdãos



Fonte: AHCMM. Acórdãos. Livro 209, fl. 03v-04.

Como demonstramos pelo Termo de Acórdão e Vereação<sup>301</sup> da cidade de Mariana, do ano de 1792 (ver FIG. 5), onde estiveram presentes o "Doutor Antonio dos Santos Ferreira – Vereador mais velho, Juiz pela Ordenação, Presidente da Câmara –; os vereadores, Guardamor Caetano Leonel de Abreu Lima e o Doutor José Pereira Ribeiro; o Procurador, Tenente Pedro da Costa Magalhães". <sup>302</sup> Estes homens da câmara:

Acordaram despachar petições às partes, deferindo a vários requerimentos, e assinando vários mandados de pagamento. Acordaram mais mandar arrematar a feitura dos Cortes dessa cidade pela quantia de quatrocentos e trinta, e três oitavas, por ter o que por menor o fazia ao Alferes José Pereira Arouca, como também a calçada ao pé do dito Cortes ao mesmo pela quantia de três quartos por braça de calçada. (...) Acordaram mais mandar arrematar ao Doutor

<sup>301</sup> AHCMM. Acórdãos. Livro 209, fl. 04.

<sup>302</sup> AHCMM. Acórdãos. Livro 209, fl. 04.

Antonio da Silva e Souza o massame<sup>303</sup> da Cadeia Velha pela quantia de duzentos mil reis à vista por ser o que mais deu, e ofereceu.<sup>304</sup>

Os habitantes da região requeriam junto à câmara acerca de irregularidades nas vias públicas ou necessidades de reparos, como identificamos por meio do auto de dezembro de 1791, em que os vereadores "acordaram por requerimento do povo, e moradores nos Monsus<sup>305</sup> ir a uma vistoria na mesma paragem sobre a queixa da tapagem de um beco, que tapou Joanna Gomes parda forra<sup>306</sup>.

Em meio a este percurso, convido à reflexão sobre a atuação de outros personagens no funcionamento desta parcela do mercado de construções. Para além dos vereadores e do Presidente do Senado, representado pelo Juiz de Fora ou pelo Vereador mais velho, que compunham as vereações, onde se acordavam acerca das obras públicas e se firmavam os contratos arrematados; destaco a atuação do Procurador, cargo de importância na Câmara Municipal, o qual, ocasionalmente, também foi referido nos autos de arrematação tendo estado presente durante o lavrar dos contratos. No cotidiano da administração pública, estava encarregado de vistoriar as condições físicas dos povoados e, durante as vereações, em meio às demandas, eram despachadas as petições do procurador, que assistia às reuniões e requeria aos camaristas acerca das demandas dos habitantes. Como ilustra o documento datado a 3 de janeiro de 1792, na cidade de Mariana:

Acordarão mais por requerimento do Procurador atual deste Senado, que se notifique a Domingos Pereira Ribeiro para que no termo de três dias desmanchar a obra que tem feito à sua porta, que tem tomado parte da Rua, pena (sic.) e que não a fazendo, e mandar fazer à sua custa, o que é na estrada que segue para São Sebastião<sup>307</sup>.

O papel do Procurador foi de suma importância para os procedimentos voltados à arrematação de uma obra pública. A documentação nos permite aferir que era este funcionário do Senado quem tinha contato direto e cotidiano com os oficiais mecânicos. Sua atuação era fundamental ao funcionamento da teia burocrática de acesso às arrematações de obras públicas, pois intermediava as relações entre empreiteiros e a Câmara. Observaremos que as etapas para

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> "O lastro de pedras grossas e pequenas, bem unidas, com uma espécie de betume no fundo das cisternas, tanques, e outros receptáculos, que se faz para ter água (...)". BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico* ... Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 1712 - 1728. 8 v. Verbete: "Maçâme".

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> AHCMM. Acórdãos. Livro 209, fl. 04.

<sup>&</sup>lt;sup>305</sup> Atual bairro Monsus da cidade de Mariana.

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> AHCMM. Acórdãos. Livro 209, fl. 02v.

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> AHCMM. Acórdãos. Livro 209, fl. 07

se arrematar, edificar, louvar e pagar por uma obra pública foram entremeadas por relações político-administrativas e sociais. É possível que o estabelecimento de um bom contato com o Procurador e o acesso facilitado a ele significavam a obtenção de privilégios na arrematação dos contratos de obras públicas<sup>308</sup>; assim como o trabalho em serviços menores, realizados a seu cargo, chamados de despesas miúdas.

Outros agentes participaram da interação direta com os empreiteiros, como os almotacés, que foram oficiais subordinados da municipalidade, selecionados pelos vereadores, responsáveis pela fiscalização do comércio, salubridade pública e construções. Os rendeiros do ver e os rendeiros das aferições dos pesos e medidas também se ocupavam da fiscalização do comércio e estavam responsáveis por notificar ao almotacé, para que este procedesse contra os infratores. A extensão dos termos dificultava a ação dos almotacés. Assim, as atribuições de natureza econômica, fiscal, judicial e administrativa nas freguesias eram delegadas também aos oficiais vintenários<sup>309</sup>.

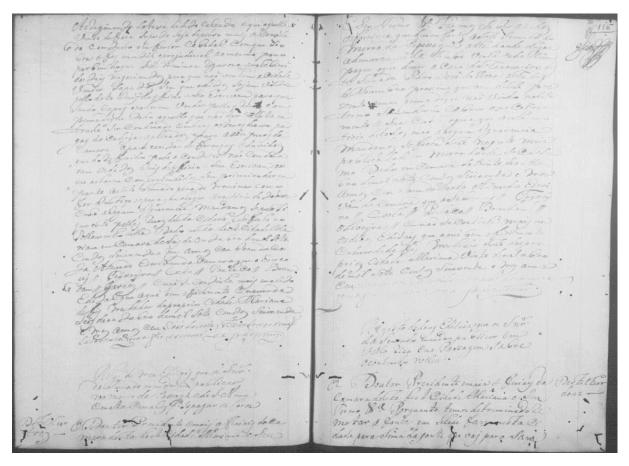
Voltando ao percurso burocrático, o passo seguinte aos acordos estabelecidos nas vereanças consiste na publicação do *Edital*, que era afixado nas partes públicas das cidades e vilas, além de em seus arraiais e freguesias (ver FIG 6). No que cerne às construções públicas, seu conteúdo anunciava as obras que seriam colocadas em pregão, e, convocava a todos aqueles que pretendessem ofertar seus lances para antes analisarem as *condições* junto ao agente camarário. O edito também informava as datas em que o Senado procederia à arrematação do serviço leiloado.

Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012b., 2012b, p. 60-61.

Na dissertação de mestrado constatamos que um pequeno grupo de empreiteiros exercia hegemonia sobre a maior parte dos contratos de obras públicas. *Cf.*:EUGÊNIO, *op. cit.*, 2013. Para o caso de Vila Rica na primeira metade do século XVIII: "Também não devemos descartar que a constância dos construtores e de seus fiadores nos contratos tornava-os bem mais próximos dos homens da Câmara, usufruindo maior credibilidade nas arrematações da instituição. Isso quando seus fiadores não se confundiam com os próprios membros do corpo camarário, o que passava a constituir uma situação de acesso privilegiado aos contratos". SILVA, Pedra e cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800). Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 2007, p. 102.

309 PIRES, Maria do Carmo. Câmara municipal: um pequeno histórico. In: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al.* 





FONTE: AHCMM. Editais. Livro 462, fls.115v-116.

Era através destes anúncios que se levava ao conhecimento dos habitantes da região os preceitos a que ficavam submetidos e, ademais, informava-se as arrematações para a execução de obras e serviços públicos<sup>310</sup>. Estes avisos convocavam aos interessados em lançar ofertas para que, antes de darem seus lances, visualizassem as *Condições* em posse do Escrivão do Senado, conforme demonstrado no anúncio selecionado:

Registro de dois Editais que os Senhores do Senado mandaram publicar em Vila Rica e na Passagem sobre o conteúdo neles.

O Doutor Presidente e mais oficiais da Câmara desta Leal Cidade Mariana e Seu Termo. Porquanto temos determinado rematar a fonte que se há de fazer nesta cidade para cima da ponte que vai para São Gonçalo no dia vinte e um e vinte e quatro deste presente mês de Novembro para cujo efeito fazemos saber a toda a pessoa que quiser lançar na dita obra e encanamento de água venha

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> BORREGO, Maria Aparecida de M. *Códigos e práticas:* o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004.

ver as condições que se acham em poder do Escrivão deste Senado, e dar seu lanço que se há de rematar a quem por menos o fizer nos dias acima declarados e para que venha a notícia de todos mandamos se feche este no Pelourinho de Vila Rica. Dado nesta Leal Cidade Mariana em Câmara de dez de novembro de mil setecentos cinquenta e três (...)<sup>311</sup>.

Os *editais* exteriorizavam a ação administrativa do Senado da Câmara, pois, conforme sobredito, eram afixados geralmente no pelourinho e anunciados nas partes mais movimentadas da vila. As ofertas eram feitas nos dias declarados, tendo em vista que venceria a disputa aquele que oferecesse o menor preço<sup>312</sup>.

Todo o ritual que envolvia o leilão de uma obra pública era registrado no *Auto de arrematação*, através do qual observamos que o anúncio do vencedor era feito pelo Porteiro do Senado, também na praça pública. Acerca destes *Autos*, cada certidão tem início com um título que informa a obra arrematada (ver FIG. 7); algumas vezes, aparecem outras informações, como a localização, nome do arrematante, preço do lance e a data. Alguns exemplos são: "Auto de arrematação da obra que se há de fazer na casa da câmara e cadeia pertencente a carpinteiro" "Auto de arrematação do conserto do paredão da rua direita defronte do palácio que arrematou Antonio Coelho da Fonseca" "314".

<sup>311</sup> AHCMM. Editais. Códice 462, fls. 116-116V.

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> Sobre as arrematações de obras públicas *Cf.*: EUGÊNIO, Danielle de F. Afronta faço que menos não acho: os arrematantes de obras públicas em Mariana Setecentista. In: PEREIRA, Carlos Alberto *et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>313</sup> AHCMM. Arrematações e Contratos. Códice 180, fl. 105.

<sup>&</sup>lt;sup>314</sup> AHCMM. Arrematações e Contratos. Códice 180, fl. 118v.

District to the medical form the first and the second of t

FIGURA 7: Auto de Arrematação

Fonte: AHCMM. Auto de Arrematação. Códice 180, fls. 118v-119.

(01) - título do Auto: "Auto de Arrematação do conserto do paredão da Rua direita defronte do palácio que rematou Antonio Coelho da Fonseca".

Em geral, o corpo do texto do termo contém informes acerca da data, localidade, nomes dos vereadores ou outros funcionários da Câmara que estiveram presentes durante o estabelecimento do contrato, seguidos da descrição do ritual realizado no principal largo da localidade; na parte final dos manuscritos, constam as referências às testemunhas presentes ou, em alguns casos, do(s) fiador(es) apresentado(s), seguidas das respectivas assinaturas. Como podemos observar através do acordo referente ao "Auto de Arrematação do conserto do paredão da Rua direita de fronte do palácio que rematou Antonio Coelho da Fonseca" 315:

Ano do Nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos trinta e nove anos aos dezenove dias do mês de Setembro do dito ano nesta Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo em casas da câmara dela estando presentes o Doutor Juiz de Fora e presidente da câmara para efeito de rematarem a obra

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> AHCMM. Auto de Arrematação. Códice 180, fl. 118v.

do paredão da rua direita defronte do palácio a quem por menos o fizer e depois de vários lanços que houve na dita obra e de ter andado em pregão na praça pública desta Vila os dias da lei nela lançou Antonio Coelho da Fonseca cento e trinta e cinco mil réis com o qual lanço andou o porteiro João Gonçalves Viana afrontando a todos os lançadores que presentes estavam e por não haver quem menos lançasse de cento e trinta e cinco mil réis mandou o dito Doutor Presidente e mais oficiais da câmara arrematar a dita obra pela sobredita quantia e entregar o ramo verde que o dito porteiro na mão trazia para esse efeito ao dito arrematante Antonio Coelho da Fonseca o qual com efeito o recebeu e se obrigou a fazer a dita obra por todo o mês de outubro próximo que bem e nesta forma houve o dito Doutor presidente e mais oficiais da câmara por rematada a dita obra no dito lanço de cento e trinta e cinco mil réis ao dito arrematante Antonio Coelho da Fonseca o qual disse obrigasse a sua pessoa e bens a fazer a dita obra no tempo que lhe estava consignado e de como assim o disse e se obrigou mandou o dito Doutor presidente e mais oficiais da câmara fazer este auto de rematação que assinaram com o dito arrematante e porteiro sendo testemunhas presentes José de Almeida Barreto e o Alcaide Francisco da Mota que todos assinaram<sup>316</sup>.

A entrega do ramo verde pelo porteiro da câmara simboliza a parte final do pregão: "Arrematar o ramo de algum contrato na praça, porque é uso dar-se um ramo verde pelo porteiro ao arrematante" Este ato informava publicamente a arrematação de um contrato junto à Câmara, demonstrava quem fora o vencedor do leilão, isto é, aquele quem ofertara o menor preço para feitura da construção leiloada. Porém, o auto era lavrado em Câmara, o que, por sua vez, representava a oficialização do contrato entre ambas as partes, Senado e arrematante; o oficial mecânico jurava sob os Santos Evangelhos que faria o serviço contratado.

Acerca dos trabalhos para execução das obras da Câmara, encontrei as indicações técnicas e materiais a serem utilizadas em outra documentação, que se encontra nos mesmos códices onde estão reunidas as arrematações<sup>318</sup>. Refiro-me aos documentos intitulados *Registro das Condições*, cuja seleção privilegiamos nesta tese (ver FIG. 8).

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> AHCMM. Auto de Arrematação. Códice 180, fls. 118v-119v.

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> SILVA, Antônio de Moraes. BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.* 1. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, 1789. Verbete: "Arrematar".

<sup>318</sup> Destacamos que nestes livros, ou códices, encontram-se registradas tanto as arrematações de obras públicas quanto das rendas municipais, como consta na página inicial de um destes: "Há de servir este livro para nele se lançarem as arrematações, que se fizerem das rendas deste Senado, e das pontes, e mais obras públicas, que se mandarem arrematar pelo mesmo senado (...)". AHCMM. Códice 180, capa. Sobre a arrematação dos impostos municipais chamados rendas, por oficiais mecânicos, *Cf.*: EUGÊNIO, Danielle de F. *Arrematantes de obras públicas em Vila do Carmo/Mariana (1745-1808)*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2013. Especificamente o Capítulo 2 intitulado: "Arrematações junto ao Senado da Câmara".

Coming Disk Branch of the big and the state and the state

FIGURA 8: Registro das Condições

Fonte: AHCMM. Registro das Condições. Códice 180, fls. 71v-72.

Considero estas fontes como documentação diferente do *Auto de Arrematação*, porquanto sua disposição se encontra de maneira variada nos códices, cujos textos apresentam características peculiares: como demonstrado, possuem título próprio; no verso da folha 71 constam as "Condições com que se rematou o caminho que vem do Coronel Guilherme Mainarde da Silva para esta vila" e, na página seguinte, de número 72, estão intituladas as "Condições com que se remata o conserto da Cadeia" (ver FIG. 8). Algumas *Condições* foram registradas de modo subsequente aos *Autos de Arrematação* aos quais correspondem, como ocorreu com os *apontamentos* supracitados, iniciados no verso da folha 71. O *Auto* ao qual correspondem se encontra anotado à página 71: "Auto de Arrematação do Caminho que vem do Coronel Guilherme Mainarde para esta Vila" ou seja, o registro da arrematação foi

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 180, fls. 71v.

<sup>&</sup>lt;sup>320</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 180, fls. 72.

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 180, fl. 71.

realizado e em seguida a subscrição das *Condições*. Mas, por vezes, estas indicações foram manuscritas de maneira intercalada com relação aos seus *Autos* correspondentes, anotadas em folhas subsequentes. Na figura (ver FIG. 8), como informado, constam dois *Registros de Condições*, visto que o primeiro procede ao seu respectivo *Auto de Arrematação*; porém o segundo, datado a 06 de outubro de 1736<sup>322</sup>, diz respeito às prescrições correspondentes ao "Auto de Arrematação do Conserto que se há de fazer na Cadeia desta Vila" localizado em páginas anteriores e datado a 11 de agosto do mesmo ano<sup>324</sup>.

Como também ilustra o documento referente à "arrematação dos consertos das obras que se hão de fazer na ponte do Piçarrão e na ponte Grande tudo na freguesia de São Sebastião e nas calçadas que vão da dita freguesia que rematou Manoel Antonio Brandão"<sup>325</sup>, este *Auto*, localizado no códice de número 180 no verso da página 124, não se encontra seguido pelo *Registro das Condições* correspondente a esta obra, mas sim pelos apontamentos acerca de outra obra: as "Condições com que José Frz. arrematou o conserto que se há de fazer nas casas que servem de palácio"<sup>326</sup>. Apenas na folha posterior, a de número 126, encontram-se as "Condições com que Manoel Antonio Brandão arrematou os consertos e mais obras que se hão de fazer nas partes de São Sebastião"<sup>327</sup>.

De outra sorte, não encontrei os registros dos *apontamentos* que condizem a determinados *Autos* presentes nos códices, como ocorre com o *Auto* supracitado, referente ao paredão da Rua Direita<sup>328</sup> para o qual não há o *Registro das Condições*.

O *Auto de Arrematação* contém o nome do arrematante, data da arrematação, obra arrematada, preço do serviço e nomes das testemunhas ou dos fiadores (quando apresentados), ao passo que o *Registro das Condições* apresenta prescrições voltadas mais à própria construção ou reforma a ser realizada. Como consta no documento supracitado, acerca do contrato firmado entre a câmara de Vila do Carmo e o empreiteiro Manoel Antonio Brandão:

Dois pilares na ponte do pissarrão, donde pregarão os guarda mãos.

Um guarda mão de quarenta e sete palmos na dita ponte.

Na ponte grande de São Sebastião um guarda mão de dez ou doze palmos, e dois, que estão despregados pregarem-se.

Na calçada vindo para Domingos Velho um travessão de dezessete, ou dezoito palmos, e se há de fazer uma braça, ou braça e meia de calçada. Na calçada

<sup>322</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 180, fls. 72. Data: 06/10/1736

<sup>&</sup>lt;sup>323</sup> AHCMM. Auto de Arrematação. Códice 180, fls.67-68.

<sup>&</sup>lt;sup>324</sup> AHCMM. Auto de Arrematação. Códice 180, fls.67-68. Data da arrematação: 11/08/1736

<sup>&</sup>lt;sup>325</sup> Datado a 2 de abril de 1740. AHCMM. Códice 180, fl. 124v.

<sup>326</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 125v.

<sup>&</sup>lt;sup>327</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 126.

<sup>&</sup>lt;sup>328</sup> "Auto de Arrematação do conserto do paredão da Rua direita de fronte do palácio que Rematou Antonio Coelho da Fonseca". AHCMM. Auto de Arrematação. Códice 180, fl. 118v.

pequena ao pé de Domingos Velho três esteios de vinte palmos cada um, e doze guarda mãos; tudo com madeiras de Guaraúna.

E não continha mais em as ditas condições, que aqui bem e fielmente fiz trasladar das próprias.<sup>329</sup>

Estes *apontamentos* para a realização da obra foram manuscritos em forma de listagem e, à frente de algumas instruções riscaram-se sublinhas (Ver FIG. 9). Inferi que cada especificação se referia a uma etapa da empreitada a ser cumprida.

The second marked of the second of the second market of the second marke

Figura 9: Registro das Condições - listagem

Fonte: AHCMM. Códice 180, fl. 126. \*as setas indicam as sublinhas

Devo ressaltar que, por vezes, nos *Autos de Arrematação* houve referências aos *Registros das Condições*, tal qual ocorreu no "Auto de arrematação da obra que se há de fazer na casa da câmara e cadeia pertencente a carpinteiro" datado a 10 de dezembro de 1738, arrematada por Antonio Gomes de Carvalho pela quantia de 85\$625<sup>331</sup>. Segundo o conteúdo desta fonte, o construtor Carvalho, após ter recebido o ramo verde das mãos do porteiro do

<sup>329</sup> AHCMM. Códice 180, fls. 126,126v

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> AHCMM. Códice 180, fls.105-106v.

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> Lê-se: oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco réis.

Concelho de Vila do Carmo, "se obrigou por sua pessoa e bens a fazer a dita obra logo na forma dos apontamentos que se lhe haviam dado por este senado"332. Deste modo, o presidente da Câmara e demais oficiais reconheceram o referido lance ofertado pelo construtor e tiveram a obra por arrematada. O documento prosseguiu e, então, repetiu-se a referência às Condições, de modo que o arrematante novamente "disse se obrigava a fazer a dita obra logo na forma dos apontamentos que se lhe haviam dado e de como assim o disse e se obrigou mandou o dito Doutor presidente e mais oficiais da câmara fazer este auto de rematação que assinaram (...)"333.

Analisamos que só então foi lavrado o auto, ou seja, estamos diante do registro da ocorrência de dois momentos distintos: primeiramente, o da conclusão do leilão, em praça pública e mediante a entrega do ramo verde pelo Porteiro, quando a menção às diretrizes, atribuída ao arrematante, afirmava o seu compromisso da feitura dos serviços de carpinteiro; posteriormente, o da ocasião em que a arrematação foi confirmada por parte das autoridades locais, superiores ao Porteiro, em outro *locus*, representado pela Casa de Câmara e Cadeia da vila onde foi lavrado o *Auto de Arrematação*, mediante a repetição da obrigação de se seguir os apontamentos anteriormente estabelecidos. Temos, portanto, dois lugares de suma importância para a realização das licitações: a praça pública, onde os lances eram feitos e o porteiro anunciava o vencedor, através do ritual representado pela entrega do ramo verde; e a Casa de Câmara, para onde o arrematante se dirigia a fim de receber o reconhecimento do contrato da obra pelos vereadores e outras autoridades ali presentes.

Como poderemos verificar, em outros Autos de Arrematação, também houve referências aos requisitos necessários às edificações. Destaco que, nestes textos, manteve-se o padrão de citar os apontamentos seguidos à referência da entrega do ramo verde ao arrematante, como demonstro através do próximo excerto: "o qual com efeito o recebeu (o ramo verde) e se obrigou a fazer as ditas obras por todo o mês de Maio próximo que vem na forma das condições que se lhe havia dado"<sup>334</sup>. Similarmente à obra supracitada, arrematada por Antônio Carvalho, ao findar do auto, registrou-se que o documento somente foi redigido porque o empreiteiro se obrigou por sua pessoa e bens a realizar o serviço na forma das *Condições* apresentadas: "o qual disso se obrigou por sua pessoa e bens a fazer as ditas obras no tempo que lhe estava (sic)

<sup>&</sup>lt;sup>332</sup> AHCMM. Códice 180, fl.105v. Grifo nosso.

<sup>333</sup> AHCMM. Códice 180, fl.105v. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>334</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 125.

e de como assim o disse e se obrigou mandou o dito presidente e mais oficiais da câmara fazer este auto de Rematação que assinaram (...)"335.

Avento que as *Condições* preexistiam ao *Auto* e ao próprio leilão, pois nos *Autos* de *Arrematação* foram registrados e confirmados todo o processo do leilão de uma obra pública. Já os *Registros das Condições* originais, antes de estarem citados nos *Autos*, consistiram em documentação avulsa, confeccionada e apresentada durante os leilões. Dado que os *apontamentos* que identificamos nos livros do Senado foram sobrescritos pelos escrivães, sempre após o registro dos *Autos* aos quais correspondiam<sup>336</sup>. Em outras palavras, as *Condições* se referem ao traslado dos *apontamentos* para a realização das construções, apresentados durante o processo das arrematações. Considero que os papéis dos projetos referentes aos serviços ofertados eram apresentados nos dias destinados às ofertas dos lances, visto que, desta maneira, os leiloeiros poderiam analisar a obra e estabelecer os valores de seus lanços, visando a oferecer o preço mais atrativo ao contratante. Inferi que, através dos *apontamentos* da obra apresentados pelo Porteiro, na praça pública, os empreiteiros avaliavam a obra, o que representava, logo, um meio *si ne qua non* para que houvesse o leilão.

Alguns *Autos* também fazem referências a *plantas*, como consta no "termo de arrematação do conserto da ponte do Piracicaba"<sup>337</sup>, em que o arrematante Joseph Rodrigues Durão se obrigou "por sua pessoa e bens a fazer a dita obra **na forma da planta** que se lhe tinha dado"<sup>338</sup>. Sugiro que estes projetos desenhados teriam sido apresentados aos empreiteiros durante os pregões. Segundo os dicionários setecentistas da autoria de Raphael de Bluteau e Moraes Silva, a palavra planta significava: "Planta. (Termo de Architectura). He a delineação, que faz o Architecto no papel, & a fórma superficial do edificio só em linhas. (...)"<sup>339</sup>; "Plantar, toma-se às vezes por fabricar, edificar, &c. Plantar hum edificio, (tem os edificios, como as arvores, nos alicerces suas raízes). (...)"; "(...) Desenho ou traça de edificio civil, ou de Fortificação"<sup>340</sup>.

Desse modo, verifico que o *Auto de Arrematação* fazia referência a dois tipos de documentos anexos para as construções: os *Registros das Condições*, que também chamaremos de "plantas por escrito", e as *plantas* ou *riscos* que consistiam nos projetos desenhados ou riscados.

<sup>&</sup>lt;sup>335</sup> AHCMM. Códice 180, fls. 125, 125v.

<sup>&</sup>lt;sup>336</sup> De modo subsequente ou intercalado, como anteriormente explicitado.

<sup>&</sup>lt;sup>337</sup> Datado a 10 de maio de 1732, "nesta Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo". AHCMM. Códice 180, fl. 01.

<sup>&</sup>lt;sup>338</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 01v.

<sup>339</sup> BLUTEAU, op. cit., 1712-1728. Verbete: "Planta".

<sup>&</sup>lt;sup>340</sup> SILVA, op. cit., 1789. Verbete: "Plantar".

Segundo Beatriz Bueno<sup>341</sup>, muitos "riscos" ou "desenhos por escrito"<sup>342</sup> intermediaram as relações entre contratadores e empreiteiros, mas certamente teriam desaparecido no cotidiano dos canteiros de obras ou nos próprios gabinetes de arquitetos e engenheiros militares que também os confeccionavam<sup>343</sup>. A autora ressaltou que raramente houve menção a arquiteto no Brasil, visto que o funcionamento das fábricas (construções) coube mais aos mestres de ofício. No entanto, aos engenheiros militares coube o prestígio em projetar as obras públicas oficiais de maior porte (militares, civis e religiosas). Segundo Bueno, devido à atuação destes engenheiros em número inferior, tanto no reino quanto na colônia, competiu aos mestres de ofício projetar as edificações, assim como arrematar, executar e supervisionar seu desenvolvimento<sup>344</sup>.

O passo seguinte relacionado à arrematação e execução de uma obra pública versou sobre o pagamento das obras. Segundo Denise Tedeschi, era comum que o preço total fosse fracionado em três partes: sendo a primeira parcela paga no ato da arrematação; a segunda, durante a confecção do serviço; e a terceira, posteriormente à conclusão da construção e louvação da mesma. Para que uma obra fosse louvada, o empreiteiro partia à solicitação junto a câmara, através da qual requereria a avaliação da obra finalizada. Esta, por sua vez, era feita por homens chamados louvados, designados por ambas as partes: Senado e arrematante. Aprovada a edificação, o pagamento final era realizado e registrado em *recibo*. Os *recibos* ficavam sob os cuidados do tesoureiro da Câmara até o final do ano. Neste momento, era delegado ao escrivão do Senado que transcrevesse, para os *livros de despesas*, estes e outros gastos do "concelho"<sup>345</sup> (ver FIG. 10).

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> BUENO, Beatriz Piccoloto Siqueira. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira – Mestres de oficio, "riscos" e "traças". *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 20, n.1, pp. 321-361, 2012. <sup>342</sup> Segundo Beatriz Bueno: "Feliz expressão cunhada por Maria Fernanda Derntl (2010), referindo-se às instruções veiculadas nas *Cartas Régias* e outros documentos oficiais, detalhando medidas do conjunto e das partes, bem como a quantidade e qualidade dos materiais empregados". DERNTL, Maria Fernanda. *Método e arte*: criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765-1811). Dissertação (Mestrado em Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2010. *Apud.* BUENO, *op. cit*, 2012, p. 326.

<sup>&</sup>lt;sup>343</sup> BUENO, op. cit, 2012, p. 326.

<sup>&</sup>lt;sup>344</sup> *Idem*, p. 322.

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> TEDESCHI, Denise M. R. *Águas urbanas*: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2011, p. 101.

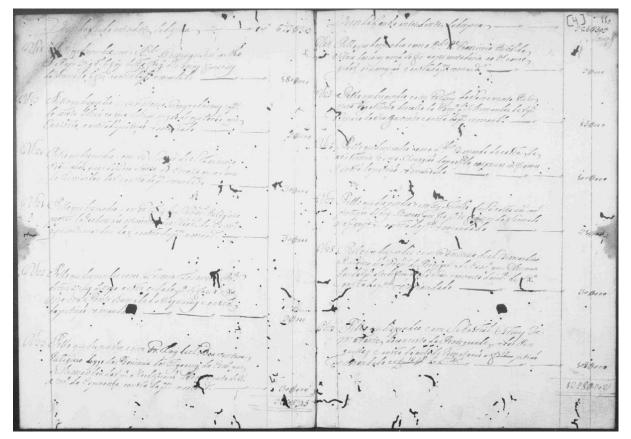


FIGURA 10: Registros das Despesas

Fonte: AHCMM. Despesas. Códice 201, fls. 109v-110.

Assim se findava o circuito burocrático de arrematação de uma obra pública, com a cópia do pagamento do preço, relativo ao lance feito na parte inicial do processo, para arrematação de uma oferta para construção. Os pagamentos ao arrematante eram feitos em uma ou mais parcelas, a forma de quitação poderia ser registrada quando o *Auto* ou o *Registro das Condições* fossem lavrados.

No capítulo seguinte, nos concentraremos sobre as obras públicas arrematadas e suas condições de produção.

# Capítulo 3: ARTEFATOS E TÉCNICAS

### 3.1 Obras públicas: construções sociais

Estamos diante de cenas móveis, repletas de detalhes, e visamos, através desta tese, a observar o ambiente construtivo colonial delineado pelos movimentos práticos, técnicos e cotidianos realizados nas empreitadas das construções públicas. Os *autos de arrematação* nos permitem entrever a locomoção do Porteiro da Câmara a circular pelas vilas e os seus termos afixando e anunciando as informações contidas em seus editais, gritando em alta voz nas partes mais públicas que mais uma obra era requerida pelo Senado; o burburinho dos empreiteiros ao conferirem o *risco* e as *Condições* das construções, talvez um certo silêncio para calcularem os custos da obra e estimarem seus lances, no intuito de chegarem ao melhor preço oferecido acerca do pagamento pelo serviço, mas que, ao mesmo tempo consistisse no menor lance, de modo a vencer as demais ofertas. Os lances eram feitos e, depois de algum tempo, ouvia-se o resultado:

Afronta faço que menos não acho se manos achara menos tomara dou-lhe uma dou-lhe duas dou-lhe três, e disse metendo espaço de tempo em meio e dou-lhe umas mais pequeninas e metendo um ramo verde na mão do lançador que na sua trazia para o dito efeito lhe disse pois que menos lhe não davam, faze-lhe muito bom proveito pelo dito lanço<sup>346</sup>.

No vai e vem deste ambiente, através da sua construção, verificaremos o funcionamento das *empreitadas*: repletas de ferramentas, matérias-primas, mão de obra de negros e pardos – fossem eles cativos, libertos ou livres – o circular de homens brancos jornaleiros que se moviam pelas diferentes edificações em busca de oportunidades que gerassem pagamentos por suas diárias de trabalho; e, por estes canteiros de obras, as técnicas construtivas sendo empregadas a todo o instante, fundamentais para que uma construção fosse erigida e permanecesse de pé pelo maior tempo possível; novas obras a serem feitas, outras edificações reconstruídas por não terem resistido às inundações do dileto Ribeirão do Carmo ou às intempéries climáticas, ao bruto transitar dos carros e carretões ou até mesmo ao severo passar do tempo. Deparamo-nos com parte pulsante do universo construtivo colonial,

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> AHCMM. Livro de Arrematações e Contratos. Códice 220, fl. 103v. Para mais detalhes sobre a cerimônia que envolvia o pregão *cf.:* EUGÊNIO, *op. cit.*, 2015.

representado pela construção civil, edificado e reedificado ao passo do manejar intermitente das ferramentas.

Todavia, diante das descrições de técnicas, seja nos documentos camarários – como as *Condições* –, seja nos registros cartoriais – como as *licenças* ou *cartas de exame* citadas no capítulo anterior –, o que fazer em relação às técnicas e materiais levantados na documentação?

Para esta análise, consideraremos os processos que envolveram a construção social do conhecimento técnico, entre grupos ligados aos ofícios manuais, comunidade da qual fizeram parte os empreiteiros das obras civis, os quais representaram uma parcela desse amplo e complexo universo laboral.

Conforme Trevor Pinch e Wiebe Bjiker<sup>347</sup>, as abordagens "sociais construtivistas", advindas do "programa forte"<sup>348</sup> – a despeito das diferenças de opinião usuais entre os pesquisadores e quanto à estratégia metodológica mais apropriada –, demonstraram um consenso no qual o conhecimento científico é socialmente constituído. Desta maneira, segundo Barnes, Collins e Pinch<sup>349</sup>:

O tratamento do conhecimento científico como uma construção social implica que não há nada epistemologicamente especial sobre a natureza do conhecimento científico: é apenas um dentre toda uma série de culturas do conhecimento (incluindo, por exemplo, os sistemas de conhecimento pertencentes às tribos 'primitivas')<sup>350</sup>.

Tomaremos alguns conceitos da sociologia da tecnologia, tais como "artefato", "visão multidirecional", "flexibilidade interpretativa" dos artefatos, "significados atribuídos ao artefato" pelos "grupos sociais relevantes"; como explicam Bijker e Pinch acerca da escolha de um modelo multidirecional:

Neste caminho, pode-se esperar destacar mais claramente a flexibilidade interpretativa dos artefatos tecnológicos. Ao decidir quais problemas são relevantes, os grupos sociais preocupados com o artefato e os significados que

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> BIJKER, Wiebe E.; HUGHES, Thomas Parke; PINCH, Trevor J. (eds.). The social constructions of technological systems: New directions in the sociology and history of technology. MIT press, 1989.

<sup>&</sup>lt;sup>348</sup> Primeira formulação dos requisitos do *strong programme, Cf.:* BLOOR, D. Wittgenstein and Mannheim on the Sociology of Mathematics. *Studies in History and Philosophy of Science*, Vol. 4, n° 2, 1973, pp. 173-191.

<sup>&</sup>lt;sup>349</sup> BARNES, Barry. *Scientific Knowledge and Social Theory*. London/Boston: Routledge & Kegan Paul, 1974. COLLINS, Harold Maurice. PINCH, Trevor J. *Frames of meaning*: the social construction of extraordinary science. London: Routledge and Kegan Paul, 1982. *Apud.* BJIKER *et al.*, *op. cit.*, 1989, p. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>350</sup> Tradução minha. O texto original: "The treatment of scientific knowledge as a social construction implies that there is nothing epistemologically special about the nature of scientific knowledge: It is merely one in a whole series of knowledge cultures (including, for instance, the knowledge systems pertaining to 'primitive' tribes)". PINCH, Trevor J.; BIJKER, Wiebe E. The Social Construction of Facts and Artifacts: Or How the Sociology of Science and the Sociology of Technology Might Benefit Each Other. In.: BJIKER *et al.*, *op. cit.*, 1989, p. 19.

esses grupos atribuem ao artefato desempenham um papel crucial: Um problema é definido como tal somente quando existe um grupo social para o qual se constitui um 'problema'. O uso do conceito de um grupo social relevante é bastante direto. A frase é usada para denotar instituições e organizações (como as forças armadas ou alguma empresa industrial grupos como de indivíduos específica), bem organizados desorganizados. O requisito principal é que todos os membros de um determinado grupo social compartilhem o mesmo conjunto de significados, vinculado a um artefato específico. Ao decidir quais grupos sociais são relevantes, nós primeiro devemos perguntar se o artefato tem algum significado para todos os membros do grupo social sob investigação. Elementar, o grupo social de 'consumidores' ou 'usuários' do artefato cumpre este requisito. Mas também grupos sociais menos óbvios, podem precisar ser incluídos<sup>351</sup>.

Para a presente tese, são apresentados diferentes grupos sociais – empreiteiros, funcionários da Câmara Municipal, habitantes locais – relacionados às obras públicas, os quais, por sua vez, representam os artefatos em questão; cada grupo atribui significados distintos às edificações públicas – flexibilidade interpretativa; os grupos sociais relevantes são os empreiteiros e os camaristas, visto que o diálogo entre ambos se dá por meio das técnicas construtivas, executadas pelos arrematantes, mas contratadas pelo Senado.

Segundo a afirmação de Bruno Latour: "o que importa para os estudos científicos é o fato de um conjunto de elementos heterogêneos, até então desvinculados, partilhar agora um destino comum dentro de um coletivo comum"<sup>352</sup>. É o que consideramos para as técnicas praticadas no domínio da construção civil, em que o coletivo de pensamento dos construtores abarcava as relações sociais e experiências entre a Câmara, os oficiais mecânicos e a população. As obras públicas foram realizadas pelos empreiteiros, sob contrato da Câmara, que por seu lado destinava as edificações nos espaços citadinos para o bem da *res pública*.

Ludwik Fleck<sup>353</sup> apresentou as noções de coletivo de pensamento, comunidade de pensamento, comunidade oficial, comunidades estáveis (ou relativamente estáveis) de pensamento e estilo de pensamento, segundo o autor:

-

<sup>&</sup>lt;sup>351</sup> Tradução minha. No original: "In this way, one can expect to bring out more clearly the interpretative flexibility of technological artifacts. In deciding which problems are relevant, the social groups concerned with the artifact and the meanings that those groups give to the artifact play a crucial role: A problem is defined as such only when there is a social group for which it constitutes a "problem." The use of the concept of a relevant social group is quite straightforward. The phrase is used to denote institutions and organizations (such as the military or some specific industrial company), as well as organized or unorganized groups of individuals. The key requirement is that all members of a certain social group share the same set of meanings, attached to a specific artifact. 32 In deciding which social groups are relevant, we must first ask whether the artifact has any meaning at all for the members of the social group under investigation. Obviously, the social group of "consumers" or "users" of the artifact fulfills this requirement. But also less obvious social groups may need to be included". PINCH; BIJKER, *op. cit.*, 1989, pp. 29-32.

<sup>&</sup>lt;sup>352</sup> LATOUR, Bruno. *A Esperança de Pandora:* Ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, São Paulo: Edusc, 2001, p. 117.

<sup>&</sup>lt;sup>353</sup> FLECK, Ludwik. *Gênese e desenvolvimento de um fato científico*. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.

Essas comunidades estáveis (ou relativamente estáveis) de pensamento, assim como outras comunidades organizadas, cultivam um certo fechamento na forma e no conteúdo. Dispositivos legais e costumários, linguagens específicas, em alguns casos, ou pelo menos um vocabulário peculiar, fecham a comunidade de pensamento formalmente, mesmo se não for de maneira absoluta. Pense-se, por exemplo, nas antigas corporações de ofício na qualidade de comunidades específicas de pensamento. Mais importante, contudo, é o fechamento de cada coletivo de pensamento como mundo particular de pensamento em termos de conteúdo: para qualquer atividade profissional, área artística, comunidade religiosa, e área do saber existe um tempo de aprendizagem durante o qual acontece uma sugestão puramente autoritária de ideias, que não pode ser substituída por uma estrutura 'universalmente racional'. O melhor sistema possível de uma ciência, sua construção última de princípios, o único parâmetro legítimo para o especialista, é completamente incompreensível para o novato<sup>354</sup>.

Tal excerto ilustra acerca das corporações de ofícios que existiram na Europa. Nestas *comunidades*, o acesso se dava por meio do ensino do ofício, o que poderia culminar na aplicação de exames práticos para obtenção da qualidade de mestre. À vista disso, o *coletivo de pensamento* caracterizado pelo desenvolvimento do ofício englobava comunidades marcadamente corporativas. No entanto, essa organização dos mesteres ocorreu de modo diverso na colônia luso-americana, especialmente nas Minas Setecentistas, já que para lá não foram transplantadas as corporações e as agremiações de ofício portuguesas, como discorri previamente. Nessa possessão ultramarina, os artesãos puderam se mover de modo menos enlaçado pelos estabelecimentos corporativos.

Retomando os elementos presentes em Fleck, com relação ao grupo estudado, é possível identificar um coletivo de pensamento marcado pelo desenvolvimento das atividades mecânicas: desempenho de técnicas construtivas nas diversas edificações públicas e particulares. Contudo, no emaranhado caso da colonização do Brasil, como se poderiam identificar as comunidades específicas de pensamento? Podem-se extrair caminhos possíveis das constatações de Fleck: o acompanhamento da aprendizagem dos ofícios mecânicos, o repasse das técnicas através do ensino, o desenvolvimento e aprimoramento das mesmas ao longo do tempo. Em outras palavras, os aparelhos "costumários, linguagens específicas, em alguns casos, ou pelo menos um vocabulário peculiar, fecham a comunidade de pensamento formalmente, mesmo se não for de maneira absoluta" Diante do exposto, pode-se afirmar

<sup>&</sup>lt;sup>354</sup> FLECK, op. cit., 2010, p. 155

<sup>355</sup> *Idem*, p. 155.

que, nesse período remoto da história brasileira, identificam-se sistemas possíveis, construções de princípios de um conhecimento marcado pela técnica.

No caso específico da busca das técnicas construtivas desenvolvidas em sociedades pré-capitalistas e suas imbricações aos tecidos social, econômico, cultural e político, são colocados como os protagonistas dessa história não apenas os agentes que as executaram, mas também suas práticas.

Segundo Bruno Latour "(...) os historiadores sociais, assim como os sociólogos das controvérsias, prendem-se aos documentos (arquivos, artigos, transcrições de entrevistas), e não vão diretamente ao campo"<sup>356</sup>. É preciso defender e frisar que, em muitos casos, "ir ao campo" também significa desenvolver as pesquisas nos arquivos históricos, em busca das informações registradas nas fontes. Com efeito, toma-se como premissa que, para adentrar ao universo colonial através da história das ciências e da técnica, é preciso se portar como um etnógrafo, porém, o laboratório está no presente e no passado, simultaneamente.

De acordo com José Newton Meneses<sup>357</sup>, os chamados *elementos materiais da cultura* precisam ser analisados como documentos de realidades sociais, não como reflexos destas, mas integrados à sua construção. Segundo o autor, estes elementos se referem a: "Um complexo e dinâmico repertório do que os homens são capazes de produzir, fazer, circular e consumir. Tais dimensões das ações não apenas sinalizam a(s) funcionalidade(s) da criação humana, como também denotam os diferentes significados atribuídos a um dado artefato por uma comunidade e/ou sociedade ao longo do tempo"<sup>358</sup>.

Segundo Daniel Roche<sup>359</sup>, os objetos resultantes da fatura humana não podem ser desligados das realidades vividas e tratados na individualidade redutiva, uma vez que "na dinâmica das experiências humanas ao viver, tudo é cultura, intrinsecamente compondo repertórios de construções de realidades"<sup>360</sup>. Assim, para Roche: "a pesquisa histórica objetiva, não apenas a descrição dos objetos e das técnicas em um processo temporal de mudanças e de permanências, mas a interpretação de realidades sociais que os usam, distintas no tempo"<sup>361</sup>. Desta maneira, os objetos e as relações físicas ou humanas que eles criam devem ser recolocados "em redes de abstração e sensibilidade essenciais à compreensão dos fatos

<sup>359</sup> ROCHE, Daniel. *História das coisas banais*. Nascimento do consumo. Séc. XVII-XIX. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>356</sup> LATOUR, Bruno; WOOLGAR, Steve. *A vida de laboratório*: a produção dos fatos científicos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997, p. 21.

<sup>&</sup>lt;sup>357</sup> MENESES, José Newton Coelho. Apresentação: dossiê elementos materiais da cultura e patrimônio. *Varia História*, v. 27, n. 46, 2011, pp. 397-414.

<sup>&</sup>lt;sup>358</sup> *Idem*, pp. 397-398.

<sup>&</sup>lt;sup>360</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>361</sup> *Idem*, pp. 11-13.

sociais"<sup>362</sup>. Destaco que a simples descrição dos bens materiais também colocaria de lado pessoas que, para além de meros operadores de instrumentos de ofício, produziram, adaptaram e transformaram ferramentas, técnicas e saberes em um ambiente colonial.

## 3.2 Arrematações e Apontamentos: contextos de produção

Voltamos às *Condições* com que se arrematavam as obras públicas, que se seguiam aos *autos de arrematação* e consistiam em instruções essenciais para que a demanda contratada fosse, de fato, realizada. Os desenhos por escrito, anteriormente citados, referem-se a estes registros, que continham instruções manuscritas, precisas e detalhadas para correta execução do serviço leiloado pelo Senado. As *Condições* representam documentos imprescindíveis para a análise de diversos elementos, tais como: a organização das empreitadas; os recursos materiais a serem utilizados; o emprego de técnicas para a execução das etapas propostas; a importância conferida à conveniência, ordenamento, segurança, adequação e realinhamento dos núcleos urbanos; o conhecimento das diversas partes que compunham as vilas e cidades, destacando-se as edificações preexistentes; a atenção aos elementos naturais atuantes nos locais das edificações, como tipos de solo, erosões, barrancos, vegetação e condições pluviais. Outrossim, informam-nos sobre o *saber-fazer* de homens que, em sua maioria, não produziram manuais práticos, quiçá tratados, mas cujas habilidades foram assinaladas nestes escritos.

As *Condições Gerais de Arrematação* foram elencadas nesta tese como corpo documental rico em detalhes acerca das atividades que deveriam ser realizadas no cotidiano dos canteiros de obras. Elas continham as diretrizes para que fossem efetuadas as edificações, funcionavam como manuais práticos, não apenas para guiar os construtores, mas para estabelecer as regras a serem seguidas na empreitada e, deste modo, controlar o trabalho dos arrematantes. É o que nos mostra o "registro das condições com que Antonio Moreira arrematou obras da fonte e encanamento da água [que] se quer fazer acima da Ponte do córrego de São Gonçalo"<sup>363</sup>:

Primeiramente se executará sua planta e risco na mesma forma que se acha da parte donde os senhores do Senado determinarem, resto verde e executada de pedra do Itacolomy, bem feita e curadas[?], e xisto[?], as armas que há de ser de pedra dos Camargos, as paredes da dita fonte terão a grossura que as ditas digo grossura que a planta demonstra, esta será feita de pedra e cal bem travadas e seguras conforme em semelhantes obras se executa, e levará todos

<sup>&</sup>lt;sup>362</sup> ROCHE, op. cit., 2000, p. 13.

<sup>&</sup>lt;sup>363</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 220, fl. 64v.

os registros que a planta demonstra para entrada e saída das ditas águas. Mais se fará um tanque de doze palmos de comprido por fora e oito de veio por dentro este será bem feito e lavrado como é digo lavrado conforme é [sic] e se lhe encanará a água da dita fonte com [corroído] lados de barro até o meio do dito tanque e no [corroído] será para uma pedra de cinco palmos até seis de alto e [corroído] de grossura, de palmos três quartos, quadros com sua [sic] pelo digo galantaria<sup>364</sup> para pelo meio dela sair a água para o dito tanque e pelas partes de baixo do tanque se fará um paredão de altura suficiente para receber o olivel<sup>365</sup> do dito tanque, pela parte de baixo este será bem feito em a grossura necessária para refugio[?] da dita terra, e será toda terraplanada<sup>366</sup> em redor do dito tanque feito de calçadas dez palmos ao redor do dito tanque, e mais todo o encanamento das ditas águas que se ajunta é do defunto Manoel Cardo, Manoel digo Cardoso aonde se fará uma área de altura de nove palmos e seis de largo de veio por dentro, em a sua entrada e saída para as ditas águas entrará encanamento e se lhe fará uma porta na dita arca de três palmos e meio de largo, e sete de alto, trespassada[?] da parte de fora com seu batente [sic], de meio palmo de alto para os caixilhos da dita porta se lhe fará dentro na dita área um tanque de altura de três palmos de alto, bem feito para segurança da dita água, e por cima da dita [sic] se lhe dará uma pulula[?] de ponto súbito de pedras, ou tijolo, esta será feita de cal a arca para segurança da dita pulula[?] e se desçam das águas da chuva. E levará antes o nascimento das águas será aberto um rasgão com suficiência bastante para se encanar a dita água, e na mãe das águas se lhe dará dois rasgões para um lado e outro para ajuntar a dita água que para antes pagarão os senhores do Senado, a quatro ou cinco negros; E todo o encanamento desde a mãe das águas até chegar a dita fonte será bem feito e seguro na forma seguinte e será de telhões. Levará pela parte de baixo dois telhões digo baixo dos telhões uma fiada de pedras de alvenaria de grossura de um palmo ou mais para sobre esta assentar os ditos telhões e por cada lado do dito telhão levará uma parede de um palmo de alto e palmo e meio de grosso e esta será feita de pedra e barro e não chegará aos ditos telhões para que não faça peso sobre eles. Toda esta será capeada com lajes bem justas e nas juntas tomadas de cal para não cair terras dentro no dito cano e todos os telhões terão nas juntas tomadas de betume feito de cal e azeite mamona e mais levará na instância de cem em cem palmos uma pia de pedra e para nelas se assentar os esporos da dita água o mestre que está a arrematar será obrigado a fazer com toda a segurança como é costume em semelhantes obras, e será obrigado a dá-la feita e acabada no tempo de dez meses. Será obrigado a dar todos os materiais precisos para a dita obra, e os Senhores do Senado lhe darão no princípio cem oitavas de ouro; encanada a água que seja até aonde se há de fazer a dita fonte e se lhe fará outro pagamento do resto da metade do dito ouro, e a outra que ficar se lhe entregará feita que seja e entregue a dita = José Patricio Cardoso = E não se continha mais em as ditas condições que aqui bem e fielmente e na verdade registrei das próprias. Cidade de Mariana, vinte e cinco de abril de mil setecentos e cinquenta e nove anos. Eu João da Costa de Azevedo, Escrivão da Câmara que o escrevi e assinei<sup>367</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>364</sup> "(...) Aceyo, alinho, adorno, e boa composição no trajar, e em alguma obra, enfeite". SILVA, *op. cit.*, 1789, verbete: "Galanteria". "(...) Galanteria, no aceyo, no ornato". BLUTEAU, *op. cit*, 1712-1728. Verbete: "Galanteria".

<sup>&</sup>lt;sup>365</sup> "Nível (...)". BLUTEAU, *op. cit*, 1712-1728. Verbete: "Olivel". Moraes Silva acrescentou: "(...) 'Hum terrapleno que vem ao olivel'. (...) Olivel é peça de madeira, pregada horizontalmente de uma perna da tesoira à outra, para não abrir. t. de Carpentar". SILVA, *op. cit.*, 1789. Verbete: "Olivel".

<sup>&</sup>lt;sup>366</sup> "(...) Também se chama *Terrapleno* qualquer terra acumulada, & igualada, sustentada com muro". BLUTEAU, *op. cit*, 1712-1728. Verbete: "Terraplêno".

<sup>&</sup>lt;sup>367</sup> AHCMM. Registro das Condições. Códice 220, fl. 64v.

Sobre a autoria do registro, em que se encontra o nome de José Patrício Cardoso, seria este arquiteto ou engenheiro militar? Não encontramos referências a patente, mas localizamos o seu nome em meio as vereanças do Termo de Mariana, quando em 1760 aparece como Procurador e no ano de 1762 figura como Vereador.<sup>368</sup>

As *Condições* contidas no documento se referem às exigências detalhadas, provavelmente feitas por um especialista, a pedido do cliente e direcionadas ao construtor. Suponho que este, por sua vez, deveria saber ler ou interpretar as imagens de uma *planta*, compreender e aplicar medidas, fazer cálculos matemáticos, conhecer sobre geometria prática, não apenas para si, mas também para repassar à sua equipe laboral as diretrizes da construção contratada. Acredito que não bastaria ler as *Condições* ou ver o desenho do projeto para colocálos em prática; havia conhecimentos intrínsecos, necessários, para que, com a devida maestria, soubessem fazer e comandar os serviços solicitados. Beatriz Bueno já havia destacado esse mesmo aspecto acerca da atuação dos engenheiros militares, no que se refere às construções públicas nas porções interioranas desse espaço colonial, portanto, distantes das fortificações litorâneas:

A concepção de uma edificação envolvia um constante diálogo com o sítio, bem como o domínio de rudimentos da aritmética, da geometria elementar e da geometria prática. Esta última era fundamental para conceber e orientar a implantação do edifício, calcular as distâncias e alturas (longimetria e altimetria), mensurar áreas (planimetria), bem como para calcular o volume dos corpos sólidos (esterometria) e dimensionar a estrutura, listar a quantidade dos materiais e orçar cada item, para que a obra pudesse ser posta em arrematação e para que os 'louvadores' verificassem o cumprimento dos contratos. (...) Entre os engenheiros militares, sabemos ser isso de uso corrente. Mas, quanto aos mestres-construtores pairam dúvidas sobre como aprendiam e usavam na prática os rudimentos das matemáticas aplicadas". 369

Se, no Brasil, teriam atuado por volta de 247 engenheiros militares durante os três séculos de colonização<sup>370</sup>, só para a região de Mariana, ao longo do século XVIII e princípios do XIX, teriam atuado mais de 155 empreiteiros nas arrematações de obras junto ao Senado.<sup>371</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>368</sup> "Vereanças do século XVIII (1708-1800)". In: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al.* Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>369</sup> BUENO, Beatriz Piccolotto S. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira – Mestres de ofício, "riscos" e "traças". *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 20, n.1, jan.- jun., pp. 321-361, 2012, p. 350.

<sup>&</sup>lt;sup>370</sup> BUENO, Beatriz Piccolotto S. *Desenho e desígnio*: o Brasil dos engenheiros militares (1500-1822). São Paulo: Edusp, 2011, p. 137.

<sup>&</sup>lt;sup>371</sup> TEDESCHI, Denise M. R. ALFAGALI, Crislayne G. M. Índice de obras públicas de Mariana (1715-1863). In.: PEREIRA, Carlos Alberto *et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVII)*. Ouro Preto: Editora UFOP, 2015.

Adicione-se a este número os muitos construtores empregados nas empreitadas, que passam ao largo da documentação de caráter oficial — a referida mão de obra cativa, especializada nos ofícios mecânicos, cujos nomes quase não aparecem nos registros das edificações, bem como os já citados oficiais mecânicos jornaleiros, os quais também estiveram invisíveis nos documentos.

Para suprir as necessidades por bens e serviços, as Casas de Câmara contaram, em grande medida, com o saber especializado dos oficiais mecânicos construtores, dentre os quais estiveram principalmente os carpinteiros, pedreiros, canteiros e oficiais do ferro e fogo. Se, quanto aos engenheiros militares, "não há dúvidas de que tais profissionais foram os verdadeiros braços direitos do rei no ultramar", visto que "toda obra de porte contou a sua presença, desde que os houvesse" é certo que os construtores foram fundamentais à Coroa para que fossem erguidas, ampliadas, reconstruídas, realocadas e mantidas as vilas, cidades e seus termos, fundamentais ao sucesso do projeto de colonização na busca por metais preciosos.

Diante da considerável gama de mestres de ofícios e construtores práticos na colônia, inferimos que os arquitetos militares não foram os únicos agentes a confeccionar as *plantas*, ou *riscos*, para construções religiosas, civis e públicas. Alguns artífices de renome apareceram nas pesquisas como autores de projetos arquitetônicos, tais como foram Manuel Francisco Lisboa e Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.<sup>373</sup>

Com o aumento da demanda por construções e reparos, esse reduzido corpo de engenheiros militares teria suprido as necessidades por edificações oficiais em todo o território brasílico? Através das *Condições Gerais de Arrematação*, busco subsídios para responder a estes questionamentos e analisar as práticas construtivas no cotidiano das obras públicas; realizadas, em sua maioria, por uma mão de obra invisível, acerca da qual buscamos os rastros de sua atuação.

No que diz respeito à Câmara, quanto aos projetos apresentados no momento da arrematação, surgem outras perguntas: como se dava o estabelecimento das *Condições* para

-

<sup>&</sup>lt;sup>372</sup> BUENO, *op. cit.*, 2011, p. 137. Conforme Robert Smith: "Instruídos tanto na arquitetura civil como na militar, graduados por rigorosos cursos em Portugal e no Brasil, trabalhavam os engenheiros em estreita colaboração com as municipalidades. Participavam de planos urbanísticos, supervisionavam o traçado e a manutenção de ruas e praças, esgotos e abastecimento de água. Desenhavam a planta das cidades e 'vistas' das mesmas. Não era raro serem chamados a projetar e construir edifícios para autoridades civis e religiosas. Assim procediam em aditamento a suas obrigações regulares de prover e reparar as fortificações da costa e do interior, inspecionar minas e outras possessões da coroa e delinear mapas da área ocupada pelos portugueses na América". SMITH, Robert. *Arquitetura Jesuítica no Brasil.* São Paulo: FAU-USP, 1962, p. 03.

<sup>&</sup>lt;sup>373</sup> Cf.: TRINDADE, Raimundo Cônego. Instituições de igrejas no Bispado de Mariana. Rio de Janeiro: Mec/SPHAN, 1945; São Francisco de Assis de Ouro Preto. Rio de janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1951. BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 11, 1947.

construção, o desenho dos *riscos* e *plantas*? Neste sentido, estariam dialogando, através do papel, apenas com homens que tiveram acesso às primeiras letras ao longo de suas vidas e, por conseguinte, detendo noções de leitura, escrita e aritmética? Ou estes registros seriam facilmente compreendidos por aqueles que não sabiam ler?

Voltando às *Condições* não apenas como parâmetro para estabelecimento dos lances, mas também e, principalmente, como projeto a ser atendido, novas perguntas podem ser sugeridas: como deveriam ser dispostos os direcionamentos para início e conclusão das obras arrematadas? Havia um modelo a ser seguido por aqueles que as confeccionavam? De quais formas os arrematantes repassavam estes pré-requisitos aos seus escravos especializados nos ofícios manuais, assim como aos demais participantes de seu negócio?

Durante a pesquisa, observei que os traslados dos documentos originais foram realizados ou no mesmo ano da arrematação ou algum tempo depois de firmado o contrato. Infelizmente, não localizei as *Condições* originais de nenhum dos registros transcritos nos códices. Proponho a possibilidade de que estes *apontamentos* teriam sido manuscritos em folhas separadas, assim como os desenhos e medidas que formavam o risco; e, desse modo, não pude estabelecer com exatidão a data em que o registro foi redigido, nem quem teria sido seu autor.

Considero, contudo, que tanto as *Condições* quanto o *risco* seriam confeccionados anteriormente ao pregão, mais precisamente após o aval dos vereadores, registrados nos *Acórdãos*. Esse processo representaria o momento fundamental que consistiria nas deliberações sobre colocar em hasta pública as edificações e serviços necessários à manutenção do bem público. Se assim tiver sido, sugiro que estes seriam projetos práticos que estariam presentes quando do anúncio do leilão, que deveriam conter informações simples e precisas para aqueles empreiteiros que soubessem ler ou na forma de desenhos para os que não detivessem as primeiras letras. Tudo isso contribuiria para que eles pudessem analisar as dimensões, materiais a serem utilizados, mão de obra a ser empregada na fábrica, ferramentas e técnicas necessárias, tempo do serviço, despesas e lucro que seria obtido; para então darem seus lances. No entanto, quer seja nos *Autos de Arrematação* ou nos *Acórdãos*, não localizei referências a algum preço mínimo de lanco prefixado pelo senado da Vila do Carmo.

Para análise de alguns apontamentos, estabelecidos para obras voltadas às freguesias do termo de Vila do Carmo, demonstro como exemplo a certidão de 12 de setembro de 1736 acerca da ponte nova a ser estabelecida sobre o Piracicaba, no caminho das Catas

Altas<sup>374</sup>. Arrematada por José Rodrigues Durão pelo lance de 450\$000, deveria ser feita do seguinte modo:

Que será feita a ponte entre as barras do Córrego Lajeado e Brumado por ser a melhor paragem e mais conveniente para a endireitura do caminho e segurança da mesma ponte que as madeiras da ponte assim esteios com vigas guarda mãos e toda a mais madeira será toda de guaraúna e por cima da mesma ponte forrada com tabuões de braúna que fique segura e forte. E não se continha mais em as ditas condições que aqui fiz tresladar bem e fielmente das próprias. Vila do Carmo, seis de outubro de mil e setecentos e trinta e seis anos (...)<sup>375</sup>.

Devemos observar a preocupação com a escolha do sítio mais adequado para sua fixação. Este dado nos informa que ou previamente ou durante a produção do projeto da obra havia visitas às regiões que careciam da edificação, para avaliação e seleção do local mais apropriado ou conveniente. Isto posto, o lugar exato selecionado se encontrava entre as barras do Córrego Lajeado e Brumado, porque esta região reunia as devidas conjunturas para atender às reivindicações do Senado sobre endireitar o caminho que ali havia, bem como de erguer uma ponte que fosse segura, ou seja, que não desmoronasse ao correr das primeiras carretas, nem ao transitar dos moradores da vila e seu termo.

Segundo Rodrigo Bastos, "os vereadores e outros agentes coloniais estavam investidos e conscientes da responsabilidade por construir, conservar e aumentar povoações cômodas e decentes"<sup>376</sup>. O autor chama de *urbanismo conveniente luso-brasileiro* o conjunto de todos os fatores que envolviam o processo de desenvolvimento das povoações, regidos pelos preceitos de decoro, conveniência e adequação:

Com efeito, o costume português de edificar praças e povoações - que se formou em muitos séculos de discursos letrados e experiências práticas na arte de construir - adaptava-se às várias circunstâncias encontradas nos sítios onde as implantavam. E isso não deve ter sido apenas por haver, como já se escreveu, uma 'tendência' portuguesa para a adaptação. Estudos sobre a cultura lusitana indicam tal tendência, mas há que se considerar que ela também vinha estimulada, por assim dizer, internamente, através de um preceito secular das artes, da ética e da arquitetura. Esse preceito secular era o decoro, que fundamentava os processos de adaptação dessas artes desde a antiguidade até, pelo menos, o final do século XVIII, visando sempre a âmbitos variados de conveniência; no caso específico da arquitetura,

<sup>376</sup> BASTOS, Rodrigo Almeida. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In.: PEREIRA, Carlos Alberto *et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015, p. 61.

<sup>&</sup>lt;sup>374</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 69v-70v. Registro das Condições, fls. 72v-73. Localidade: Catas Altas do Mato Dentro.

<sup>&</sup>lt;sup>375</sup> AHCMM. Códice 180. Registro das Condições, fls. 72v-73.

principalmente à formosura, à decência e à comodidade de edifícios e cidades.<sup>377</sup>

Para a segurança do bem público, a preocupação recaia sobre a materialidade. Importava, portanto, a estruturação da ponte com madeiras resistentes e de baixa oscilação sob mudanças de temperatura, como a garaúna e braúna, ambas classificadas como madeiras de lei. Semelhantemente, o revestimento por onde passavam as pessoas, carros e animais deveria ser forrado com tábuas grandes, de material bruto, para que fosse conferida estabilidade, segurança e sustento de todo ouro, gado e utilidades para abastecimento e comércio na florescente região.

Em outro exemplo, foram muitas "as condições com que João de Souza Silva arrematou a ponte do rio Gualaxo do Sul na paragem chamada Areão" pelo lance de 750\$000<sup>379</sup>. Sobre esta construção, apresentarei abaixo os dados de maneira sequencial, respeitando a ordem demonstrada no manuscrito, com a finalidade de prover uma melhor visualização das etapas desta obra, repletas de minúcias. Destaco que o próprio documento contém a sinalização de dois traçados paralelos (=) ao final de algumas parcelas descritas; avento que o objetivo do autor foi a indicação detalhada, passo a passo, de como a ponte deveria ser edificada:

- 1. Há de ter a ponte cento e sessenta palmos de comprido e doze de largo dos guardas<sup>380</sup> para dentro
  - Há de ter de altura da ponta da rocha para cima doze palmos que fazem do lume d'água para cima vinte palmos =
- 2. Levará no rio três esteios<sup>381</sup> e levará contra os ditos uma escora<sup>382</sup> e não será muito ao lançante<sup>383</sup> com o pé muito bem fixo no piçarrão<sup>384</sup>. E será travada debaixo d'água até os esteios e da parte de terra da mesma forma

<sup>380</sup> "Guardas de uma ponte, são umas pedras que servem de peitoril". "Peitoril – muro pequeno que dá pelo peito para a gente não cair de lugar alto". BLUTEAU, *op. cit.*, 1712-1728. Verbetes: "Guarda"; "Peitoril".

<sup>&</sup>lt;sup>377</sup> BASTOS, Rodrigo Almeida. O urbanismo conveniente luso-brasileiro na formação de povoações em Minas Gerais no século XVIII. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 20, n. 1, pp. 201-230, jan.jun., 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>378</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 81v-82v. Registro das Condições, fls. 82v-83v. Localidade: Gualaxo.

<sup>&</sup>lt;sup>379</sup> Lê-se: setecentos e cinquenta mil réis.

<sup>&</sup>lt;sup>381</sup> "Pau que sustenta e em que se descansa alguma coisa para maior firmeza"; "Esteio qualquer pau direito, que sustém por baixo". Segundo Bluteau o esteio também pode servir como viga. BLUTEAU, *op. cit.*, 1712-1728. Verbete: "Esteio".

<sup>&</sup>lt;sup>382</sup> "É o nome das tábuas, que se põem, para sustentar a terra, que vem caindo". BLUTEAU, *op. cit.*, 1712-1728. Verbete: "Escora". No caso supracitado as escoras fazem referências às tábuas que sustentariam os esteios, para que s mesmos não viessem a cair.

<sup>&</sup>lt;sup>383</sup> "Ao lançante: inclinadamente, como ladeira, não perpendicular". SILVA, *op. cit.*, 1789. Verbete: "Lançante". <sup>384</sup> "Os garimpeiros ou faiscadores chamam de piçarra aos afloramentos rochosos do fundo dos rios, onde deixa de aparecer o cascalho". GUERRA, Antônio Teixeira. *Dicionário geológico, geomorfológico*. Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1987. Verbete: "Piçarra".

- 3. Seguirá da parte da rocha o [gradeamento] do rio com quatro vigas inteiriças ficando do vão dos esteios a rocha sessenta palmos e estas ficarão assentadas com o pé em terra firme =
- 4. Seguirá outro quartel descansando sobre o engradamento que vai em cima da rocha deitando as pontas ao rio. Levará quinze palmos em cada ponta e nestas levará em cada [uma] cavilha<sup>385</sup> de ferro da grossura necessária que fazem por todos nestas ditas vigas dezesseis cavilhas e estas não sejam dadas no meio da grossura da viga sejam antes mais altas para ficarem as vigas menos ofendidas do furo as quais vigas terão de grossura digo as quais vigas serão de guaraúna e terão de grossura ao menos dois palmos e as mais da mesma forma =
- 5. Meterão estas vigas pela rocha dentro tudo o que puder ser e o lanço que correr da parte do tabuleiro o montar sobre o engradamento do rio botarão sobre a água quinze palmos. Será esta ponte assoalhada com pranchões de guaraúna da grossura de quatro dedos bons =
- 6. Levará de doze em doze palmos um travessão para segurança das guardas as quais terão de alto cinco palmos e os pilares serão emechados embaixo e em cima e a barra de cima com a sua grossura necessária. Declaro que os esteios terão a grossura de dois palmos e daí para cima tudo o que puder ser, e estes serão roliços e não lavrados por ser obra mais forte e mais segura e as vigas também serão na mesma forma com uma pequena lavragem[?] por uma face para assentar o assoalho. Toda esta obra será muito bem pregada e cavilhada e tudo o mais que for necessário para segurança dela.

Deixo na eleição do artífice advertindo que todas estas madeiras tanto as que ficam na água como fora dela hão de ser de guaraúna que de linear<sup>386</sup>.

Os traçados ao final de cada diretriz também podem indicar que, mediante o cumprimento de cada parcela, o empreiteiro poderia solicitar ao Senado o pagamento da parte que fora concluída<sup>387</sup>.

Estes registros se diferem, em muitos aspectos, das diretrizes antes analisadas acerca da nova ponte que deveria ser estabelecida sobre o rio Piracicaba. A começar pelo preço da obra, a primeira foi arrematada pelo lance de 450\$00 e a do rio Gualaxo por 750\$000. Inferimos que esta última demandaria mais materiais e mão de obra, dado o seu tamanho, aproximadamente 35,2m de extensão por 2,64m de largura<sup>388</sup>. A descrição da primeira continha poucas linhas, apresentando de modo resumido que todas as suas partes deveriam ser feitas com madeira de garaúna. Já para a segunda, cada pedaço da obra foi descrito. Seu autor concedeu as precisadas dimensões e sugeriu o tipo de material, assim como sua qualidade, para uso na edificação.

<sup>&</sup>lt;sup>385</sup> "Peça de pau semelhante ao prego". GUERRA, op. cit., 1987. Verbete: "Cavilha".

<sup>&</sup>lt;sup>386</sup> AHCMM. Códice 180, fls. 82v-83v. Numeração sequencial inserida por mim.

<sup>&</sup>lt;sup>387</sup> FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas*: manuscritos dos séculos XVI ao XIX. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

<sup>&</sup>lt;sup>388</sup> Considerando 0,22m como medida para um palmo.

Estas descrições demonstram um sistema estrutural em pórtico "interessante de ser utilizado para vãos livres, ao redor de 20 metros" Neste sistema, a viga principal está apoiada por diagonais; mas, diferente do método em que as vigas ficariam apoiadas umas às outras, este conjunto técnico demanda uma considerável diferença entre o nível superior da ponte e o nível da água para implantação<sup>390</sup>. Através da documentação, vemos que, a partir da rocha que fundamenta a estrutura da ponte, para cima, deveria haver um espaço de 12 palmos, aproximadamente 24 metros. Por certo, a altura da pedra seria em torno de 8 metros, pois que, contando da camada superior da água, o vão seria de 40 metros.

Como descrito na documentação, a parte da fundação da obra dava início à metodologia da construção. Primeiramente, deveriam ser estabelecidas 3 vigas no fundo do rio. Estas seriam escoradas cada qual por uma tábua, de forma que a do meio fosse bem fixada aos afloramentos rochosos do curso d'água e as demais ficariam firmadas em terra; todas com inclinação mais curta, formando um ângulo inferior à 90° no vértice entre viga e escora.

Seguindo a montagem da base, passar-se-ia ao gradeamento, que deveria principiar na rocha fundamental da edificação através de 4 vigas inteiriças. Segundo o *dicionário* de Bluteau, "viga" seria o mesmo que "trave", que, por sua vez, consistia em "lenho grosso, e comprido, cujas extremidades se assentam em paredes, para sustentar barrotes, assoalhados etc. e serve para palanques, cadafalsos, e outras máquinas de madeira"<sup>391</sup>. A trave inteiriça seria composta "toda de um pedaço", ao contrário das traves compactas que se formavam por "muitos pedaços juntos"<sup>392</sup>. No caso, as traves se assentariam na rocha ficando à distância de 60 palmos dos vãos dos eixos, esta parte do gradeamento estaria bem fixada em terra firme.

Na prescrição seguinte, determinou-se que as outras 4 vigas fossem dispostas horizontalmente ao gradeamento, "deitando as pontas ao rio"<sup>393</sup>. Cada viga com 2 palmos de grossura, no mínimo, mas, nas suas pontas, levariam 15 palmos. O documento não nos permite identificar o que seria esse acréscimo nas pontas das 4 vigas, mas informa que a madeira indicada seria a guaraúna e, nessa porção da ponte, seriam utilizadas as cavilhas de ferro, isto é, "pregos grossos, com cabeças grandes", que se pregam também "em partes, donde vão madeiros grossos"<sup>394</sup>; as quais não poderiam ser pregadas de qualquer forma, por exemplo, no

<sup>391</sup> BLUTEAU, op.cit., 1712-1728. Verbete: "Viga".

<sup>&</sup>lt;sup>389</sup> CALIL JUNIOR, Carlito. DIAS, Antonio Alves. Utilização da madeira em construções rurais. *Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental*, v.1, p.71-77, 1997. Campina Grande: DEAg/UFPB, p. 74.

<sup>&</sup>lt;sup>390</sup> *Idem*, p. 74.

<sup>&</sup>lt;sup>392</sup> BLUTEAU, *op.cit.*, 1712-1728. Verbetes: "Viga"; "Trave".

<sup>&</sup>lt;sup>393</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 83.

<sup>&</sup>lt;sup>394</sup> BLUTEAU, *op.cit.*, 1712-1728. Verbete: "Cavilha".

meio da grossura da viga<sup>395</sup>, mas que fossem "mais altas para ficarem as vigas menos ofendidas do furo"<sup>396</sup>.

As *Condições* procedem ao tabuleiro da ponte, que consiste na parte onde transitam as pessoas e rolam as rodas dos carros: "O tabuleiro é constituído por peças dispostas transversalmente, que podem ser serradas e falquejadas, ou por postes de menor dimensão que as vigas principais; neste último caso, torna-se necessária a regularização da pista de rolamento, o que pode ser feito com uma camada de concreto ou cascalho"<sup>397</sup>.

Assim, para segurança da fundação, o documento volta a frisar a importância de que o primeiro quarto de viga e o segundo fossem muito bem fixados na rocha, para então prosseguir com a edificação, visto que a ponte deveria ser assoalhada com madeira e altura específicas, novamente, de guaraúna e "da grossura de quatro dedos bons"<sup>398</sup>.

Nas instruções seguintes, constam o estabelecimento dos travessões a cada 12 palmos, para que houvesse segurança nas guardas da ponte, cuja altura seria de 5 palmos. Os pilares, além de serem erguidos, também seriam emechados por cima e por baixo com barras, de maneira que a de cima poderia ser mais grossa, de acordo com a necessidade percebida pelo construtor.

Finalizando, o projeto volta a se referir sobre a grossura mínima e a forma dos esteios, que seriam roliços e não lavrados, destacando o objetivo da construção de uma ponte forte e segura. É interessante observar que, em estudos da década de 1990, como o de Calil<sup>399</sup> sobre construções em madeira para o meio rural, o autor indica que dentre as formas mais eficazes de conferir maior estabilidade às pontes estariam a construção de guarda rodas, para que os veículos se locomovessem à certa distância das vigas externas localizadas nas laterais das vias, pois "a posição do veículo mais desfavorável para a estrutura é quando o mesmo se encontra deslocado para as laterais" Outra opção seria a utilização de postes com maiores dimensões. Os mesmos recursos podemos extrair das *Condições* apresentadas.

Sobre a consideração do documento como objeto, que consistiria em um projeto manuscrito e móvel, podendo ser levado do gabinete camarário – onde provavelmente era redigido – até o canteiro de obras ou, ainda, poderia circular no interior deste – para os casos em que fosse confeccionado pelos próprios artífices –, o excerto apresentado previamente nos

<sup>&</sup>lt;sup>395</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 83v.

<sup>&</sup>lt;sup>396</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 83v.

<sup>&</sup>lt;sup>397</sup> CALIL JÚNIOR. DIAS, op. cit., 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>398</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 83v.

<sup>&</sup>lt;sup>399</sup> CALIL JÙNIOR. DIAS, op.cit., 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>400</sup> *Idem*, p. 73.

esclarece que as *Condições* ficavam sob posse do arrematante, dado que, na parte final do documento, o Escrivão da Câmara, Pedro Duarte Pereira, afirmou como era costume, que "não se continha mais em as ditas condições que aqui bem e fielmente fiz trasladar das próprias"<sup>401</sup>. Contudo, justo neste momento, quando comumente se seguia aos dizeres informando o local, data e registro das assinaturas, o funcionário da Câmara especificou o seguinte: "que tornei a entregar ao dito arrematante João de Souza e Silva e de como as recebeu assinou"<sup>402</sup>. Ao fim do registro, seguem-se as devidas assinaturas, visto que o arrematante João de Souza Silva assinou o seu nome por extenso – e não com uma cruz, como assinavam aqueles que não sabiam ler e escrever – acompanhado de arabesco ao fim (ver FIG. 11).

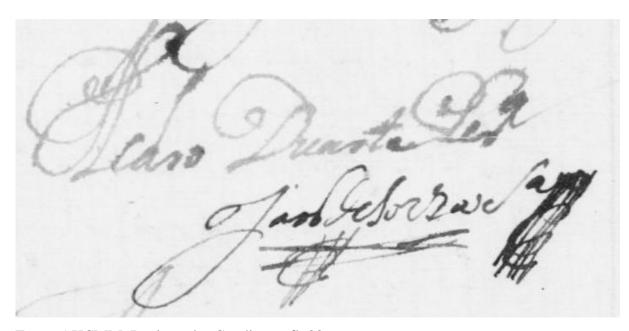


FIGURA 11: Assinaturas no Registro das Condições

Fonte: AHCMM. Registro das Condições, fl. 83v.

Outro questionamento foi aclarado nessa documentação, uma vez que quem estava a redigir estas regras voltava cada informação ao empreiteiro da dita obra. Este *Registro das Condições* nos permite perceber a relação, ou até mesmo a fala, que se estabelecia através do projeto e que, de certo modo, ligava projetista e oficial mecânico: "deixo na eleição do artífice

<sup>401</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 83v.

<sup>&</sup>lt;sup>402</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 83v.

advertindo que todas estas madeiras tanto as que ficam na água como fora dela hão de ser de guaraúna que de linear"403. Ao mestre de ofício, caberia escolher outro tipo de madeira ou acatar, além de todas as instruções passadas, a advertência daquele que representava as premissas de seu cliente, o Senado da Câmara de Vila do Carmo.

#### 3.3 Pontes, calçadas, caminhos e estradas – a constituição das vias públicas

24. E bem assi saberão como os caminhos, fontes, chafarizes, pontes, calçadas, poços, casas e quaesquer outras cousas do Concelho são repairadas. E as que se deverem fazer adubar e concertar, mandal-as-hão fazer e repairar, e abrir os caminhos e testadas, de maneira que se possam bem servir per elles, fazendoo de modo, que por falta sua as ditas cousas não recebam danificação: porque danificando-se por sua falta ou negligencia, per seus bens se concertarão. E mandamos aos Corregedores, que quando vierem pelos lugares, o executem e façam emendar per seus bens. 404

Transitar é preciso. A mesma indispensabilidade se fazia presente na Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. Ter dado início a um povoado através dos acampamentos ao longo da margem do ribeiro, o consequente estabelecimento do arraial, cuja construção de sua primitiva capela para sagração daquela nova região logo fora reconhecida pelas autoridades eclesiásticas; tudo isso foi fomentado pelos abundantes veios auríferos ali encontrados. Não obstante, para a manutenção e o desenvolvimento do novo aglomerado, foram essenciais a abertura de picadas e caminhos para busca e exploração de metais e acesso à nova região mineradora. Ademais, se havia população estabelecida, o abastecimento alimentar era fundamental à sobrevivência naquelas paragens<sup>405</sup>.

Firmado o arraial, identificado o seu crescimento populacional, atrelado principalmente aos sucessos na mineração do ouro e tendo vistas à melhor fiscalização dos quintos de Sua Majestade, estabeleceu-se a vila, que não tardaria a ser reconhecida como Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo. Como antes referido, com o devido estabelecimento do primeiro corpo administrativo local e escolha de lugar adequado às consequentes reuniões do presidente e vereadores da primeira câmara, seguia-se à ereção do pelourinho e à delimitação das porções territoriais da vila (termo) e terras a serem aforadas (rossio).

<sup>&</sup>lt;sup>403</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 83v.

<sup>&</sup>lt;sup>404</sup> ALMEIDA, Candido Mendes de. Codigo philippino ou ordenações e leis do reino de Portugal. 14º edição, Rio de Janeiro, Tipografia do Instituto Filomático, 1870.

<sup>&</sup>lt;sup>405</sup> Cf.: DA SILVA, Flávio Marcus. Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. MENESES, José Newton Coelho. O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça Editora, 2000.

A Comarca de Vila Rica dividia-se em dois termos: o de Vila Rica e o de Vila do Ribeirão do Carmo. Estes se subdividiam em freguesias, as quais, por seu turno, dividiam-se em arraiais, distritos e continentes<sup>406</sup>. Vila do Carmo era o mais extenso e populoso, possuindo o maior número de freguesias (ver ANEXO 4). As mais antigas fazendas para subsistência de mantimentos datam de 1697 e 1698, configuraram seus primeiros polos habitacionais e localizavam-se ao longo do Carmo, Gualaxo do Norte e Gualaxo do Sul.

Conforme foi pontuado, quando da elevação à vila, no ano de 1711, os arraiais de Cima e de Baixo contavam com as seguintes edificações: capela de Nossa Senhora do Carmo; núcleo de São Gonçalo com sua capela e rua homônimas, erguidas junto ao caminho, ou antiga estrada que levava à Vila Rica (a parte desse caminho que adentrava no Arraial de Cima era chamado de rua Nova ou rua de São Gonçalo); rua Direita; largo da Quitanda, no encontro da rua de São Gonçalo com a rua Direita, que "deveria ser a praça do mercado, local onde os tropeiros que percorriam a região vendiam suas mercadorias" ladeira dos Açougues; ponte de Manuel Ramos; rua do Piolho – continuação da primitiva rua Direita, fazia a ligação entre os arrais Velho e Novo; ponte do córrego Lavapés ou do Secretário; caminho para Santana; caminho para os arrais do "Ribeirão Abaixo" – Sumidouro, São Caetano e São Sebastião; estrada que ligava Vila Rica a estes últimos núcleos; transpondo novamente o ribeirão, a ponte de tábuas levando ao morro dos Monsus, seguido pela parte do caminho que levava ao norte, para Vamos-Vamos e Mato Dentro; a ermida de Nossa Senhora da Conceição (Matriz); a direção sul deste mesmo que caminho, que cortava toda a aglomeração, levava à Itaverava e era chamado "Caminho de Fora" de Rossa Senhora de Conceição (Matriz).

Nesse contexto de ampliação e desenvolvimento do núcleo urbano, enfocamos as construções de estradas, caminhos, calçadas e pontes, visto que todo o viver na colônia dependia dos aparatos que conferiam o transitar de homens, mulheres e animais no interior e para além dos espaços citadinos: abertura de picadas e estabelecimento de caminhos aos veios e minas de ouro, a produção de víveres, criação de gado, acesso às fontes das águas, transporte de materiais e acesso às edificações dos chafarizes, construção de templos religiosos e casas de particulares, as festas e procissões das irmandades leigas e ordens terceiras, o acesso à praça pública e seu Pelouro, a condução de indivíduos à Casa de Câmara e Cadeia, o ir e vir das negras de tabuleiro

<sup>&</sup>lt;sup>406</sup> PIRES, Maria do Carmo. O Termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas freguesias no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al. Casa de Vereança de Mariana:* 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012a, p. 29.

 <sup>&</sup>lt;sup>407</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana:* história e documentação. Ouro Preto: Imprensa universitária da UFOP, 1998, p. 27.
 <sup>408</sup> *Idem*, pp. 23-28.

e dos comerciantes de secos e molhados, o coletar de impostos, o envio do quinto do ouro, o deslocamento às freguesias, arraiais, outras vilas, cidades e capitanias. Em suma, elementos fundamentais tanto ao acesso daqueles que representavam os braços da Coroa para fiscalização das regiões d'além mar quanto aos deslocamentos cotidianos de seus habitantes.

Como sinalizamos no primeiro capítulo, as *arrematações* realizadas durante o período elencado nesta tese, 1711 a 1822<sup>409</sup>, perfazem um total de 358 contratos, sendo 80 o número de registros localizados a partir do ano de 1723 até 1744 e 278 *autos* firmados a partir do ano de 1745 até 1825. A transcrição dos registros localizados, relativos à demanda por construções, inicia-se apenas em 1723, ano da primeira arrematação identificada, referente ao conserto da Ponte Grande, que ligava a vila à região de Mato Dentro<sup>410</sup>. Até mesmo o teor do documento nos mostra que os autos de arrematação encontrados e arrolados nesta pesquisa não abarcam todo o universo relativo às edificações públicas. Se a fonte apresenta o contrato para reparo de um bem já existente, por certo os camaristas já deliberavam e solicitavam construções antes da década de 1720.

Do montante das 358 obras arrematadas entre 1723 e 1824, 293 pregões informam sobre a necessidade de serviços relativos a pontes, pinguelas, calçadas, caminhos e estradas da Vila do Carmo e seu termo (freguesias e arraiais sob sua jurisdição), posteriormente cidade de Mariana (ver GRÁFICO. 1). Para o período de 1711 a 1744, que se refere primeiramente ao momento da elevação à vila, seguindo-se das mais de três décadas como tal, as obras que fazem referência às pontes, pinguelas, calçadas, caminhos, ruas e estradas perfazem o número 58 contratos respeitantes às vias públicas, em um total de 80 serviços arrematados para esse período (ver GRÁFICO. 1); dentre os quais localizamos os *Registros das Condições* referentes a 21 termos.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>409</sup> Como explicitado, os *autos* arrolados compreendem as datas de 1723 a 1825, sendo este recuo final necessário para acompanhar a última obra arrematada dentro do nosso recorte cronológico. Estendemos por 03 anos o recorte temporal inicial para acompanharmos os serviços da última edificação arrematada na década de 1820: Ponte dos Munsus. AHCMM. C. 210, fls. 110-111v.

<sup>&</sup>lt;sup>410</sup> AHCMM. Códice 160. Termos de Arrematação e Contrato. Auto de Arrematação, fl. 50-51v. Quanto à data tardia da primeira arrematação localizada, visto que o arraial do Carmo recebeu o título de Vila de Nossa Senhora do Carmo em 1711, devemos informar sobre a possibilidade de que tenha ocorrido algum incidente com o códice de número 160, pois as suas primeiras páginas encontram-se sobremaneira corroídas, com o delineado das letras muito apagados em algumas de suas folhas, se tornando ilegíveis.

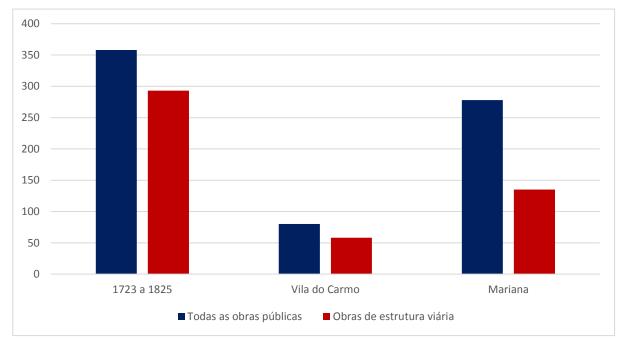


Gráfico 1: Pontes, calçadas e caminhos x Demais obras

Fonte: AHCMM. Arrematações e Contratos. Códices: 160, 180, 122, 135, 220, 377 e 210.

As 293 construções relacionadas representam 81,84% das necessidades do Senado por novas edificações e reparos; quantidade considerável diante do panorama total das 358 obras apregoadas em praça pública. Estes dados demonstram as atenções dos camaristas em ampliar e conservar os acessos à região e suas freguesias, circulação interna de seus moradores, deslocamentos para as demais vilas da capitania, além da comunicação com as demais capitanias e caminhos centrais da colônia.

Antes de nos determos sobre os *Autos* e *Condições* das arrematações, relembraremos sumariamente as etapas para que uma obra pública fosse colocada em pregão:: primeiramente, os camaristas decidiam em reuniões (*Acórdãos*) o que deveria ser construído ou reparado nas vilas e seus termos; em sequência, publicavam-se os *editais* que deveriam ser afixados nas partes mais públicas das vilas e cidades para comunicar aos habitantes, especialmente aos empreiteiros, sobre as construções a serem leiloadas; após o leilão e escolha da menor oferta, fazia-se por escrito o acordo entre câmara-arrematante-fiadores através do *Auto de Arrematação*; o arrematante ficava obrigado a concluir o que fora acordado, seguindo as indicações determinadas nas *Condições*, que por vezes também estariam registradas nas *plantas* ou *riscos*; com a conclusão do trabalho, era necessário informar à Câmara e aguardar para que o serviço fosse avaliado pelos funcionários da municipalidade, os louvados; desta maneira, a chamada *louvação* consistia na solicitação da vistoria da obra concluída para que

fosse concedido o devido aval; feita a avaliação e aprovado o serviço, efetuava-se o pagamento ao arrematante pelo tesoureiro do concelho, mediante *recibo*; este era registrado nos *livros de receitas e despesas* da Casa de Câmara, ao findar de todo ano; outrossim, durante as visitas de Correição<sup>411</sup>, o corregedor observava se haviam sido realizadas as obras propostas ou sugeria novos reparos e acréscimos necessários.

Os *Autos de Arrematação* nos informam sobre a cerimônia que envolvia o pregão: anúncio em praça pública, registro de que foram feitas mais de uma oferta, nome do arrematante, preço de seu lance (que deveria ser o de menor valor dentre todas as propostas), a informação de que o vencedor faria a obra seguindo o *risco*, *condições* e prazo determinado, sob pena de cadeia caso não cumprisse o que fora firmado. Em alguns documentos encontramos a indicação de fiadores. Ao final, seguem-se as assinaturas dos camaristas e do arrematante.

As *Condições* das obras arrematadas se encontram registradas no mesmo livro em que foram manuscritos os *Autos*. Na maioria das vezes, sua cópia se segue a estes termos informando as assertivas para a correta edificação do que havia sido contratado. Esta parte da documentação costuma fazer referência ao *risco*, que consistia no projeto feito em forma de desenho (*planta*), numa folha de papel adequada que poderia circular pelo local da obra a fim de direcionar as atividades de todo o corpo laboral. As próprias *Condições* seriam como "desenhos por escrito" as quais continham informações precisas sobre o que deveria ser feito: estabelecimento da exata localização da obra, ordem das etapas a serem realizadas, em alguns casos, o prazo em que cada uma deveria ser terminada, quantidade e tipos dos materiais e as medidas de cada porção da edificação.

No entanto, nem todos os *termos de arrematação* apresentam o *Registro das Condições*. Dentre os *Autos* selecionados, em meio àqueles pertencentes ao primeiro códice arrolado, de número  $160^{413}$ , que cobre as obras arrematadas no período de 1723 até o ano de 1732, nenhuma das arrematações referentes às vias públicas tiveram suas *Condições* trasladadas pelo escrivão da Câmara. Localizamos as primeiras referências apenas a partir das folhas do códice  $162^{414}$ , que abarca os serviços contratados em meados de 1732 até princípios de 1742.

<sup>&</sup>lt;sup>411</sup> O ouvidor, que nas Minas acumulou as funções de provedor e corregedor, e, pelo que consta no documento, também a de procurador, se responsabilizava por fiscalizar o uso das rendas das Câmaras Municipais e averiguava, anualmente, se essa instituição estaria cumprindo suas funções. A correição buscava conhecer sobre os desvios de conduta da população e do poder local. TEDESCHI, Denise M. R. *Águas urbanas*: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2011, p. 181.

<sup>&</sup>lt;sup>412</sup> BUENO, Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira – Mestres de oficio, "riscos" e "traças". Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, v. 20, n.1, jan.- jun., pp. 321-361, 2012, pp. 201-202.

<sup>&</sup>lt;sup>413</sup> AHCMM. CMM. Códice 160. Termos de Arrematação e Contratos.

<sup>&</sup>lt;sup>414</sup> AHCMM. CMM. Códice 162. Livro de obrigações e fianças e contrato de obras.

Ainda assim, nem todo o conjunto de *contratos* firmados nesse intervalo de tempo se encontram acompanhados de seus *projetos*. É importante ressaltar que, no intervalo de 1723 até fins de 1736, estão apenas as *Condições* para construção ou reparo dos seguintes edifícios públicos, todos ligados à administração e ordem da vila: arrendamento da obra na Cadeia<sup>415</sup>, pintura da Casa da Câmara<sup>416</sup>, "obras da Nova Cadeia que se faz nesta vila"<sup>417</sup>, "obras que se hão de fazer nas casas que servem de Palácio nesta vila"<sup>418</sup>, "conserto que se há de fazer na Cadeia desta vila"<sup>419</sup>.

Assim, as primeiras *Condições* localizadas, que dizem respeito às vias, encontramse na certidão supra analisada de 12 de setembro de 1736<sup>420</sup>. Os *Autos* que se seguem a este, até o ano de 1738, e que se encontram acompanhados dos *apontamentos* correspondentes, referemse a obras que foram realizadas nas freguesias do termo de Vila do Carmo: Caminho que vem do Coronel Guilherme Mainarde para esta Vila<sup>421</sup>; Caminho que vai desta Vila para São Sebastião<sup>422</sup>; Ponte Nova do Gualaxo na paragem chamada Areão<sup>423</sup>; conserto da Ponte de Bento Rodrigues<sup>424</sup>; Ponte do Rio Pirapetinga<sup>425</sup>. Questiono-me se esse procedimento inicial – do registro dos "desenhos por escrito" nos livros camarários – teria sido um recurso das autoridades locais, diante da distância dessas regiões com relação ao núcleo da vila, no intuito de dirimir a dificuldade na fiscalização do andamento dos serviços contratados. Nesta perspectiva, as "plantas por escrito" e os *riscos* seriam elementos fundamentais para que a feitura dos aparelhos da urbe seguisse aos estabelecimentos supervisionados autorizados pelos senhores do Senado.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>415</sup> AHCMM. Códice 160, fls. 102-103.

<sup>&</sup>lt;sup>416</sup> AHCMM. Códice 160, fls. 125v-128. Devo explicar que os pintores, embora exercessem seu ofício com as mãos, eram considerados artistas liberais e não oficiais mecânicos. Dessa forma não estavam manchados pelo estigma chamado *defeito mecânico*. *Cf.*: RIOS, *A lei e o estilo*. A inserção dos ofícios mecânicos na sociedade colonial brasileira. Salvador e Vila Rica (1690-1790). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>417</sup> AHCMM. Códice 180, fls. 7v-9v.

<sup>&</sup>lt;sup>418</sup> AHCMM. Códice 180, fls. 5-7v.

<sup>&</sup>lt;sup>419</sup> AHCMM. Códice 180, fls. 72-72v.

<sup>&</sup>lt;sup>420</sup> AHCMM, Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 69v-70v. Registro das Condições, fls. 72v-73. Localidade: Catas Altas. Data da arrematação: 12/09/1736. Condições analisadas anteriormente no item 3.2 desta tese,

<sup>&</sup>lt;sup>421</sup> AHCMM, Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 70v-71v. Registro das Condições, fls. 71v-72. Localidade: Mainart. Data da arrematação: 06/10/1736.

<sup>&</sup>lt;sup>422</sup> AHCMM, Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 79-80v. Registro das Condições, fls. 80v-81v. Localidade: Bandeirantes. Data da arrematação: 09/03/1737.

<sup>&</sup>lt;sup>423</sup> AHCMM, Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 81v-82v. Registro das Condições, fls. 82v-83v. Localidade: Gualaxo. Data da arrematação: 19/10/1737. Condições analisadas anteriormente no item 3.2 desta tese.

<sup>&</sup>lt;sup>424</sup> AHCMM, Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 91v-92v. Registro das Condições, fls. 92v-93. Localidade: Bento Rodrigues. Data da arrematação: 29/01/1738.

<sup>&</sup>lt;sup>425</sup> AHCMM, Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 96v-97v. Registro das Condições, fls. 97v-98v. Localidade: Pirapetinga. Data da arrematação: 04/03/1738.

Quanto às obras contratadas referentes a estas regiões distritais, estiveram os caminhos supracitados das freguesias de Mainart e Bandeirantes (São Sebastião), também à construção da Ponte Nova no Gualaxo, de Bento Rodrigues e Pirapetinga. A ponte anteriormente analisada, referente à primeira arrematação acompanhada de suas *Condições*, seria erguida nas Catas Altas do Mato Dentro<sup>426</sup> e estabelecia o limite entre o termo de Mariana e o de Vila Nova da Rainha, visto que "a divisão era feita pelo córrego denominado Picava, distante do núcleo do arraial um quarto de légua"<sup>427</sup>.

Primeiramente, devemos esclarecer que, para este período, primeiras décadas do século XVIII, período anterior à reforma métrica, ainda não estava estabelecido o valor correspondente a algumas estruturas de medidas, dentre as quais os chamados "palmos", elementos constantes na documentação analisada. Muitas unidades para medição variavam conforme a localidade<sup>428</sup>. Apenas no ano de 1812 foi formada uma comissão que, através da identificação de diversos erros dos conjuntos de medidas em vigor pelo vasto Império Português, sugeria a adoção do sistema métrico decimal francês<sup>429</sup>. No Brasil, somente em 1862, a Lei Imperial nº 1.157 estabelecia o caráter oficial e único do sistema métrico decimal em todo o Império do Brasil<sup>430</sup>. Quando informado, seguiremos as medidas para os palmos apresentadas no documento; quando não, utilizaremos a quantificação atual convencionalmente utilizada, de aproximadamente 22 cm.

Então, seguindo os registros das obras arrematadas para estas freguesias, estão as "Condições com que se remata o caminho que vem do Coronel Guilherme Mainarde [da Silva] para esta vila"<sup>431</sup>, datadas a 6 de outubro de 1736:

Que principia nas capoeiras do dito Mainarde e continua até o córrego que foi de Félix Gonçalves, o qual caminho será lançado por onde se acha uma picada

.

<sup>&</sup>lt;sup>426</sup> AHCMM, Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 69v-70v. Registro das Condições, fls. 72v-73. Localidade: Catas Altas. Data da arrematação: 12/09/1736. Condições analisadas anteriormente no item 3.2 desta tese,

<sup>&</sup>lt;sup>427</sup> *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999. *Apud* PIRES, *op. cit.*, 2012a, p. 35. 
<sup>428</sup> "Apesar de grande parte se basear nos padrões estabelecidos em 1495, pelo Rei Dom Manuel I (1469 – 1521), embora as primeiras providências sobre questões metrológicas apareceram no reinado de D. João I, o Grande que reinou de 1385 a 1433 (...). O Brasil não teria conhecido muitas das unidades instituídas por D. João I, pois muitas delas foram revogadas por D. João II que subiu ao trono em 1481. Este promoveu o uso e adaptou ao Brasil, muitas das unidades regionais empregadas em Portugal". DE FREITAS, Jorge Ricardo Carvalho; DO NASCIMENTO, Eulina Coutinho Silva. O emprego da braça: a prática e a tradição se misturam nos canaviais da mata sul de Pernambuco. *Anais do XI Encontro Nacional de Educação Matemática*. Educação Matemática: Retrospectivas e Perspectivas. Paraná: Curitiba, 18 a 21 de julho de 2013, p. 05.

<sup>&</sup>lt;sup>429</sup> Sobre o Sistema Métrico Decimal Francês, criado em 1790, *Cf.*: SARMENTO, Carlos Eduardo. *A medida do progresso*: as elites imperiais e a adoção do sistema métrico no Brasil. Rio de Janeiro: CPDOC, 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>430</sup> "A regulamentação definitiva do sistema métrico no Brasil foi promulgada em dezembro de 1872, quando então o governo imperial já se encontrava em condições de despachar para as municipalidades os padrões oficiais do novo sistema". SARMENTO, *op. cit.*, 1997, p. 12.

<sup>&</sup>lt;sup>431</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 72v.

aberta de uma até outra paragem, e terá de largo doze palmos e aonde houver despenhadeiros terá dezesseis palmos de largo, será todo limpo de raízes e paus que possam servir de impedimento. Será descortinado pela parte de cima quatro braças que são quarenta palmos e da parte de baixo vinte palmos. E torna a principiar o dito caminho acima do dito córrego que há de continuar até a várgea de Francisco Gonçalves, por onde se acha lançada a mesma picada e será feito na forma sobredita. E não se continha mais em as ditas condições que aqui bem e fielmente e na verdade tresladei das próprias<sup>432</sup>.

Mediante a transcrição, percebemos que o referido caminho já existia, visto que o próprio Coronel, assim como sua família e escravos, por certo se deslocavam para a vila quando se fazia necessário. Também havia um córrego, de propriedade particular, que provavelmente deveria ser utilizado por outros habitantes da freguesia para retirar a água e levar até suas residências.

Segundo o dicionário setecentista de Raphael de Bluteau<sup>433</sup>, "caminho" quer dizer "o espaço, pelo qual se vai de um lugar a outro", "caminho público, ou estrada real, por onde todos andam a pé, a cavalo, em coches, em liteiras, etc. *Via pública*", "por onde anda gente", "caminho frequentado, por onde muita gente passa", "caminho direito. *Via recta*. Este caminho é direito, mas há outro mais fácil e mais trilhado", "caminho mal, áspero, cheio de atoleiros, de caramelos, de neve, de pedregulho, de mata brava", "caminho que há de ler lajeado de uma e outra banda. *Via marginanda*", "caminho fácil, breve, desembaraçado. *Via expedita*", "consertar os caminhos (alimpando-os ou restaurando-os)"<sup>434</sup>.

Utilizando as palavras de Bluteau, poderia se tratar de um caminho frequentado, mais fácil, mais trilhado. No entanto, a arrematação do caminho demonstra que este precisava ser ajustado, mais bem estabelecido: tornar-se um caminho direito, fácil, breve e desembaraçado. Quando o autor das diretrizes indicou que o trajeto deveria ser lançado "por uma picada aberta de uma até outra paragem", estamos diante do deslocamento do caminho original, para mais adequado estabelecimento do mesmo. Afinal, tratava-se de um importante meio de ligação entre os moradores da região e Vila do Carmo.

Esta picada, ou "caminho estreito, que se faz por entre mato, derribando algumas árvores"<sup>435</sup>, deveria ser alargada para "doze palmos e aonde houver despenhadeiros terá dezesseis palmos"<sup>436</sup>, indicando o cuidado quanto ao maior alargamento do trajeto nas partes margeadas por abismos. Até aqui, identificamos três partes da obra e as técnicas a serem

435 SILVA, op. cit., 1789. Verbete: "Picada".

<sup>&</sup>lt;sup>432</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 72v-73.

<sup>&</sup>lt;sup>433</sup> BLUTEAU, op. cit., 1712-1728.

<sup>434</sup> *Idem*. Verbete: "Caminho".

<sup>&</sup>lt;sup>436</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 72v.

executadas: primeiramente, a localização do caminho comumente utilizado pelas gentes, através das indicações precisas informadas no registro; em seguida, a proposição do deslocamento de parte do caminho de modo a inseri-lo na picada que já estava aberta; e o alargamento da área, concomitante à sua integração como parte do novo trajeto. A partir de então, seguem-se as demais etapas que requeriam a retirada dos obstáculos naturais existentes; descortinar seu princípio e fim, do que nos parece o percurso em uma serra – considerando a presença de desfiladeiros e as referências às partes de cima e de baixo do novo caminho; tornar "a principiar o dito caminho acima do dito córrego que há de continuar até a várgea de Francisco Gonçalves, por onde se acha lançada a mesma picada".

Descortinar ou "descobrir" o caminho pela parte de cima e de baixo deveria se referir aos impedimentos naturais que estariam prejudicando a locomoção pela via, que poderia ter ocorrido pela queda de barrancos, árvores ou crescimento do próprio mato de tal forma que estivesse a atrapalhar ou, até mesmo, a impedir o acesso.

No último item, encontra-se a indicação de voltar à região onde se localizava a parte inicial do caminho, provavelmente para reparo desta porção, a qual, devido às intempéries climáticas e o transitar de carros e animas, deveria estar muito desgastada ou até mesmo arruinada. Dito isto, as *Condições* reiteram que o reparo do caminho deveria ir até o ponto em que este deveria continuar, não pelo percurso de então, mas por outro: a várgea estava lançada à picada inicialmente referida.

Como não há referência aos materiais a serem utilizados, entendemos que o arrematante, acompanhado de sua equipe laboral, iria até o local nos dias que se fizessem necessários para conclusão da via, munidos de suas ferramentas de ofício. Porém, uma informação nos chamou a atenção: o autor da versão redigida do risco explicou que, para descortinar a parte de cima em 4 braças, esta medida seria igual a 40 palmos e, para a parte de baixo, já informou a medição em 20 palmos. Devemos observar as diferenças regionais existentes acerca do sistema métrico, visto que, no presente laudo, foi informado a qual quantidade de palmos deveria corresponder a medida de 4 braças, para que o executor da obra não viesse a utilizar algum outro valor à medida correspondente a 1 braça.

Outro termo de arrematação, cujas *Condições* foram registradas em livro apenas no dia seguinte ao arremate, reporta a construção de um caminho na freguesia de Bandeirantes, que seguia da Vila do Carmo para São Sebastião, datado a 9 de março de 1737, cujo preço foi

<sup>&</sup>lt;sup>437</sup> SILVA, op. cit., 1789. Verbete: "Descortinar".

de 167\$000. Segundo a fonte, o empreiteiro Francisco Ferreira de Almeida deveria construir o acesso, "correndo morro acima" sendo necessário proceder da seguinte maneira:

(...) quebrando [...] os piçarrões<sup>439</sup> (piçarrais) e terra que estiverem mais levantados deixando o caminho pendente alguma coisa para a parte do rio para ter deposição<sup>440</sup> as águas, lhe colocando paus atravessados aonde o caminho for mais empinado mais perto uns dos outros, donde for mais assentado com mais distância<sup>441</sup>.

Lembremo-nos que a construção deveria ser feita no movimento de subida do morro, onde deveriam ser retirados os obstáculos naturais, tais como os acúmulos de cascalhos e sobressaltos do próprio solo. Estes, além de atrapalharem a edificação e a locomoção pelo novo caminho, impediam o devido escoamento das águas das chuvas; por isso a necessidade de que se fizesse um leve declive voltado ao rio. Já a instrução para inserção de pedaços de madeiras, dispostos perpendicularmente à via, deveriam prover estabilidade à modificação estrutural e conferir maior atrito na porção mais íngreme, facilitando à subida, fosse a pé, montado a cavalo ou através de carroças.

No local proposto à nova passagem, já havia um atalho antigo, pois estabeleceu-se o seguinte: "E no caminho que atalhou<sup>442</sup> o defunto João Antônio quebrando os piçarrões que estiverem mais levantados como desbarrancado dos pés dos cavalos e águas e por-lhe algum pau donde for mais conveniente"<sup>443</sup>. Vemos que esta via já era utilizada, uma vez que havia partes em que os barrancos se desprenderam tanto com a passagem das bestas como através das águas, que provavelmente com o subir e descer do nível do rio, ligado às aguas das chuvas, somado ao inadequado escoamento das poças, provocava estragos nas encostas. Mais uma vez,

<sup>&</sup>lt;sup>438</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 80v.

<sup>&</sup>lt;sup>439</sup> "Espécie de cascalho ou camas de terra, incorporada com areia e pedregulho". BLUTEAU, *op. cit.*, 1712-1728. Verbete: "Piçarra". "Cascalho, ou terra misturada com areia, e pedregulho"; "lugar onde há, piçarra"; "cheio de piçarra, ou da natureza de piçarra". SILVA, *op. cit.*, 1789. Verbetes: "Piçarra"; "Piçarral", "Piçarroso". Segundo Guerra: "Termo usado para indicar, por vezes, o estado de decomposição de certas rochas, no qual elas se acham semi-agregadas, ex.: areia grosseira; outras vezes usa-se para designar o cascalho que aparece no solo, ou ainda, para concreções ferruginosas, como as que aparecem no território Amapá. Os garimpeiros ou faiscadores chama de piçarra aos afloramentos rochosos do fundo dos rios, onde deixa de aparecer o cascalho. Distinguem, ainda, dois tipos de piçarra: a) piçarra de sebo quando o fim do cascalho é lamacento, e b) piçarra de pedra, quando o fim do cascalho é pedregoso". GUERRA, Antônio Teixeira. *Dicionário geológico, geomorfológico*. Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1987. Verbete: "Piçarra".

<sup>&</sup>lt;sup>440</sup> Na transcrição se encontra grafado: "depodisam".

<sup>&</sup>lt;sup>441</sup> AHCMM. Códice 180, fls. 80v-81.

 <sup>&</sup>lt;sup>442</sup> Nesse contexto atalhar consistia em "abreviar, encurtar o caminho", "atalhar o caminho; ir por atalho, encurtálo". BLUTEAU, *op. cit.*, 1712-1728. Verbete: "Atalhar". SILVA, *op. cit.*, 1789. Verbete: "Atalhar".
 <sup>443</sup> AHCMM. Códice 180, fls. 80v-81.

o uso dos paus de madeira aparece como recurso para sustentação e segurança do espaço modificado.

Estes dois parágrafos acima citados, referentes à arrematação da edificação do caminho entre Vila do Carmo e a freguesia de São Sebastião, encerram-se com um traço, como se a intenção daquele que escreveu fosse de especificar, separadamente, cada parcela a ser realizada pelo oficial mecânico. Porém, o terceiro parágrafo, contendo as últimas especificações da obra, não apresenta este traçado, embora contenha direcionamentos específicos ao serviço contratado pelo Senado, inclusive indicando a construção de calçadas:

E na ladeira da calçada fazer calçada de oito ou nove palmos de largo e donde estão os piçarrões mais duros fazer calçada pela parte do rio e por donde for mais mole [e batendo] com os mesmos piçarões para o que hão de ser endireitados por cima para ficar vistando digo para ficar [batendo] com a calçada a qual há de chegar em até donde o caminho principia a fazer volta acima dos piçarrões e nas guardas que vindo digo e nas guardas da calçada que está vindo para Domingos Velho meter lhe um esteio que lhe falta e pregar as guardas<sup>444</sup>.

Através desse excerto, temos por certo que o caminho da vila para a freguesia de São Sebastião já existia e era utilizado tanto pelos moradores da Comarca quanto pelos que vinham de fora. Anteriormente, vimos que o percurso já havia sido atalhado por alguém. Essa última parte do registro nos traz a informação de que uma parte da vereda, ou melhor, uma de suas ladeiras já se encontrava calçada. E, neste contexto, "calçar" era sinônimo de "fazer calçadas de pedra" ou "calçar as ruas" calçada significava: "rua, ou caminho de calhaus igualmente assentados" Assim, as *Condições* dizem respeito a um aclive que se encontrava revestido por pequenos pedaços de rochas, o qual provavelmente não estava em bom estado ou não teria sido totalmente coberto. A largura do calçamento, assim como a existência de piçarras que deveriam ser transportas, acenam para o estado da subida, da mesma maneira como à ausência de revestimento nas partes mais difíceis.

Um recurso aos piçarrais, aparentemente inquebráveis diante das ferramentas utilizadas no período<sup>448</sup>, seria assoalhar as partes mais perigosas, como os barrancos que davam para o rio, de modo a conferir segurança. Porém, as partes resistentes à pavimentação deveriam

445 SILVA, op. cit, 1789. Verbete: "Calçar".

-

<sup>444</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 81.

<sup>&</sup>lt;sup>446</sup> "Denominação usada em Portugal para designar os seixos rolados". "Seixo – fragmentos de rochas transportados pelas águas, cujo resultado é um arredondamento das arestas. Usa-se também o termo cascalho como sinônimo de seixo". GUERRA, *op. cit.*, 1997. Verbetes: "Calhau"; "Seixo".

<sup>447</sup> BLUTEAU, op. cit., 1712-1728. Verbete: "Calçada".

<sup>&</sup>lt;sup>448</sup> Provavelmente, marretas.

ser "endireitadas" por onde fosse "mais mole", para que sua superfície ficasse de acordo com a calçada.

No que se refere à segurança para uso da via, constam as referências aos guardacorpos das calçadas: "meter lhe um esteio que lhe falta e pregar as guardas". Aventamos que o reparo seja fruto de correição, visto que foi apontada a ausência do esteio no guarda-corpo das calçadas que levavam para Domingos Velho, tal qual a necessidade de que fossem afixados os aparatos.

Os elementos contidos nas exigências apresentadas demonstram certa importância por parte dos camaristas com a escolha do sítio mais apropriado às construções, perenidade da ponte revelada pela escolha das madeiras, alinhamento das vias respeitando os acessos que as precediam e segurança dos transeuntes nos calçamentos dos caminhos e instalação dos guarda corpos.

Diante desses elementos, indagamo-nos acerca da organização existente ao longo do estabelecimento das populações na conformação das vilas e cidades da capitania de Minas, quiçá da Colônia. Segundo Rodrigo Bastos, referindo-se à implantação das novas povoações em Minas Gerais, nas primeiras décadas do setecentos, apresenta-se o uso do decoro como importante elemento na consolidação de uma política de expansão e conservação das conquistas. No delineamento dessas urbes, estariam presentes a atenção aos costumes, às condições dos sítios e dos edifícios já construídos<sup>449</sup>. Critérios estes que podemos perceber através dos documentos apresentados.

Conforme Cláudia Damasceno Fonseca, quanto à Vila do Carmo e às estruturas que especialmente nos interessam: "As vias principais prolongavam-se em caminhos que, tomando várias direções, conduziam a outros arraiais mineradores e às zonas rurais (São Sebastião, Taquaral, Antônio Pereira, Itacolomi, Bucão etc.)" e sobre a configuração desses acessos, informa-nos que "conformavam um traçado longilíneo, com ruas seguindo as curvas de nível ou vencendo encostas íngremes" Mas, antes que nos enveredemos na ilusão de que a vila se constitua em um exemplo inequívoco de estrutura bem ordenada, podemos nos referir à uma relativa ordenação quando comparada a outros núcleos urbanos:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>449</sup> BASTOS, Rodrigo Almeida. O urbanismo conveniente luso-brasileiro na formação de povoações em Minas Gerais no século XVIII. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, v.20., n.1., pp. 201-230, jan.-jun, 2012, p. 202.

<sup>&</sup>lt;sup>450</sup> FONSECA, Claudia Damasceno. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. *Anais do Museu Paulista: História Cultural e Material*. São Paulo, v. 20, n. 1, p. 77-108, junho, 2012, p. 94.

<sup>&</sup>lt;sup>451</sup> *Idem*, p. 94.

Tais estruturas viárias primevas estão longe de apresentar a regularidade dos arruamentos construídos na 'parte nova' da cidade, mas podem ser consideradas como relativamente 'reguladas' - segundo a expressão utilizada por Walter Rossa<sup>452</sup> - comparativamente a outros assentamentos, na medida em que as casas são, pelo menos, alinhadas e construídas 'à face das ruas', mesmo se estas últimas não são retilíneas e não se organizam em forma reticular. De fato, é importante notar que não era em todos os arraiais mineradores que existiam configurações mais ou menos 'reguladas' como essas<sup>453</sup>.

Nos estabelecimentos das obras das vias públicas para Vila do Carmo e suas freguesias, não obstante, frequentemente nos deparamos com referências a certos preceitos reguladores relacionados à: conveniência, adequação a construções anteriormente estabelecidas, segurança, limpeza e endireitamento das vias.

Os "desenhos por escrito" acima discutidos referem-se a obras arrematadas para as freguesias de Mainart e Bandeirantes. Ainda no âmbito das freguesias, pertencentes ao termo da Vila do Carmo, foram localizadas as *Condições* de outras obras arrematadas entre os anos de 1738 e 1743, nas atuais localidades de Bento Rodrigues (ou São Sebastião), Pirapetinga, Alvinópolis, Bandeirantes e Gualaxo do Norte.

Através da amostragem das obras analisadas, prosseguimos com as técnicas construtivas e materiais estabelecidos nas construções propostas para a própria Vila do Carmo, em seu núcleo urbano, que abrigava o Senado, portanto mais próximo à fiscalização da Câmara sobre os reparos e novas edificações requeridas.

Ademais das freguesias e arraiais, as primeiras *Condições* encontradas acerca das obras requeridas para o núcleo da vila encontram-se registradas a partir de 1738, quando foi arrematado o "conserto da ponte grande desta vila mais tapagens que se andem fazer nas bocas das ruas que saem para o cerco da mesma vila"<sup>454</sup>. O obreiro Antônio Machado Evangelho o conseguiu através do menor lance, na soma de 135\$000: "o qual disse se obrigava a fazer a dita obra por sua pessoa e bens a fazer a dita obra dentro do prazo que estava combinado na forma das condições que se lhe haviam dado e de como assim o disse e se obrigou"<sup>455</sup>.

As referidas formas de construção entregues ao arrematante trazem poucas indicações, as quais dizem respeito apenas à ponte, como podemos ver através do documento

454 AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 107v-108v. Registro das Condições, fl. 108v. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 24/12/1738.

<sup>&</sup>lt;sup>452</sup> ROSSA, Walter. O urbanismo regulado e as primeiras cidades coloniais portuguesas. In.: ARAÚJO, Renata. CARITA, Helder. *Colectânea de estudos universo urbanístico português*, *1415-1822*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>453</sup> FONSECA, op. cit., 2012, p. 94.

<sup>&</sup>lt;sup>455</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 108. Auto de Arrematação.

intitulado: "Registro das condições com que Antonio Machado Evangelho arrematou o conserto da ponte grande desta vila" <sup>456</sup>:

Primeiramente carece a dita ponte de quatro paus de vinte palmos cada um para corrimões de graúna, carece de quatro tesouras<sup>457</sup> de um coito (sic) de grosso do mesmo.

Carece de uma dúzia de tabuões de quinze palmos cada um da mesma graúna. Carece de cinquenta pregos coutares.

Carece mais de doze pregos palmares.

Carece mais de vinte e cinco pregos caibrares<sup>458</sup>.

Desse modo, temos uma pequena listagem com materiais necessários ao reparo, diferente das demais obras previamente citadas, com mais detalhes e instruções.

Ainda quanto à vila, há o *Registro das Condições* de mais 9 obras propostas pelos camaristas, de 1740 a 1744, quanto às estruturas viárias, muitas das quais referentes a consertos dos aparelhos públicos e poucas voltadas a novas construções: Calçada e aterro que na Rua que vai desta Vila para Santa Ana, a qual deveria principiar "da Ponte Grande até adiante da Ponte Pequena" Conserto da Ponte de Belchior Conserto do parapeito da Casa de audiência e mais obras declaradas que se referiam ao "parapeito da Casa de Audiência, o parapeito de fronte das casas de Miguel Ferreira da Silva, outro de fronte do portão do Ajudante Manoel do Rego Tinoco, a pinguela do Munsus para Mato Dentro, outra no córrego do açougue para São Gonçalo, conserto da Ponte Grande desta Vila para os Munsus" Conserto da calçada de Santa Ana e da calçada de fronte do Ajudante Manoel do Rego Tinoco Conserto da Ponte Grande e aumento da calçada da Senhora de Santa Ana (Calçada desde as Casa de Câmara até a porteira com a reformação do cano que está junto da porta das casas do Capitão Manoel Cardozo Cruz", também, no título do mesmo *auto*, a contratação do serviço da "calçada que se há de fazer desde acima da casa da audiência até sair a porteira, encanar a água que vem no

<sup>&</sup>lt;sup>456</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 108v. Registro das Condições.

<sup>&</sup>lt;sup>457</sup> "Peça de dois paus em aspa, em que se serra a madeira antes de se rachar em lenha; e também é de carpintaria e sobre elas se sustém cumieira (sic) dos edificios". Também pode significar elo. SILVA, *op. cit.*, 1789. Verbete: "Tesoura".

<sup>&</sup>lt;sup>458</sup> AHCMM. Códice 180, fl. 108v. Registro das Condições.

<sup>&</sup>lt;sup>459</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 126v-127. Registro das Condições, fl. 127v. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 07/05/1740.

<sup>&</sup>lt;sup>460</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 136-137. Registro das Condições, fls. 137-137v. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 01/02/1741.

<sup>&</sup>lt;sup>461</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 137v-138v. Registro das Condições, fls. 138v-140. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 18/02/1741.

<sup>&</sup>lt;sup>462</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 140-141. Registro das Condições, fls. 141-141v. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 30/05/1741.

<sup>&</sup>lt;sup>463</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 142v-143v. Registro das Condições, fls. 143v-144. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 19/08/1741.

valo por detrás da Igreja e concertar uns buracos que se achavam na calçada da porta do Capitão Manoel Cardozo Cruz"<sup>464</sup>; Consertos das pontes e mais obras<sup>465</sup>; Ponte que se há de fazer no córrego da parte de São Gonçalo por de trás do Açougue<sup>466</sup>; Caminho e tapagem que se há de fazer junta das casas do Capitão Manoel Cardozo Cruz principiando da frente da Rua até o fim do terreiro do dito Capitão, esta construção se destinava ao seguinte propósito: "que há de servir para nova Rua digo Rua da ponte [terminada] da parte do córrego de São Gonçalo"<sup>467</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>464</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 144-145. Registro das Condições, fls. 145-145v. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 06/12/1741.

<sup>&</sup>lt;sup>465</sup> AHCMM. Códice 180. Auto de Arrematação, fls. 161-162. Registro das Condições, fls. 162-163. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 02/03/1743.

<sup>&</sup>lt;sup>466</sup> AHCMM. Códice 122. Auto de Arrematação, fls. 17-18v. Registro das Condições, fls. 19-21. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 11/03/1744.

<sup>&</sup>lt;sup>467</sup> AHCMM. Códice 122. Auto de Arrematação, fls. 25v-26v. Registro das Condições, fls. 27-27v. Localidade: Mariana. Data da Arrematação: 02/12/1744.

# À GUISA DE CONCLUSÃO

Notamos que as técnicas construtivas operadas pelos empreiteiros e suas equipes laborais fazem parte de um universo mais amplo, permeado por relações entre diferentes grupos. Através da *fábrica construtiva* identificamos os contatos estabelecidos entre a Coroa, seus representantes do poder na porção d'além mar, habitantes locais e construtores. Cada qual resguardava suas concepções acerca dos artefatos que deveriam ser edificados, visto que estes *diálogos* integravam a porção da construção civil representada pelas obras públicas arrematadas junto à Câmara Municipal.

Neste cenário onde o pano de fundo consistiu na região de Vila do Carmo e seu termo, as técnicas de construção praticadas pelos oficiais mecânicos integraram um ambiente complexo, marcado pela feição de uma sociedade colonial em formação. No palco da região minhota a hegemonia sobre os contratos de obras públicas foi encabeçada por arrematantes portugueses, mas a execução dos projetos coube, em grande medida, aos homens de África, cativos experimentados nas artes manuais, aos pardos, também aos homens pobres livres que ofereciam seus préstimos a jornal, nas construções. Estes sujeitos históricos, fundamentais para que os aparelhos citadinos fossem edificados, quase não apareceram nos documentos relativos aos serviços de construção contratados pela Câmara. No entanto, a presença escrava e o impacto da escravidão nos diversos setores das regiões de extração aurífera é consenso dentre os historiadores que abordam o período colonial do Brasil.

As edificações de Mariana foram realizadas em contextos perpassados por relações socioculturais, econômicas e políticas. Não se trataram de obras realizadas de modo isolado, se é que podemos pensar em alguma construção neutra em uma sociedade compartimentada, onde as partes que a compuseram, por mais diferentes ou distanciadas que fossem, não tivessem dialogado ou não participado das transformações ocorridas no decorrer do tempo. O que quero dizer é que as construções de obras públicas sob administração das Câmaras Municipais representam uma parte de um amplo *locus* laboral setecentista e oitocentista, no qual estavam também as obras públicas oficiais, as construções militares, os edifícios eclesiásticos e os demais serviços prestados a particulares. A parcela da construção civil participou das transformações ocorridas nesta porção da colônia, ao passo que foi conformada pela ação de diferentes agentes. Estamos diante de um setor da sociedade composto por homens práticos dos ofícios mecânicos, que viram profícuas oportunidades no mercado propiciado pela oferta e disputa por obras públicas. Neste trabalho, enfocamos os procedimentos técnicos executados pelos empreiteiros e suas equipes. Temos em mente que existem duas faces que acompanham

o desenvolvimento prático das atividades dos construtores; a da história social, que aborda os elementos de inserção e ascensão social dos construtores, com ênfase em suas condições de vida e nas relações clientelares estabelecidas com outros indivíduos; outra circunscrita à grande área, mas imbuída em outros aspectos tais como as condições de trabalho dos oficiais mecânicos, as técnicas construtivas e os artefatos. Esta última, a história da técnica, por meio da qual elencamos um grupo, uma região e um setor específicos, cujo conjunto serve de amostragem a ser comparada/e para outras localidades congêneres.

Voltamo-nos aos arrematantes de obras públicas como sujeitos históricos essenciais na composição das vilas e cidades brasílicas. A despeito da produção de manuais práticos ou tratados feitos sob autoria destes construtores, as fontes camarárias respeitantes aos apontamentos contidos nos Autos de Arrematação e nas Condições Gerais da Arrematação, trazem indícios das diretrizes confeccionadas por especialistas, a pedido do cliente, e direcionadas para o construtor. Estes projetos, considerados como possíveis diálogos, por escrito ou desenhados, poderiam ter sido elaborados tanto por arquitetos e engenheiros militares como por oficiais mecânicos. Os riscadores confeccionavam os riscos (ou plantas) que continham os direcionamentos necessários para pôr em prática as obras arrematadas. Sugerimos que os construtores, responsáveis por executar o risco, deveriam saber ler e/ou interpretar as imagens de uma planta, compreender e aplicar medidas, fazer cálculos e conhecer sobre geometria prática, não apenas para si, mas também para repassar à sua equipe laboral as diretrizes da construção contratada. Aventamos que não bastaria ler as Condições ou ver o desenho do projeto para colocá-los em prática, havia conhecimentos intrínsecos, necessários para que, com a devida maestria, soubessem fazer e comandar os serviços solicitados. Discutimos que as *Condições Gerais da Arrematação*, os chamados "desenhos por escrito", consistiram no registro, em texto, das indicações contidas nos riscos. Consideramos que estes documentos permaneciam sob os cuidados da Câmara, para que seus funcionários pudessem inspecionar o andamento das obras, segundo os parâmetros preestabelecidos nos projetos, e para realizarem a louvação do constructo finalizado. Nessa perspectiva, os riscos eram entregues para os empreiteiros e utilizados nos locais das obras para que as equipes das empreitadas pudessem visualizar e compreender quais serviços foram contratados pelo Senado, bem como os apontamentos requeridos para cada parte da edificação contratada. Sendo assim, a planta consistia em um instrumento de linguagem comum entre os diferentes componentes das equipes das empreitadas. Já os textos das "plantas por escrito" ficavam sob o domínio daqueles que sabiam ler.

Nas relações estabelecidas entre Reino, Senado, construtores e povo, em solo colonial, foram criadas e recriadas regras de convívio, que produziram mudanças e estabeleceram permanências na construção social dos arraiais, vilas e cidades coloniais. As edificações públicas, as técnicas construtivas, ferramentas e materiais estiveram circunscritos a um ambiente de contato entre diferentes grupos sociais, culturas, legislações, regulamentações e saberes; foram construídos e utilizados em uma sociedade colonial em formação, cujos grupos envolvidos atribuíram diferentes significados a estes artefatos: para a Coroa, o controle das empreitadas e as obras resultantes representaram a efetivação da colonização e domínio desta região principiada pela extração aurífera; para a Câmara, instância do poder local cabia o controle das atividades mecânicas, o comando da confecção dos riscos e Condições e a contratação das obras necessárias ao provimento e manutenção do bens da res pública; o povo participava do financiamento de algumas obras e requeria junto às autoridades locais acerca do provimento, manutenção e resolução de problemas relativos aos usos dos bens públicos; os empreiteiros e demais oficiais mecânicos das construções civis detinham o conhecimento das técnicas, manuseio dos instrumentos de ofício e usos das matérias-primas, representaram a mão de obra apta em um mercado que demandava por seus serviços.

O *saber-fazer* dos homens de ofícios manuais, os objetos resultantes da fatura humana, os diferentes *diálogos* e relações engendrados na dinâmica das construções, participaram da conformação das realidades sociais nas quais estiveram inseridos. Defendemos um campo de pesquisas promissor, sobre o qual ainda há muito trabalho a ser feito.

#### FONTES E BIBLIOGRAFIA

#### Fontes Manuscritas

# Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana - AHCMM

Códices: 160, 180, 122, 135, 377, 210 e 162. *Autos de Arrematação e Registro das Condições*. Fundo: Câmara Municipal de Mariana. Série: Arrematações e Contratos (1717-1929).

Códice: 220. Livro de registro das provisões e patentes / Termos de arrematações. Série: Provisões, Patentes, Sesmarias, Posses e Ofícios. Subsérie: Registro de Provisões, Patentes e Sesmarias: 15 (1725-1819).

Códices: 146, 218 e 381. *Livros de Registros das Cartas de Exame de Ofício*. Fundo: Câmara Municipal de Mariana. Série: Livro de Atas. Subsérie: Registro de Cartas de Exame de Ofício e de Licenças: 5 (1737-1821).

Códice: 209. *Acórdãos*. Série: Acórdãos, Posturas, Editais, Resoluções. Subsérie: Acórdãos: (1711 ... 1824).

Códice: 462. *Editais*. Série: Acórdãos, Posturas, Editais, Resoluções. Subsérie: Editais (registro): (1736 ... 1930).

# Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana -AHCSM

AHCSM. Códice 154 Auto 3244. Defunto João de Caldas Bacelar. Inventário datado a 09 de maio de 1802.

## Arquivo Público Mineiro - APM

APM-CMM. Livro de Acórdãos. Códice 17, fl. 41v-42.

## Legislação e Regimentos

Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das de Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. 2 v. Coordenação Geral de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999 (Coleção Mineiriana).

ALMEIDA, Candido Mendes de. *Codigo philippino ou ordenações e leis do reino de Portugal*. 14º edição, Rio de Janeiro, Tipografia do Instituto Filomático, 1870.

## Obras de Referência

- ALFAGALI, Crislayne G. M. OLIVEIRA, Kelly E. M. Índice das Cartas de Exame de Ofício (1737-1806). In.: PEREIRA, Carlos Alberto *et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVII)*. Editora UFOP, 2015.
- BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico ...: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes , e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V.* Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos. Disponível em:

 $\underline{https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/}$ 

- FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas*: manuscritos dos séculos XVI ao XIX. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.
- GUERRA, Antônio Teixeira. *Dicionário geológico, geomorfológico*. Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1987.
- MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. 2 v. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/ Publicações do IPHAN, 1974.
- SILVA, Antonio de Morais. BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. 1. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2v.: v. 1: xxii, 752 p.; v. 2: 541 p. Disponível em:

  <a href="https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portugueza-recompilado-dos-vocabularios-impressos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva/">https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portugueza-recompilado-dos-vocabularios-impressos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva/</a>
- TEDESCHI, Denise M. R. ALFAGALI, Crislayne G. M. Índice de obras públicas de Mariana (1715-1863. In.: PEREIRA, Carlos Alberto *et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVII)*. Editora UFOP, 2015.
- "Vereanças do século XVIII (1708-1800)". In: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al. Casa de Vereança de Mariana*: 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012.

#### Artigos, Livros e Teses

ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2012.

- \_\_\_\_\_\_. Ferreiros e fundidores da Ilamba: uma história social da fabricação do ferro e da Real Fábrica de Nova Oeiras (Angola, segunda metade do século XVIII). Tese (Doutorado em História) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2017.
- ALVES, Célio Macedo. *Artistas e irmãos*: o fazer artístico no ciclo do ouro mineiro. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais, 1997.
- ANDRADE, Mário de. Arte religiosa no Brasil. *Revista do Brasil*. São Paulo, 14(54): 103, jun. 1920.
- ANTUNES, Álvaro de A. Palco e ato: o exercício e a administração da justiça nos auditórios da Câmara de Mariana. In.: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al. Casa de Vereança de Mariana:* 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012.
- ARAÚJO, Roberto A. Dantas de. *O ofício da construção na cidade colonial:* organização, materiais e técnicas (O caso pernambucano). Tese (Doutorado em Arquitetura) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2002, 2 Vol.
- BARBOSA, Lydiane Silva. *Tropas e ferrovias em uma província não exportadora:* Estado, elites regionais e as contradições da política dos transportes no início da modernização Minas Gerais, 1835-1889. Tese (Doutorado) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.
- \_\_\_\_\_. Os provedores da técnica: os engenheiros provinciais e a edificação da infraestrutura viária de Minas Gerais. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 18, n. 3, pp. 907-928, 2011.
- BARNES, Barry. *Scientific Knowledge and Social Theory*. London/Boston: Routledge & Kegan Paul, 1974.
- BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 11, 1947.
- BASTOS, Rodrigo Almeida. O urbanismo conveniente luso-brasileiro na formação de povoações em Minas Gerais no século XVIII. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v.20., n.1., pp. 201-230, jan.-jun, 2012.
- \_\_\_\_\_\_. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In.: PEREIRA, Carlos Alberto *et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.
- BIJKER, Wiebe E.; HUGHES, Thomas Parke; PINCH, Trevor J. (eds.). *The social constructions of technological systems*: New directions in the sociology and history of technology. MIT press, 1989.
- BLOOR, D. Wittgenstein and Mannheim on the Sociology of Mathematics. *Studies in History and Philosophy of Science*, Vol. 4, n° 2, 1973, pp. 173-191.

- BORREGO, Maria Aparecida de Meneses. *Códigos e práticas*: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004.
- BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. Editora Ática, 1986.
- \_\_\_\_\_. *O barroco mineiro:* artes e trabalho. São Paulo: Brasiliense, Coleção Tudo é História, 1988.
- BRETAS, Rodrigo José Ferreira. Traços biográficos relativos ao finado Antônio Francisco Lisboa, distinto escultor mineiro, mais conhecido pelo apelido de Aleijadinho. *Correio oficial de Minas*. Ouro Preto, n. 169 e 170, 1858. Republicado diversas vezes, notadamente In.: ANTONIO Francisco Lisboa, o Aleijadinho. *Publicações da Diretoria do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, (15): 23-57, 1951.
- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822). *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 17, n. 2, pp. 251-294, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Desenho e desígnio*: o Brasil dos engenheiros militares (1500-1822). São Paulo: Edusp, 2011.
- \_\_\_\_\_. Com as mãos sujas de cal e de tinta, homens de múltiplas habilidades: os engenheiros militares e a cartografia na América portuguesa (séc. XVI-XIX). *Navigator:* subsídios para a História Marítima do Brasil, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, pp. 09-19, 2011.
- \_\_\_\_\_. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira Mestres de ofício, "riscos" e "traças". *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 20, n.1, jan.- jun., pp. 321-361, 2012.
- BURY, John. Arquitetura e Arte no Brasil colonial. Brasília-DF: IPHAN/MONUMENTA, 2006.
- CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa. *R.IHGB*, vol. 318, p. 285-300, jan-mar, 1978.
- CALIL JUNIOR, Carlito. DIAS, Antonio Alves. Utilização da madeira em construções rurais. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental, v.1, p.71-77, 1997. Campina Grande: DEAg/UFPB.
- CANO, Wilson. Economia do ouro em Minas Gerais. *Contexto*, São Paulo, v.3, julho de 1977.
- CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Introdução ao Barroco Mineiro*: cultura barroca e manifestações do rococó em Minas Gerais. Belo Horizonte: Crisálida, 2006.
- CHAVES, Cláudia M. das G. *et al. Casa de Vereança de Mariana*: 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012.

- COLLINS, Harold Maurice. PINCH, Trevor J. *Frames of meaning*: the social construction of extraordinary science. London: Routledge and Kegan Paul, 1982.
- COSTA, Lúcio. Documentação Necessária. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 1, 1937.
- CRAVO, Télio Anísio. *Pontes e estradas em uma província no interior do Brasil oitocentista:* engenharia, engenheiros e trabalhadores no universo construtivo da infraestrutura viária de Minas Gerais (1835-1889). Dissertação (Mestrado em História Social) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo(SP), 2013.
- CUNHA, Luis Antônio da. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata*. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: FLACSO, 2ª edição, 2005.
- DA MATA, Sérgio Ricardo. Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto—urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII–XIX. Tese (Doutorado em História) Faculdade de Filosofia, Universidade de Colônia, 2002.
- DA SILVA, Flávio Marcus. *Subsistência e poder*: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- DE FREITAS, Jorge Ricardo Carvalho; DO NASCIMENTO, Eulina Coutinho Silva. O emprego da braça: a prática e a tradição se misturam nos canaviais da mata sul de Pernambuco. *Anais do XI Encontro Nacional de Educação Matemática*. *Educação Matemática*: *Retrospectivas* e *Perspectivas*. Paraná: Curitiba, 18 a 21 de julho de 2013.
- DE OLIVEIRA, Karina Ribeiro; LOEWEN, Andrea Buchidid. As condições de produção do mobiliário mineiro no século XVIII e início do XIX. *Revista CPC*, n. 23, pp. 149-169, 2017.
- DE SALLES, Fritz Teixeira. Associações religiosas no ciclo do ouro. Universidade de Minas Gerais, 1963.
- DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil-Colônia*: planejamento espacial e social no século XVIII. trad. e rev. Fernando de Vasconcelos Pinto. Brasília: Editora Alva-Ciord, 1997.
- DERNTL, Maria Fernanda. Método e arte: criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765-1811). Dissertação (Mestrado em Arquitetura) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2010.
- EUGÊNIO, Danielle de F. Arrematantes de obras públicas: oficialato mecânico na cidade de Mariana (1745-1800). Monografia (Bacharelado em História) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010.
- \_\_\_\_\_. Arrematantes de obras públicas em Vila do Carmo/Mariana (1745-1808). Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2013.

- \_\_\_\_\_. Afronta faço que menos não acho: os arrematantes de obras públicas em Mariana Setecentista. In: PEREIRA, Carlos Alberto et. al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII). Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.
- FLECK, Ludwik. *Gênese e desenvolvimento de um fato científico*. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Oficiais mecânicos na cidade do Salvador*. Prefeitura Municipal do Salvador, Departamento de Cultura, Museu da Cidade, 1974.
- FONSECA, Cláudia Damasceno. *Mariana*: gênese e transformação de uma paisagem cultural. Dissertação (Mestrado em Geografia Urbana). Belo Horizonte: UFMG, 1995.
- \_\_\_\_\_. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana:* história e documentação. Ouro Preto: Imprensa universitária da UFOP, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Arraiais e vilas d'el rei:* espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.
- \_\_\_\_\_. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*. São Paulo, v. 20, n. 1, pp. 77-108, junho, 2012.
- FONSECA, Thais Nivea de Lima. *Letras, ofícios e bons costumes*. Civilidade, ordem e sociabilidades na América Portuguesa. São Paulo: Autêntica, 2009.
- FURTADO, Júnia Ferreira. Novas tendências da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, Ouro Preto, v. 2, n. 2, pp. 116-162, maio, 2009.
- GAMA, Ruy (org.). História da técnica e da tecnologia (textos básicos). São Paulo: EDUSP, 1985.
- \_\_\_\_\_. *A tecnologia e o trabalho na História*. São Paulo: Nobel: Edusp, 1987.
- \_\_\_\_\_. História da Técnica no Brasil Colonial. In.: VARGAS, Milton (org.). História da técnica e da tecnologia no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 1994.
- GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In.: GINZBURG, Carlo *et. al. A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel/Bertrand, 1989.
- GONÇALVES, Cristiane Souza. *Restauração arquitetônica*: a experiência do SPHAN em São Paulo, 1937-1975. São Paulo: Annablume, 2007.
- GRAMMONT, Guiomar de. *Aleijadinho e o aeroplano:* o paraíso barroco e a construção do herói colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

- HADDAD, Thomás A. S. RIBEIRO, Ester Sanches; HADDAD, Thomas Augusto Santoro. Ciências e cientificismo em relação à identidade do povo brasileiro na Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB). Anais, XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Foz do Iguaçu, 2014. \_\_. O "prático" e o "especulativo" na cosmografía em Portugal em tempos de Francisco de Holanda. Revista Diálogos Mediterrânicos, n. 15, p. 127-143, 2018. KANTOR, Íris. Pacto Festivo em Minas Colonial: A Entrada Triunfal do Primeiro Bispo na Sé de Mariana (1748). Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1996. . A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. In.: Termo de Mariana: história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. . Do imposto à etiqueta : conflitos de jurisdições no processo de implantação do bispado de Mariana em Minas Gerais (1748). Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 2014. KATINSKY, Júlio Roberto. *Um guia para a História da Técnica no Brasil Colônia*. São Paulo: FAU-USP, 1976. \_\_\_. Sistemas construtivos coloniais. In.: VARGAS, Milton (org.). História da técnica e da tecnologia no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 1994. LANGHANS, Franz-Paul de Almeida. As corporações de ofícios mecânicos: subsídios para a sua história (com um estudo de. Marcello Caetano). Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943-1946, 2 vols.
- LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LATOUR, Bruno; WOOLGAR, Steve. *A vida de laboratório*: a produção dos fatos científicos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.
- LATOUR, Bruno. A Esperança de Pandora: Ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, São Paulo: Edusc, 2001.
- LEAL, Daniela V. EUGÊNIO, Danielle de F. Traços na parede, riscos no chão documentação sobrevivente da cantaria mineira. *Anais do Seminário Latino-americano Arquitetura e* Documentação, 2008.
- LEWKOWICZ, I. *Vida em família*: caminhos da igualdade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História) Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, São Paulo (SP), Universidade de São Paulo, 1992.
- \_\_\_\_\_. Espaço urbano, família e domicílio (Mariana no início do século XIX). In: *Termo de Mariana*, 1998.
- LIMA, Carlos A. M. Artífices do Rio de Janeiro (1790-1808). Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

- MAGALHÃES, Gildo. A escola Politécnica de Paris e a inspiração republicana e a ideia de progresso: Vauthier, a engenharia francesa e a brasileira no século XIX. In: MAGALHÃES, Gildo. *Ciência e Conflito:* Ensaios sobre História e Epistemologia de Ciências e Técnicas. São Paulo: Book Express, 2015.
- \_\_\_\_\_. Água e energia: controvérsias na história da urbanização paulista. In: MAGALHÃES, Gildo. *Ciência e Conflito:* Ensaios sobre História e Epistemologia de Ciências e Técnicas. São Paulo: Book Express, 2015.
- MARCONDES, Moisés. *Documentos para a História do Paraná*. Anuário do Brasil. Rio de Janeiro, 1923.
- MARTINS, Mônica. *Entre a Cruz e o Capital*: a decadência das corporações de ofícios após a chegada da família real (1808-1824). Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2008.
- MARX, Murillo. Nosso chão: do sagrado ao profano. São Paulo: Edusp, 1989.
- MATOS, Anibal. *A arquitetura no Brasil. Apud.* COSTA, Lúcio. Documentação Necessária. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 1, 1937.
- MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro*: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico*: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça Editora, 2000.
- \_\_\_\_\_. Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808). Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2003.
- \_\_\_\_\_\_. Ensinar com amor e castigar com caridade: mestres e aprendizes de ofícios no reino e nas Minas Gerais colonial. *Anais do VI congresso lusobrasileiro de história da educação*, 2006.
- \_\_\_\_\_. Ensinar com amor uma geometria prática, despida de toda a teoria da ciência e castigar com caridade: a aprendizagem do artesão no mundo português, no final do século XVIII. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, n° 37, pp.167-183, jan./jun., 2007.
- \_\_\_\_\_. Apresentação: dossiê elementos materiais da cultura e patrimônio. *Varia História*, v. 27, n. 46, 2011.
- OLIVEIRA, M. O conceito de identidade nacional na arte mineira do período colonial. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 30, pp. 117-128, 31 dez., 1989.
- PARETO JR, Lindener. O cotidiano em construção: os "práticos licenciados" em São Paulo (1893-1933). (Dissertação) FAU-USP, 2011.

- PEREIRA, Carlos Alberto et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015.
- \_\_\_\_\_. Os trabalhadores coloniais na Comarca de Vila Rica. In.: PEREIRA, Carlos Alberto *et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.
- PEREIRA. Fabrício Luiz. *Officios necessarios para a vida humana*: a inserção social dos oficiais da construção em Mariana e seu termo (1730 1808). Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana (MG), 2014.
- PINCH, Trevor J.; BIJKER, Wiebe E. The Social Construction of Facts and Artifacts: Or How the Sociology of Science and the Sociology of Technology Might Benefit Each Other. In.: BIJKER, Wiebe E.; HUGHES, Thomas Parke; PINCH, Trevor J., eds. *The social constructions of technological systems*: New directions in the sociology and history of technology. MIT press, 1989.
- PIRES, Maria do Carmo. O Termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas freguesias no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al. Casa de Vereança de Mariana:* 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012a.
- \_\_\_\_\_. Câmara municipal: um pequeno histórico. In: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al. Casa de Vereança de Mariana:* 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012b.
- PRECIOSO, Daniel. 'Artes Mecânicas' em Vila Rica Setecentista: Os Pardos forros e livres. *Histórica*. São Paulo, n.32, 2008.
- RIBEIRO, Nelson Pôrto. Contributo para uma 'História da Construção' no Brasil. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* ANPUH São Paulo, julho, 2011.
- RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo*. A inserção dos ofícios mecânicos na sociedade colonial brasileira. Salvador e Vila Rica (1690-1790). Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2000.
- ROCHE, Daniel. *História das coisas banais*. Nascimento do consumo. Séc. XVII-XIX. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Editora UFMG, 2008.
- ROSSA, Walter. O urbanismo regulado e as primeiras cidades coloniais portuguesas. In.: ARAÚJO, Renata. CARITA, Helder. *Colectânea de estudos universo urbanístico português*, 1415-1822. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- RUSSELL-WOOD, Anthony John R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, v. 55, n. 109, pp. 25-79, 1977.

- SALA, Dalton. *Artes Plásticas no Brasil Colonial*. Tese (Doutorado) Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.
- SANTIAGO, Camila Fernandes Guimarães. Cativos da Arte, Artífices da Liberdade: A Participação de Escravos Especializados no Barroco Mineiro. In: PAIVA, Eduardo França. IVO, Isnara Pereira (orgs.). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume, 2008.
- SANTOS, Amália Cristóvão dos. *Em obras:* os trabalhadores da cidade de São Paulo entre 1775 e 1809. Dissertação. FAU-USP, 2013.
- SANTOS, Mariza Veloso Motta. Nasce a academia SPHAN. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 24, p. 77-95, 1996.
- SANTOS, Noronha. Um litígio entre marceneiros e entalhadores no Rio de Janeiro. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 6, pp. 296-317, 1942.
- SANTOS, Paulo F. *Subsídios para o estudo da arquitetura religiosa em Ouro Preto*. Rio de Janeiro: Livraria Kosmos, 1951.
- SARMENTO, Carlos Eduardo. *A medida do progresso*: as elites imperiais e a adoção do sistema métrico no Brasil. Rio de Janeiro: CPDOC, 1997.
- SILVA, Fabiano Gomes. Trabalho e escravidão nos canteiros de obras em Vila Rica, no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França. *Brasil-Portugal*: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (século XVI-XVIII). São Paulo: Annablume, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Pedra e cal*: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800). Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 2007.
- \_\_\_\_\_. Chafarizes e Máscaras: Pequena Referência à Participação Africana na Produção Artística Mineira. In: PAIVA, Eduardo França. IVO, Isnara Pereira (orgs.). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume, 2008.
- SILVA, Márcia Regina Barros da. História e historiografia das ciências latino-americanas: Revista Quipu (1984 2000). *Revista Brasileira de História da Ciência*, v. 7, p. 47-57, 2014.
- \_\_\_\_\_. A escrita da História das Ciências na América Latina e seus debates. *HIb: Revista de Historia Iberoamericana*, v. 9, p. 67-89, 2016.
- SIMAS FILHO, Américo. *Termos de arrematação de obras da Cachoeira*, 1758-1781. Universidade Federal da Bahia, Centro Editorial e Didático, Núcleo de Publicações, 1973.
- SMITH, Robert. Arquitetura Jesuítica no Brasil. São Paulo: FAU-USP, 1962.

- TEDESCHI, Denise M. R. *Águas urbanas*: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2011.
- TRINDADE, Raimundo Cônego. *Instituições de igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Mec/SPHAN, 1945.
- \_\_\_\_\_. São Francisco de Assis de Ouro Preto. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1951.
- VARGAS, Milton (org.). História da técnica e da tecnologia no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 1994.
- VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 4, p. 331-360, 1940.
- \_\_\_\_\_. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1947.
- VASCONCELLOS, Sylvio; MELLO, Suzy de. *Arquitetura no Brasil, sistemas construtivos*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura Universidade Federal de Minas Gerais, 1979.
- VASCONCELLOS, Sylvio. A arquitetura colonial mineira. *PRIMEIRO SEMINÁRIO DE ESTUDOS MINEIROS*. Belo Horizonte: UFMG, 1957, pp. 59-78.
- VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.
- VASCONCELLOS, Diogo de. História Antiga das Minas Gerais. Belo Horizonte: s.l., 1974, 2 vol.
- XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antonio Manuel. As redes clientelares. A economia do dom. Amizades e clientelas na ação política. In: MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, Antonio Manuel (coord.). *História de Portugal*. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1992, pp. 381-393.
- XAVIER, Lucia Werneck. Circulação monetária no Brasil Neerlandês. *Clio-Revista de Pesquisa Histórica*, v. 29, 2011.

# **ANEXOS**

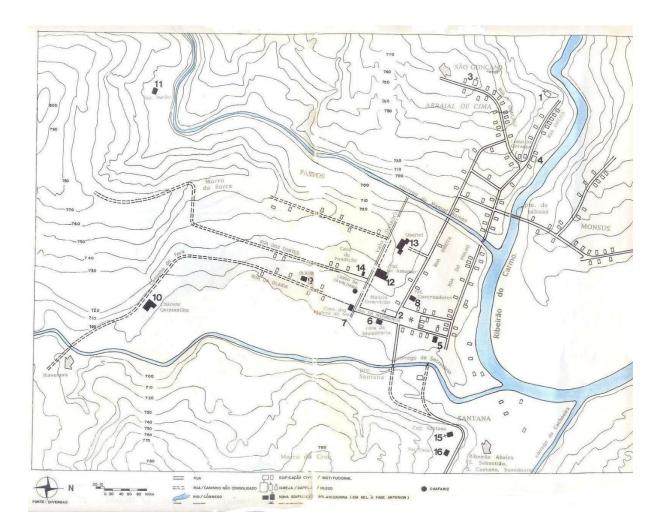
1: Arraial de Ribeirão do Carmo (1702-1711)	146
2: Vila do Carmo (1711-1743)	147
3: Cidade Mariana (1745-1800)	148
4: Freguesias do Termo de Vila do Ribeirão do Carmo e Arraiais subordinados até 1750	149

Vila Ric 770 760 740 730 710 700 tábua aminho p/ MONSUS e Mato Dentro ARRAIAL DE BAIX **EQNCEIO** 2 000 Caminho 0 D Caminho p/ o Ribeirão Abaixo Sebastião, S. Caetano, Sumidouro) SECRETARIO 750 EDIFICAÇÃO CIVIL / INSTITUCIONAL RUA RUA/CAMINHO NÃO CONSOLIDADO T IGREJA / CAPELA / PASSO RIO / CÓRREGO NOVA EDIFICAÇÃO POLARIZADORA (EM REL. À FASE ANTERIOR) FONTE : DIVERSAS (VER TEXTO)

ANEXO 1: Arraial de Ribeirão do Carmo (1702-1711)

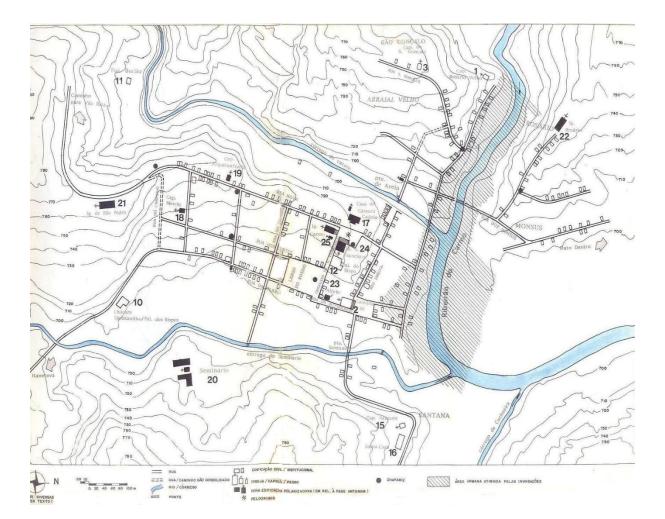
Fonte: FONSECA, Claudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: Termo de Mariana: história e documentação. Ouro Preto: Imprensa universitária da UFOP, 1998, p. 58. Legenda: 1 - Capela de Nossa Senhora do Carmo, 2 - Capela da Conceição, 3 -Capela de São Gonçalo, 4 - a casa onde funcionou a primeira Câmara e o Pelourinho (\*).

PELOURINHO



**ANEXO 2: Vila do Carmo (1711-1743)** 

Fonte: FONSECA, *op. cit.*, 2008, p. 57. "Mapa-síntese da Vila do Carmo (1711-1743). Notar o valo divisório, atrás da Matriz da Conceição (representado por traço-ponto) e os novos edifícios: Cadeia (5), Casa da Intendência (6), Casa dos Juízes de Fora (7), Palácio dos Governadores (8), Olaria (9), Palácio 'de Assumar' (12), Quartel (13), Casa de Fundição (14), Capela de Santana (15), Santa Casa (16). Os números (10) e (11) se referem, respectivamente, à Chácara Quintanilha e à Fazenda do Bucão, unidades rurais localizadas nas imediações da Vila. No Largo da Cavalhada, o chafariz de repuxo (chafarizes representados por •), no Largo da Matriz, o pelourinho (\*)".



ANEXO 3: Cidade Mariana (1745-1800)

Fonte: FONSECA, *op. cit.*, 2008, p. 62. "Mapa-síntese Cidade de Mariana (1745-1800). As hachuras indicam a extensão provável segundo a documentação e a topografia das inundações de meados do século XVIII. Novas edificações: Casa de Câmara e Cadeia (17). Capela das Mercês (18). Capela da Arquiconfraria (19). Seminário (20). Igreja de São Pedro (21). Igreja do Rosário (22). Aljube (23). Igreja de São Francisco (24). Igreja do Carmo (25)".

ANEXO 4: Freguesias do Termo de Vila do Ribeirão do Carmo e Arraiais subordinados até 1750

Antônio Pereira	
Camargos	Bento Rodrigues
Catas Altas do Mato Dentro	Morro da Água Quente
Furquim	Gualaxo do Norte, Conceição do Turvo (Senador Firmino), Arraial da Casca (Abre Campo), São Gonçalo do Ubá (Acaiaca), São José da Barra (Barra Longa)
Guarapiranga (Piranga)	Barra do Bacalhau (Guaraciaba), N. Sra. de Oliveira (Senhora de Oliveira), São José do Xopotó (Alto Rio Doce), São Caetano do Xopotó (Cipotânea), Calambau (Presidente Bernardes)
Inficionado (Santa Rita Durão)	Fazenda do Rio do Peixe
São Caetano (Monsenhor Horta)	Fazenda da Boa Vista (Cláudio Manoel)
São Sebastião (Bandeirantes)	
Sumidouro (Padre Viegas)	Pinheiro (Pinheiros Altos)

**Fonte:** PIRES, Maria do Carmo. O Termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo/Mariana e suas freguesias no século XVIII. In: CHAVES, Cláudia M. das G. *et al. Casa de Vereança de Mariana:* 300 anos de História da Câmara Municipal. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012, p. 30.